



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos  
40 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.530

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2005

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLIII)

Através do Decreto-lei nº 4.576, de 03 de junho de 1944, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi criado no quadro do funcionalismo do Estado o cargo em comissão de Secretário, padrão P, vencimentos Cr\$ 1.300,00, da Consultoria Geral do Estado.

Já o Decreto-lei nº 4.580, daquele mesmo dia, foi alterado de X para V, respectivamente, Cr\$ 3.500,00 para Cr\$ 3.000,00, o padrão de vencimentos do cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. O decreto também alterava de V para U, respectivamente, Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 2.500,00 o padrão de vencimentos do cargo, em comissão, de Diretor do Serviço de Águas. E, ainda de T para S, respectivamente, Cr\$ 2.200,00 para Cr\$ 1.900,00, os vencimentos do cargo, em comissão, de Fiscal Geral das Inspetorias da Junta Comercial.

E, pelo Decreto-lei nº 4.581, também de 03 de junho de 1944, foi criada a função gratificada de secretário de Serviço de Assistência Médico-Social.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

## Conselho Estadual de Saúde aprova projeto para o Programa Alimentação Saudável

O Conselho Estadual de Saúde Pública aprova o relatório de participação na V Conferência Municipal de Saúde de Bagre. De igual forma o Conselho também aprova o relatório de participação na V Conferência Municipal de Saú-

de de Abaetetuba. O CES/PA através da Resolução nº 046 aprova o projeto para executar ampliação da Unidade de Saúde e aquisição de equipamento e material permanente para o município de Santa Izabel do Pará. O CES/PA também divulga a Reso-

lução nº 048 pela qual aprova o Projeto para aquisição de equipamento e material permanente, Curso, Congresso, Encontro, Treinamento, Seminário e Eventos para o Programa Alimentação Saudável.

(Cad. 2 - Pág. 7)

## CONSEP aprova normas para concessão de medalha

O Conselho Estadual de Segurança Pública divulga a Resolução de nº 097/2005, aprovando as normas para concessão e utilização da Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança. Entre outros pontos a Resolução define que: A Medalha poderá ser concedida aos servidores do

IEPS que tenham demonstrado sua fidelidade às ações de ensino. Aos militares e civis nacionais e estrangeiros, organizações públicas e privadas que tenham prestados relevantes serviços ao IESP. A Medalha será concedida mediante proposta com justificativa para sua outorga.

(Cad. 1 - Pág. 9)

## Transporte escolar

A SEDUC celebra convênios com as prefeituras dos municípios de São Caetano de Odivelas, Faro, Tracuateua, Rondon do Pará e São João da Ponta. Esses convênios têm como objetivo viabilizar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino.

(Cad. 2 - Pág. 4)

## Agentes turísticos

A PARATUR assina contrato com a Sociedade Civil Natureza Urbana Estudos Ambientais - NATUREA. Esse contrato tem como finalidade a prestação de serviços de assessoria técnica e científica junto ao PROECOTUR, capacitação de 600 agentes turísticos na fauna ornitológica.

(Cad. 1 - Pág. 9)

## Drenagem e pavimentação

A SEPOF assina convênios com as prefeituras dos municípios de Magalhães Barata e Cametá. Os referidos convênios têm como objetos, a construção de uma praça, na Vila Santo Antônio em Cametá, e a drenagem e pavimentação da rua São Miguel em Magalhães Barata.

(Cad. 1 - Pág. 7)

## XI Festival do Arroz

A ASIPAG celebra convênio com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Grotão dos Caboclos de Novo Paraíso. O referido convênio tem a finalidade da liberação de recursos financeiros para execução do Projeto denominado XI Festival do Arroz.

(Cad. 1 - Pág. 3)

## Executivo

|   |   |   |  |   |   |
|---|---|---|--|---|---|
| <b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>   | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3             | <b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>            | Resolução ..... Cad. 1 - Pág. 9                                    | <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>       |   |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>                                       |   | Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 11      | <b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>             | Avisos de Editais ..... Cad. 2 - Pág. 5             | <b>EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA</b>                                    |
| <b>AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO</b>                          | Extratos de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 3 | Despacho ..... Cad. 1 - Pág. 11                 | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>                         | Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5                        | <b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b> |
| <b>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</b>  | Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 3               | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL</b>    | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11                                   | <b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b> | Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5  |
| <b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>   | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3             | <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>             | Errata ..... Cad. 1 - Pág. 11                                      | Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5                     | Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 5                          |
| <b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>   | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4             | <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>               | Extratos de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 11                       | <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>          | Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>  |   | <b>INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ</b>          | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b> | Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 6                      | <b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>                             |
| <b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>                 | Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 4              | Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13                   | Edital ..... Cad. 1 - Pág. 12                                      | Laudos ..... Cad. 2 - Pág. 6                        | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>                          |
| <b>ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>                                  | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4             | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13                | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12                                   | Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 6                       | Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6                                       |
| <b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b>            | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4             | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>          | Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12                                    | Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 6                       | Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 6                                      |
| <b>LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ</b>  | Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 5           | Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13                 | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                   | Tomar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 7              | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>             |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                | Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 7              | Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13                 | Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13                                    | Anulação ..... Cad. 2 - Pág. 10                     | Extratos de Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 10                          |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>                                      | Edital ..... Cad. 1 - Pág. 5                | Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 13               | <b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b> | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>            | Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 11                                     |
| Edital ..... Cad. 1 - Pág. 5  | Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 8 | <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>   | Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 14                             | Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 13                     | Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 13                                       |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7             | <b>FUNDAÇÃO CARLOS GOMES</b>                    | Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14                                    | Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 14          | Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 14                            |
| Extratos de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 7                                 |   | <b>FUNDAÇÃO CURRO VELHO</b>                     | Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 14                       | Edital ..... Cad. 2 - Pág. 15                       | Edital ..... Cad. 2 - Pág. 15   |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>                           |   | Pregões ..... Cad. 1 - Pág. 0                   | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>                            | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>                 | Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11                                      |
| <b>EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA</b>                                     | Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 11        | Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 0                  | Tomar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 16                            | Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 15 a 16                | Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 16                                    |
| <b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>                             | Concorrência ..... Cad. 2 - Pág. 10         | <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES</b> | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16                                   |   |   |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>            | Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11             | Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 15    | Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16                                      |   |   |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>                               | Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11            | Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15                   | Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 16                                    |   |   |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>                                  | Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11            | <b>FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ</b>     | Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16                      |   |   |
| Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 11                                   |   | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15                | Tomadas de Preços ..... Cad. 1 - Pág. 16                           |   |   |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>                                      |   | <b>INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ</b>               | Homologação de Licitações ..... Cad. 1 - Pág. 16                   |   |   |
| <b>AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>            | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8             | Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 15            | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>                     |   |   |
| <b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>  | Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 9         | <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>          | Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4                                    |   |   |
| <b>BANCO DO CIDADÃO</b>   | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8             | Extratos de Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 4     | Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16                                      |   |   |
| Extratos de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 8                                 | Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 8             | Termo de Doação ..... Cad. 2 - Pág. 4           | Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 4                       |   |   |
|   |   | <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>           | Termos ..... Cad. 2 - Pág. 5                                       |   |   |
|   |   | Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4                 |  |   |   |
|   |   | Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 4                   |  |   |   |
|   |   | Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 4    |  |   |   |
|   |   | Termos ..... Cad. 2 - Pág. 5                    |  |   |   |

## Judiciário

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>JUSTIÇA FEDERAL</b>              |   |
| <b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>       | Boletim nº 129/05 ..... Cad. 1 - Pág. 8 |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA</b>     | Boletim nº 097/05 ..... Cad. 1 - Pág. 1 |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>     | Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 2        |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>     | Boletim nº 448/05 ..... Cad. 1 - Pág. 3 |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>     | Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 5       |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>     | Boletim nº 154/05 ..... Cad. 1 - Pág. 6 |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA</b>     | Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 7        |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b> | Nota de Empenho ..... Cad. 1 - Pág. 8   |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>  | Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8         |




**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**  
Vice-Governadora do Estado

**MÁRIO COUTO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral de Justiça



**GOVERNO DO PARÁ**  
**SECRETARIAS ESPECIAIS**  
GOVERNO  
Francisco Sérgio Bellich de Souza Leão

**GESTÃO**  
Teresa Lúcia Mártires Coelho Cativo Rosa


**INTEGRAÇÃO REGIONAL**  
José Augusto Soares Afonso

**PRODUÇÃO**  
Vilmos da Silva Grunvald

**DEFESA SOCIAL**  
Manoel Santino Nascimento Júnior

**PROMOÇÃO SOCIAL**  
Gerson dos Santos Peres

**PROTEÇÃO SOCIAL**  
Valéria Vinagre Pires Franco



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**  
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



**SAC**  
4009-7840  
sac@ioepa.com.br

|  |            |  |            |
|--|------------|--|------------|
| Assinatura semestral: (capital) .....        | R\$ 200,00 | Assinatura anual: .....(capital) .....     | R\$ 400,00 |
| outras cidades: .....                        | R\$ 350,00 | Outras cidades: .....                      | R\$ 650,00 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..... | R\$ 50,00  | Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..... | R\$ 10,00  |
| Exemplar avulso: .....                       | R\$ 2,00   | Exemplar atrasado .....                    | R\$ 3,00   |

# Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

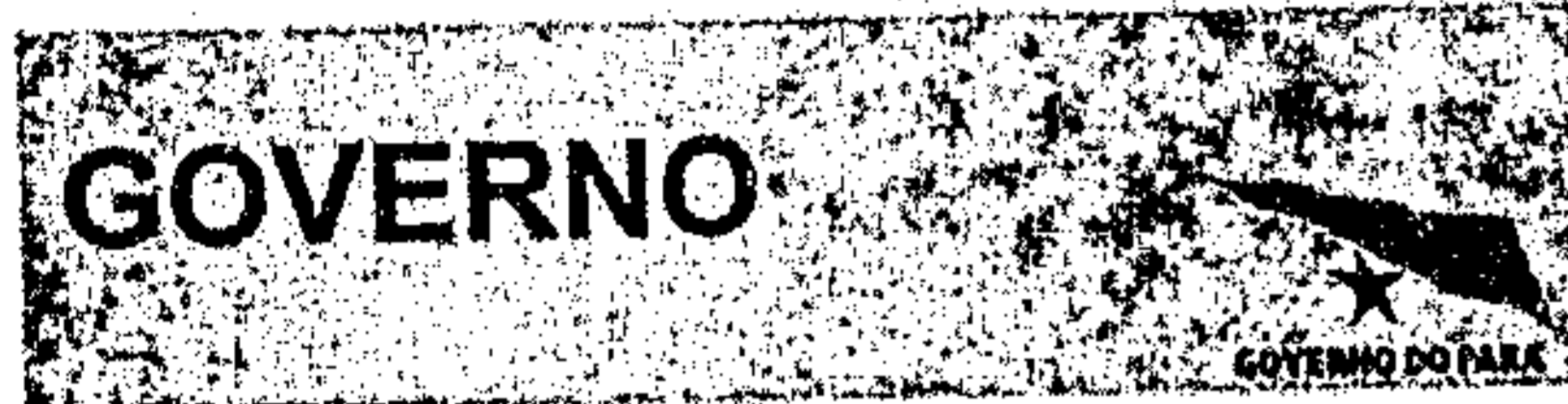
Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco  
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

**RESUMO DE PORTARIA Nº 203 E 207/2005**  
**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**  
PORT. N.º 203/05-GVG, de 08 de setembro de 2005  
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, CPF 103.793.632-91 no total de R\$ 100,00 (cem reais), na natureza de despesa 3390.33 aplicação 30 (trinta dias).  
Ordenador de Despesa: IRÉS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**  
PORT. N.º 207/05-GVG, de 14 de setembro de 2005  
LOCALIDADE: SANTARÉM/PA

| NOME                       | CARGO       | PERÍODO    | QTD |
|----------------------------|-------------|------------|-----|
| JOÃO CARLOS LIMA E SILVA   | Ajd. Ordens | 14.09.2005 | ½   |
| IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA |             |            |     |

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO



## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosinelli Guerreiro Salame  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

### AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005-AGE

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas.  
DATA DA ABERTURA: 07/10/2005  
HORA: 10:00  
LOCAL: Centro Integrado de Governo, sala 01, sito a Av. Nazaré, 871  
FONTE DE RECURSO: 001  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2005  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosinelli Guerreiro Salame  
OBS: O Edital poderá ser obtido no site "www.compraspara.pa.gov.br" ou na sede da Auditoria Geral do Estado, sito a Av. Nazaré 871, sala da Gerência Administrativa no horário de 08:00 às 13:00.

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão  
Av. Alcindo Cacela, 1528

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 145/2005  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO GROTAÓ DOS CABÓCLOS DE NOVO PARAÍSO.  
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "1º FESTIVAL DO ARROZ".  
Vigência: 22/09/2005 a 21/03/2006  
Valor: R\$ R\$ 10.000,00  
Dotação Orçamentária: 354482.335043  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 22/09/2005  
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA  
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM-PA E AV FERNANDO DE NORONHA 1000 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 99/2005  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DAS COMUNIDADES DE CEARAZINHO, CAMPINHO, ENGENHO, TIJOCA E PATAL.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "INVESTINDO NA AGRICULTURA FAMILIAR".  
Vigência: 20/09/2005 a 19/03/2006  
Valor: R\$ R\$ 10.000,00  
Dotação Orçamentária: 354482.335043  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA  
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E RODOVIA BRAGANÇA-VISEU, S/N, KM12, CEARAZINHO / AUGUSTO CORREA-PA.

### ERRATA DAS PORTARIAS 14 E 15/2005

PORTARIA 14/2005  
PORTARIAS DE DIÁRIAS  
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ANA MARA COOREA DA SILVA  
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 28 a 29.01.2005  
LÊIA-SE: 11 e 12.02.2005  
PORTARIA 15/2005  
PORTARIAS DE DIÁRIAS  
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ANTONIR MONTEIRO FERREIRA  
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 28 a 29.01.2005  
LÊIA-SE: 11 e 12.02.2005

### ERRATAS DAS PORTARIAS 91 E 92/2005

PORTARIA 91/2005  
PORTARIAS DE DIÁRIAS  
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E NILVETE SMITH NUNES  
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 08 a 12.06.2005  
LÊIA-SE: PERÍODO: 10 a 16.06.2005  
PORTARIA 92/2005  
PORTARIAS DE DIÁRIAS  
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ANTONIR MONTEIRO FERREIRA  
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 08 a 12.06.2005  
LÊIA-SE: PERÍODO: 10 a 16.06.2005

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.478/2005-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.188, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 990/2005-Gab.SUSIPE,  
**RESOLVE:**  
autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal, a viajar a São Paulo-SP, no período de 22 a 28 de setembro de 2005, a fim de tratar de assunto de interesse do Órgão, devendo responder pelo expediente, na ausência do titular, o CAP QOPM THALLES COSTA BELO.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
PORTARIA Nº 1.479/2005-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.378, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 409/2005.Gab.Sec.-SEJU,  
**RESOLVE:**  
autorizar ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR, Secretário Executivo do Estado de Justiça, a viajar a Brasília-DF, nos dias 30 e 31 de agosto de 2005, a fim de participar da XXVI Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO, Secretário-Adjunto de Justiça.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2005  
JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.480/2005-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.378, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 550/2005 - GS,  
**RESOLVE:**

nomear JOÃO MATOGROSSO ALVES FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de setembro de 2005.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2005

### JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 033/2005-SCCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

| Nome          | João Manoel da Costa Alves                   |
|---------------|--|
| Cargo         | Motorista                                    |
| Nº de Diárias | 05(cinco)                                    |
| Origem        | Belém/PA                                     |
| Destino       | Igarapé Açú, Concórdia do Pará e Bragança/PA |
| Objetivo      | A serviço do Governo do Estado               |
| Período       | 19 a 23.09.2005                              |

### SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 034/2005-SCCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

| Nome          | Jefferson Ferreira de Figueiredo                      |
|---------------|---|
| Cargo         | Assessor Especial-I                                   |
| Nº de Diárias | 07(seis)  |
| Origem        | Belém/PA  |
| Destino       | Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio/PA |
| Objetivo      | A serviço do Governo do Estado                        |
| Período       | 22 a 28.09.2005                                       |

### SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 039/2005-SCCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005.

### RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva de Educação, ora à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado.

| NOME                           | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| Pedro Paulo de Souza Paes      | Professor Colaborador | 2005               | 01 a 30/10/2005 |
| Raimundo José dos Santos Costa | Ag. Administrativo    | 2004               | 01 a 30/10/2005 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de setembro de 2005.

### SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 040/2005-SCCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005.

### RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de setembro de 2005.

### SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 040/2005-SCCG,  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

| SERVIDORES                   | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------------|--------------------|-----------------|
| Aguinaldo do Carmo Alcântara | 2004/2005          | 01 a 30/10/2005 |
| Alexandra Miranda dos Santos | 2004/2005          | 01 a 30/10/2005 |

|   |           |                    |
|---|-----------|--------------------|
| Ana Célia Cruz de Oliveira              | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Ana Suelly Bahia de Rezende             | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Antonio Raimão                          | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Dalva Pereira de Lima                   | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Delmiro de Nazzari Gomes Lima           | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Edna Cristina Cavalcante Santos         | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Edna Maria Jardim Quadros               | 2004/2005 | 03/10 a 01/11/2005 |
| Elizabeth Nelo Soares                   | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Elton Veiga Gomes                       | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Ery Coelho de Araújo Ganú               | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Florianio Coutinho Jorge                | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Giuseppe da Costa Parente               | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Hamilton Pantoja Campos                 | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Isaura Cristina Araújo de Macedo        | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Jaime Nazareno Costa Cruz               | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Jair Macedo da Silva                    | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Joovan Coelano de Farias                | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| João Antonio de Oliveira Viana da Costa | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Jorge Luiz Ribeiro Costa                | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| José Cláudio do Amaral Pinheiro         | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Marcelo Ferreira de Alencar             | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Maria da Graça Silva Pereira            | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Maria da Graça Tavares Franco           | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Maria Lucia Tavares Franco              | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Marilda Martins Cruz Scaff              | 2003/2003 | 01 a 30/10/2005    |
| Max da Rocha Martins                    | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Miriam Cristina Fernandes de Oliveira   | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Mônica Costa Cavallero                  | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Nara do Socorro Freitas de Souza        | 2003/2004 | 18/10 a 16/11/2005 |
| Nataníel Gomes                          | 2002/2003 | 01 a 30/10/2005    |
| Neuza Marie Freitas Tavares             | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Ney Jaques Brezaz                       | 2004/2005 | 13/10 a 11/11/2005 |
| Otiliano João Varela Cardoso            | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Pedro Jorge Sarmento de Castro          | 2002/2003 | 01 a 30/10/2005    |
| Raimundo Orlando Souza e Silva          | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Regina Oliveira Sabbá                   | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Reginaldo Teles de Barros               | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Sabrina Contente Stilianidi             | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Sandra Maria Silva do Nascimento        | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Selma Nazareno Dias Chagas Garcia       | 2004/2005 | 07/10 a 05/11/2005 |
| Sergio Tadeu Sena Carvalho              | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Silvia Gilvane Dias de Oliveira         | 2003/2004 | 01 a 30/10/2005    |
| Sonia Lucia Santos Lima                 | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Terezinha de Jesus Rodrigues            | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |
| Victor Hugo Moreira da Cunha            | 2004/2005 | 03/10 a 01/11/2005 |
| Yuri Vidal Santiago de Mendonça         | 2004/2005 | 06/10 a 04/11/2005 |
| Zeneida Oliveira Magans Costa           | 2004/2005 | 01 a 30/10/2005    |

**CASA MILITAR  
DA GOVERNADORIA**

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

**PORTARIA DE PAD**

PORTARIA Nº 009/2005/CMG/DI - PAD, de 18 de Setembro de 2005  
PROCESSO : PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
ENCARREGADO: 1º TEN PM RG 26327 NEUACY JOSÉ NERY PORTO  
DE OLIVEIRA, da Casa Militar;  
ACUSADO: SD PM RG 20059 ALCIDES CAVALCANTE DA SILVA  
JUNIOR, do BPGDA

OFENDIDO: O Estado;  
PRAZO: 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco);  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário;  
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.  
PORTARIA Nº 0273/2005-CMG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a parte nº 179/2005-ADM, datado de 14 de setembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

**MUNICÍPIO DE OROQUINÓPA**

| NOME                                      | PERÍODO         | DIÁRIAS |
|---|-----------------|---------|
| CAP PM Jethro Pereira Jacundo de Oliveira | 15 a 19.09.2005 | 04      |

**MUNICÍPIO DE PORTO DE TROMBETAS/PA**

| NOME                                  | PERÍODO         | DIÁRIAS |
|---------------------------------------|-----------------|---------|
| 2º SGT PM Dirceane Magno Rocha Freire | 15 a 19.09.2005 | 04      |

**MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/PA**

| NOME                                      | PERÍODO         | DIÁRIAS |
|---|-----------------|---------|
| 2º TEN PM Francisco Bezerra da Silva      | 18 e 19.09.2005 | 01 e ½  |
| 2º TEN PM Francisco das Chagas Lima Filho | 18 a 21.09.2005 | 03 e ½  |
| CB PM Waldecy da Luz Correa               | 19 a 21.09.2005 | 02      |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 26 de setembro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0274/2005-CMG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 178/2005-ADM, datado de 05 de setembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias aos Policiais Militares SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO e CB PM VALDEMIR DE SOUZA FRANCO, referente ao deslocamento para o município de Marabá/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 05 a 08.09.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 26 de setembro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 272/2005-CMG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 005/2005-AJO, datada de 20 de setembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao MAJ QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para as cidades São João Batista/ SC e Franca/SP, a serviço do Governo do Estado, nos dias 21 a 22/09/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de setembro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 275/2005-CMG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

| NOME                              | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO    |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Antonio Carlos Santos da Silva    | 2004/2005          | 01 a 30/10/2005    |
| Augusto Pedro Magalhães Pinto     | 2004/2005          | 01 a 30/10/2005    |
| Carlos Osório de Almeida Cordeiro | 2004/2005          | 01 a 30/10/2005    |
| Elizabeth Pereira Garcia          | 2004/2005          | 01 a 30/10/2005    |
| Francisco Casseb dos Santos       | 2004/2005          | 01 a 30/10/2005    |
| Jorge Franco Galvão               | 2004/2005          | 01 a 30/10/2005    |
| José Nildo Delgado Pompeu         | 2004/2005          | 10/10 a 08/11/2005 |
| Maria José Fernandes Ribeiro      | 2003/2004          | 01 a 30/10/2005    |
| Nivaldo Souza Mendes              | 2004/2005          | 01 a 30/10/2005    |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 26 de setembro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 276/2005-CMG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2004, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/10/2005.

| CAP    | QOPM | CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO   |
|--------|------|---------------------------------|
| CAP    | QOPM | ADELSON DA SILVA SOUZA          |
| CAP    | QOPM | HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO |
| 1º TEN | PM   | MAURO JOSE MAUES PAIXAO         |
| 2º SGT | PM   | IZAIAS BORGES DE OLIVEIRA       |
| CB     | PM   | CELSO JORGE LAGE DE ABREU       |
| CB     | PM   | JOSE AUGUSTO MODESTO LIMA       |
| CB     | PM   | LUCINALDO DA SILVA PANTOJA      |
| CB     | PM   | VALDEMIR BARBOSA DE SOUZA       |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 26 de setembro 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**ESCOLA DE GOVERNO  
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene  
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

**EXTRATO DE PORTARIAS  
EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS**

| Extrato de Portaria nº 107/2005-GAB/EGPA |           |                 |
|--|-----------|-----------------|
| Servidor                                 | Exercício | Período         |
| Samara Uchoa Pimentel                    | 2005      | 01 a 30/10/2005 |
| Bichara Lopes Gaby                       | 2005      | 01 a 30/11/2005 |
| Debora Rocha Almeida                     | 2005      | 01 a 30/11/2005 |

Extrato de Portaria nº 108/2005 - GAB/EGPA  
Interromper por necessidade de serviço, as férias da Diretora Geral da Escola de Governo, Heliana da Silva Jatene, a partir de 23/09/2005, publicado no DOE. nº 30.514 de 02/09/2005.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima  
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 248 DE 22.09.2005**

ELOGIAR por ser eleito o servidor nota dez do ano de 2005.

Nome: José Dilson Dias da Silva

Cargo/Lotação: Aux. Adm/DAS

Matrícula Nº: 3153578/1

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

**PORTARIA Nº 250 DE 23.09.2005****DIARIAS**

Nome: Armando Marques Lucas

Cargo/Lotação: Aux. de Administração/DAF/SGP

Matrícula: Nº 6121225/1

Nome: Francilene Maria Pinto Lobato

Cargo/Lotação: Técnico em Saúde/DAS

Matrícula: Nº 5229766/3

Nome: Heide José de Pinho e Silva

Cargo/Lotação: Assessor-Motorista/DAF/SGAS

Matrícula: Nº 51855602/1

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba, Barcarena e Igarapé Mirí.

Objetivo: Para vistoria dos imóveis dos servidores do IPASEP, residente nessas localidades e inclusão no Programa Cheque Moradia do Governo

do Estado do Pará.

Período: 28.09 a 04.10.2005.

Lúcia Regina da Cunha Teles

Diretora de Administração e Finanças.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO****ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Parte: Érica Ligiane Albuquerque da Silva

Cargo: Auxiliar de Administração

Data da Admissão: 01.10.2005

Vigência: 01.10.2005 a 31.03.2006

Orador: Antônio Carlos Fontelles de Lima.

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Lelda Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Correia, 122 (91) 230-3504

**PORTARIAS DE REVERTER E CANCELAR**

Proc. nº 2005/126360

Port. nº 1.986, de 19 de setembro de 2005

Assunto: Reverter ao Serviço Ativo

Interessado ( a ): BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO

Matrícula nº 13153/1

Cargo/Função: Engenheiro Agrônomo, GEP-ANSENGA-609

Lotação: SAGRI

Proc. nº 2004/89845

Port. nº 1.994, de 19 de setembro de 2005

Assunto: Cancelamento de Portaria de Aposentadoria nº 0282 de 12/01/1998

Interessado ( a ): MARIA DE NAZARÉ SILVA

Matrícula nº 335630/1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SEDUC

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento  
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº001/2005-LOTERPA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2005  
PORTARIA Nº078/2005-GAB. DE 23 DE SETEMBRO DE 2005  
O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**  
HOMOLOGAR o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2005, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, sendo a compra apenas do Item I, veículo tipo executivo, do anexo I deste Edital, por razões de interesse público.  
Belém, 23 de setembro de 2005.  
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA ESPECIAL DE CONTROLE DE IPVA ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA 03, 2º ANDAR) Reduto, Belém/PA para regularizar o débito abaixo mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.  
Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

| LESTADUAL / CPF / CNPJ | RAZÃO SOCIAL                           | TERMO INSCRIÇÃO | PROCESSO               | ANF                   | RF             |
|------------------------|--|-----------------|------------------------|-----------------------|----------------|
| 61133761               | ASH AMBRO BANK S/A                     | 57000307-5      | 900925-3               | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT IPVA/TCO |
| 116038442-87           | WANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA FIDELER | 57000361-7      | 192005730000112-4      | 53545                 | CERAT IPVA/TCO |
| 336064903-91           | ILÉSIO SERRÃO MENDES                   | 57000361-4      | 192005730000057-7      | 53591                 | CERAT IPVA/TCO |
| 15.231.415-6           | TRUJAN KLAM                            | 57000362-5      | 192005730000137-053556 | 53565                 | CERAT IPVA/TCO |

Belém (Pa), 23 DE SETEMBRO 2005.  
DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS  
Diretora de Arrecadação e Coordenadora de Controle da Dívida  
Informações Fazendárias - DAIF Ativa - CCDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3B) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.  
Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

| LESTADUAL / CPF / CNPJ | RAZÃO SOCIAL                              | TERMO INSCRIÇÃO | PROCESSO          | ANF                   | CERAT          |
|------------------------|---|-----------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| 15.156.214-8           | RIÑOS UNIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME | 57000377-5      | 20900429-5        | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELEM    |
| 15.184.898-0           | FRENZE COMERCIAL LTDA                     | 57000364-3      | 3.3052004         | 012004510003036-1     | CERAT BELEM    |
| 15.226.369-9           | FERRERIA & HERLI LTDA                     | 57000395-4      | 92004030000237-3  | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT MARITUBA |
| 15.128.589-6           | GRADISEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME   | 57000397-3      | 920040300000538-1 | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT MARITUBA |
| 15.183.513-1           | CEUTA CALÇADOS E MODAS LTDA               | 57000387-4      | 9002595-2         | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELEM    |
| 15.140.891-0           | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA  | 57000377-6      | 84/2003           | 01351000084-5         | CERAT BELEM    |
| 15.140.891-0           | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA  | 57000378-5      | 78/2003           | 01351000078-0         | CERAT BELEM    |
| 15.183.730-9           | DISPL DISTRIBUIDORA PANGUM LTDA           | 57000112-3      | 4002004           | 022004510000400-8     | CERAT MARABA   |
| 15.183.730-9           | DISPL DISTRIBUIDORA PANGUM LTDA           | 570001711-5     | 3992004           | 022004510000399-0     | CERAT MARABA   |
| 15.277.208-5           | O G PEDRO                                 | 570001790-5     | 36/2004           | 102004510000236-1     | CERAT ALTAMIRA |
| 15.184.898-0           | FRENZE COMERCIAL LTDA                     | 57000366-0      | 3.3032004         | 012004510000033-5     | CERAT BELEM    |
| 15.184.898-0           | FRENZE COMERCIAL LTDA                     | 57000366-1      | 3.3042004         | 012004510000034-3     | CERAT BELEM    |
| 15.154.203-1           | FARMA PENA LTDA                           | 57000389-0      | 208000426-0       | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELEM    |
| 15.184.898-0           | FRENZE COMERCIAL LTDA                     | 57000366-7      | 3.3072004         | 012004510000037-8     | CERAT BELEM    |
| 15.137.033-8           | CRUZANINHOS CALÇADOS LTDA                 | 570003761-2     | 8.0272004         | 012004510000027-0     | CERAT BELEM    |
| 15.137.033-8           | CRUZANINHOS CALÇADOS LTDA                 | 570003751-1     | 6.0092004         | 012004510000030-0     | CERAT BELEM    |
| 15.149.627-7           | PSOS DE MINAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA    | 570003793-0     | 2.0932004         | 022004510000293-5     | CERAT MARITUBA |
| 15.149.627-7           | PSOS DE MINAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA    | 570003791-4     | 2.0942004         | 022004510000294-3     | CERAT MARITUBA |
| 15.226.084-8           | A B C COMERCIAL LTDA                      | 570003870-4     | 2004030000027-7   | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELEM    |
| 15.231.059-2           | MOTIVA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA            | 57000393-4      | 12004030001044-9  | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELEM    |
| 15.184.833-5           | L FONTEL & CIA LTDA                       | 570003861-9     | 4/2005            | 092005610000004-4     | CERAT BELEM    |
| 15.184.833-5           | L FONTEL & CIA LTDA                       | 570003860-0     | 5/2005            | 092005610000005-2     | CERAT BELEM    |
| 15.120.324-5           | LUIS CAMÕES DE SOUZEIRA                   | 570003611-0     | 4.5492004         | 120045100004549       | CERAT BELEM    |
| 15.149.627-7           | PSOS DE MINAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA    | 570003792-2     | 2.0952004         | 022004510000295-1     | CERAT MARITUBA |
| 15.229.052-4           | OLYVA DE MELO PIMENTEL                    | 570003967-7     | 120040300000333-4 | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELEM    |
| 15.226.780-8           | DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA               | 570003967-4     | 8039000545-5      | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT MARITUBA |
| 15.109.680-2           | ANTONIO F DOS SANTOS                      | 570003699-7     | 6192005           | 372005610000016       | CERAT CAPAEMA  |
| 15.149.627-7           | PSOS DE MINAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA    | 570003794-9     | 2.0922004         | 022004510000292-7     | CERAT MARITUBA |
| 15.184.898-0           | FRENZE COMERCIAL LTDA                     | 570003663-5     | 3.3022004         | 012004510000035-0     | CERAT BELEM    |

Belém (Pa), 26 de Setembro de 2005.  
DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS  
Diretora de Arrecadação e Coordenadora de Controle da Dívida  
Informações Fazendárias - DAIF Ativa - CCDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3B) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.  
Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

| LESTADUAL / CPF / CNPJ | RAZÃO SOCIAL                               | TERMO INSCRIÇÃO | PROCESSO          | ANF                   | RF             |
|------------------------|--|-----------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| 15.227.476-8           | ADILSON DE OLIVEIRA                        | 570001793-0     | 3742004           | 032004510000274-6     | CERAT MARABA   |
| 15.227.476-8           | ADILSON DE OLIVEIRA                        | 570001792-1     | 3732004           | 032004510000273-7     | CERAT MARABA   |
| 15.183.016-5           | DISPL DISTRIBUIDORA PANGUM LTDA            | 570001703-4     | 3672004           | 032004510000267-4     | CERAT MARABA   |
| 15.183.016-5           | DISPL DISTRIBUIDORA PANGUM LTDA            | 570001704-2     | 3682004           | 032004510000268-2     | CERAT MARABA   |
| 15.104.036-0           | A A RATIS                                  | 570003596-2     | 5.6042004         | 120045100005804       | CERAT BELEM    |
| 15.111.029-9           | JOSE RIBAMAR SILVA SANTANA                 | 570003802-0     | 20800078-2        | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELEM    |
| 15.188.991-0           | W L B DE FREITAS                           | 570001740-9     | 1282003           | 07351000129-2         | CERAT REDECANO |
| 15.188.991-0           | W L B DE FREITAS                           | 570001739-5     | 1282003           | 07351000128-4         | CERAT REDECANO |
| 15.188.991-0           | W L B DE FREITAS                           | 570001738-7     | 1272003           | 07351000127-6         | CERAT REDECANO |
| 15.230.636-6           | TRANSPORTE E TRANSPORTES RODONAVIOS LTDA   | 570003854-2     | 920040300000216-7 | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT MARITUBA |
| 15.157.492-8           | SALVALACK COMERCIO DE TINTAS E VERDES LTDA | 570003886-4     | 9001349-2         | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELEM    |
| 15.228.379-9           | RONALDO DA SILVA AMORIM                    | 570003689-0     | 920040300000270-7 | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT MARITUBA |
| 15.150.103-3           | R A B MACEDO                               | 570003796-5     | 900027-8          | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELEM    |

Belém (Pa), 26 de Setembro de 2005.  
DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS  
Diretora de Arrecadação e Coordenadora de Controle da Dívida  
Informações Fazendárias - DAIF Ativa - CCDA

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do prédio da SEFA, situado na Av. Gentil Bittencourt, nº 2.566.

**DATA:** 13/10/2005, às 09:00 horas.  
**LOCAL:** Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

**OBS.:** O Edital encontra-se acessível nos sites [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) e [www.sead.pa.gov.br/editais.cfm](http://www.sead.pa.gov.br/editais.cfm). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (andar térreo, corredor A - sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 26 de setembro de 2005.  
Waltney Pantoja de Brito Campos  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### EDITAL DE JULGAMENTO

**PROCESSO Nº 002004730016877-8**  
**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0187/2004, PUBLICADA E REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30/07/2004 E 02/08/2004, RESPECTIVAMENTE.

**OBJETO:** Apurar se a contratada COTEPRO - Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados Ltda, CNPJ nº 01.067.948/0001-27, mantém todas as condições, características, objetivos e requisitos próprios das sociedades cooperativas, de acordo com o que estabelece a Lei nº 5.764, de 18 de dezembro de 1971.

### JULGAMENTO

**I. RELATÓRIO**  
O presente Processo Administrativo foi instaurado pela Portaria de nº 0187, de 16/07/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 030246, de 30/07/2004 e republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 0300247, de 02/08/2004, com o objetivo de apurar se a Contratada COTEPRO - Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados Ltda, CNPJ nº 01.067.948/0001-27, mantém todas as condições,

características, objetivos e requisitos próprios das sociedades cooperativas, de acordo com o que estabelece a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, conforme atos às fls. folhas 1 a 3 do 1º Volume. Motivaram a instauração do presente Processo Administrativo os diversos Mandados de Bloqueio de Crédito resultante do Contrato de prestação de serviços celebrado entre esta Secretaria da Fazenda e a COTEPRO - Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados Ltda, determinados pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bem como, a necessidade de se resguardar as responsabilidades da Secretaria Executiva da Fazenda, tendo em vista os termos do inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e do item IV do Enunciado 331 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 96/2000, do Egrégio Pleno do TST.

O prazo concedido inicialmente para conclusão dos trabalhos foi prorrogado através das Portarias nºs 0229, de 28/08/2004, 0283, de 29/09/2004 e 00314, de 25/11/2004, 0025, de 28/01/2005, e 0041, de 24/02/2005, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado dos dias 30/08/2004, 30/09/2004, 30/11/2004, 31/01/2005 e 28/02/2005.

A Comissão Processante, após esgotado o prazo para VISTA e apresentação de DEFESA PRÉVIA, considerou encerrados os trabalhos e emitiu o RELATÓRIO CONCLUSIVO ratificando o inteiro teor do RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL às fls. 1070 a 1129 do 5º Volume dos autos, independentemente de sua transcrição, face a não contestação das irregularidades nele apontadas mediante apresentação de DEFESA PRÉVIA, para a qual a apurada foi devidamente notificada nos termos do § 3º do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se dos autos que o procedimento transcorreu regularmente, tendo sido observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório em todo o decorrer da instrução probatória. O Processo Administrativo está composto de 1171 páginas distribuídas em 05 (cinco) Volumes.

A COMISSÃO PROCESSANTE, após acurada análise de todos os elementos e documentos carreados nos autos, inclusive depoimentos dos associados/cooperativados, termos de sentenças trabalhistas, etc., constatou irregularidades na atuação fática da COTEPRO, enquanto "sociedade cooperativa" regida pela Lei nº 5.764/71, tendo concluído que:

1) a COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.067.948/0001-27, embora formalizada como sociedade cooperativa do tipo "cooperativa de trabalho", na prática não realiza atos cooperativos, não preenchendo de fato os requisitos e as características próprios das sociedades cooperativas, previstas no Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 5.764/71, especialmente, aquelas prescritas nos incisos I, V, VII, X e XI e em outros atos legais pertinentes;

2) os associados/cooperativados da COTEPRO não se enquadram nas disposições do Parágrafo único do Art. 442 da CLT, conforme decisões da Justiça do Trabalho que vem reiteradamente reconhecendo entre esta e seus cooperativados a existência de relação de emprego com a consequente nulidade dos termos de adesão à sociedade, com fundamento nos Arts. 3º e 9º da CLT;

3) a COTEPRO, enquanto contratada, não cumpriu integralmente o(s) Contrato(s), especialmente no que se refere a atuação regular como uma sociedade cooperativa, qualidade essa que se utilizou e habilitou-se nos procedimentos licitatórios ou de sua dispensa perante a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e com esta celebrou e manteve contratos de prestação de serviços na área de informática (digitação e tratamento de dados).

Pela irregularidades apontadas na execução dos contratos, a COMISSÃO PROCESSANTE sugeriu a aplicação da penalidade administrativa prevista no Art. 87, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93: DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO PARA, NA QUALIDADE DE SOCIEDADE COOPERATIVA, facultando-lhe a apresentação de recurso na forma da Lei nº 8.666/93.

É, em síntese o RELATÓRIO.

II. DECISÃO  
DIANTE DO ACIMA EXPOSTO e de tudo o mais que do presente Processo Administrativo consta, DECIDO acatar o RELATÓRIO CONCLUSIVO da Comissão Processante às fls. 1167 a 1170 dos autos e aplicar à COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ/MF nº 01.067.948/0001-27 a sanção administrativa prevista no Art. 87, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, DECLARANDO-A INIDONEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ NA QUALIDADE DE SOCIEDADE COOPERATIVA.

Expedido o ato administrativo, providencie-se a sua publicação e o respectivo registro no Órgão Público Estadual competente, para os fins de direito.

Belém-PA, 31 de agosto de 2005

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA  
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

\* Republicado por Ter saído com incorreção no DOE nº 30529 de 28.09.2005

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de setembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1184 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, I.E. nº 15.172.702-3, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREIA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 28 de setembro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de setembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2898 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida MEGA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, I.E. nº 15.193.429-0, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 28 de setembro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

#### PORTARIA - DAD

PORTARIA N.º 0305 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por Lei e, considerando o disposto no art. 22, § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o requerimento datado de 16/09/2005, protocolado sob nº 002005730028484-8,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/10/2005, o prazo para a posse do candidato ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES, nomeado do Concurso C-71, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, código GEP-TAF.501.1, Classe "A".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 20 de setembro de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA  
Secretária Executiva da Fazenda

#### PORTARIA N.º 2905 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00035/2005 - CEEAT - Grandes Contribuintes, protocolado sob nº 182005730002097-4.

AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALCANTARA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, com o objetivo de Lacre de EFC, na firma Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A, Inscrição Estadual nº 15.234.472-16, no dia 03.10.2005, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de ½ (meia) diárias.

#### PORTARIA N.º 2906 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00024/2005-CERAT - Paragominas - 8ª RF, protocolado sob nº 082005730004467-6.

AUTORIZAR a servidora ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, com o objetivo de proceder verificação fiscal em "Loco" em empresas no setor de combustível, no período de 03.10.2005 a 08.10.2005, no trecho Paragominas / Ulianópolis / Dom Elzeu / Paragominas, o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias.

#### PORTARIA N.º 2907 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00038/2005-CERAT-9ª RF, protocolado sob nº 092005730009297-6.

AUTORIZAR a servidora MARIA BENEDITA PINHEIRO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, com o objetivo de Apoio Administrativo a OEAT-Soura, no período de 27.09.2005 a 15.10.2005, no trecho Belém / Soure / Belém, o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias.

#### PORTARIA N.º 2908 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00008/2005-OC, protocolado sob nº 002005730028676-0.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, com o objetivo de Assessorar a Sra. Secretária nas Reuniões de Secretários e CONFAZ, no período de 28.09.2005 a 01.10.2005, no trecho Belém / Manaus / Belém, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

#### PORTARIA N.º 2909 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo nº 002005730027917-8.

REMOVER, a pedido, a servidora ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO, ocupante da função de Digitador, Identificação Funcional nº 5158848/1, da Diretoria de Fiscalização para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí.

#### PORTARIA N.º 2910 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Processo nº 012005730018328-0.

CONCEDER a servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, Identificação Funcional nº 4308/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

#### PORTARIA N.º 2911 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Processo nº 012005730018328-0.

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZÃO E SILVA, Identificação Funcional nº 3246284/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

#### PORTARIA N.º 2912 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo nº 092005730009091-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 5215412/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, do mês de setembro/2005 para o mês de janeiro/2006, referente ao exercício de 01.10.2004 a 30.09.2005.

#### PORTARIA N.º 2913 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo nº 372005730001072-5-OC.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 12 (doze) dias das férias da servidora LIA SOARES MELO, Identificação Funcional nº 5097193/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito, concedida para o mês de julho/2005, através da portaria nº 1883 de 15.08.2005, publicada no DOE nº 30.460 de 17.08.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02.01.2006 a 13.01.2006, referente ao exercício de 22.04.2004 a 21.04.2005.

#### PORTARIA-IPVA

Portaria n.º5028-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073478/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joaquim Olimpio Cavalcante Neto/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232248885

Portaria n.º5029-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073559/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Adjarme Brito/Marca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373W582716

Portaria n.º5030-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300074105/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Rabelo da Silva Braga/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC0820XC783786

Portaria n.º5031-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300074130/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Hermes Charles Cuimar de Sousa/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ302PT157598

Portaria n.º5032-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300074158/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elias Jacob Benchaya/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294441

Portaria n.º5033-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073648/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Laercio Silva/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201B218710

Portaria n.º5034-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073630/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Augusto Tavares/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016T0066666

Portaria n.º5035-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 0420057300112855/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Jose Boa Morte da Costa/Marca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZ254ZSB734240

Portaria n.º5036-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 0420057300109943/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Erivaldo Sousa de Oliveira/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT041781

Portaria n.º5037-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 0420057300114248/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nalson Alves de Sousa/Marca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327WP006285

Portaria n.º5038-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 0420057300111867/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Lima Menezes/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5308187

Portaria n.º5039-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300071467/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo do Espírito Santo Barreto/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B101037

Portaria n.º5040-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300071343/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Ronildo Batista da Rocha/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0342501

Portaria n.º5041-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300071734/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Davi Quintino de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534437328

Portaria n.º5042-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300082670/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Osias Maciel Rodrigues FilhoMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC758934

Portaria n.º5043-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300082670/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Osias Maciel Rodrigues FilhoMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC758934

Portaria n.º5044-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300082670/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Osias Maciel Rodrigues FilhoMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC758934

Portaria n.º5045-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300082670/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Osias Maciel Rodrigues FilhoMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC758934

Portaria n.º5046-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073168/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Florentino de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53142427

Portaria n.º5047-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073168/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Florentino de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53142427

Portaria n.º5048-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300074318/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marcos Alexandre Silva da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055495933

Portaria n.º5049-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300074334/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose dos Anjos DiasMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X74T021647

Portaria n.º5050-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073826/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Anderson Ribeiro LopesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD1710323241761

Portaria n.º5051-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073753/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Waldir de Souza GuedesMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ374WT153860

Portaria n.º5052-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073885/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Baptista de Oliveira PassosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201B219055

Portaria n.º5053-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/09/2005 - Proc n.º 1920057300073834/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: George Marques GonçalvesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554837531

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Av. Gonçil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

### AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 432 de 23 de setembro de 2005.

| Nome                          | Matrícula | Diárias | Período         | Destino  |
|-------------------------------|-----------|---------|-----------------|--|
| Eduardo César Correa Ramos    | 54181015  | 03      | 17 a 19-09-2005 | Camelá, Trombelas, Otacírná, Santarém, Itaituba. |
| Anderson Tadeu Costa Pessoa   | 5831601   | 01      | 20-09-2005      | Otacírná, Santarém                               |
| Ricardo Carlos C. de Cunha    | 3273679   | 01      | 20-09-2005      | Otacírná, Santarém                               |
| Fernando Miyuki Sawada        | 843235    | 03      | 17 a 19-09-2005 | Camelá, Trombelas, Otacírná, Santarém, Itaituba. |
| Francisco Carlos Lobato Brabo | 5226279   | 01      | 18-09-2005      | Camelá   |

Cargo: Pilotos e Mecânicos  
Motivo: Atender solicitação da SEDUC, SEEL e Gabinete do Governador, encaminhada pelo Sr. Chefe da Casa Militar.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

### PORTARIA N.º 057, DE 21/09/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os Incisos I e II do artigo 40 da Lei n.º 8.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.

#### RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 229.480,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO             | FONTE  | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      | R\$ 1,00 |
|--------------------|--------|---------------------|------------|----------|
| 352010824411482408 | ASIPAG | 335043              | 125.000,00 |          |
| 352010824411484482 | ASIPAG | 335043              | 104.480,00 |          |
|                    |        | TOTAL               | 229.480,00 |          |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO             | FONTE  | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      | R\$ 1,00 |
|--------------------|--------|---------------------|------------|----------|
| 352010824411482408 | ASIPAG | 339048              | 125.000,00 |          |
| 352010824411484482 | ASIPAG | 339033              | 104.480,00 |          |
|                    |        | TOTAL               | 229.480,00 |          |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### PORTARIA N.º 045, DE 10/08/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os Incisos I e II do artigo 40 da Lei n.º 8.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.

#### RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 145.538,32 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO             | FONTE    | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      | R\$ 1,00 |
|--------------------|----------|---------------------|------------|----------|
| 161011236210971638 | SEDUC    | 444051              | 145.238,32 |          |
| 452012439210924193 | FUNTELPA | 335043              | 300,00     |          |
|                    |          | TOTAL               | 145.538,32 |          |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO             | FONTE    | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      | R\$ 1,00 |
|--------------------|----------|---------------------|------------|----------|
| 161011236210971638 | SEDUC    | 449051              | 145.238,32 |          |
| 452012439210924193 | FUNTELPA | 339039              | 300,00     |          |
|                    |          | TOTAL               | 145.538,32 |          |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### PORTARIA N.º 046, DE 17/08/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os Incisos I e II do artigo 40 da Lei n.º 8.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.

#### RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO             | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      | R\$ 1,00 |
|--------------------|-------|---------------------|------------|----------|
| 341011133410414481 | FDE   | 459066              | 800.000,00 |          |
|                    |       | TOTAL               | 800.000,00 |          |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO             | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      | R\$ 1,00 |
|--------------------|-------|---------------------|------------|----------|
| 341011133410414481 | FDE   | 459999              | 800.000,00 |          |
|                    |       | TOTAL               | 800.000,00 |          |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### PORTARIA N.º 047, DE 23/08/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os Incisos I e II do artigo 40 da Lei n.º 8.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.

#### RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 100.684,98 (Cem Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO             | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      | R\$ 1,00 |
|--------------------|-------|---------------------|------------|----------|
| 181011238110574639 | SEJU  | 445041              | 40.684,98  |          |
| 181012333410574640 | SEJU  | 335041              | 60.000,00  |          |
|                    |       | TOTAL               | 100.684,98 |          |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO             | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      | R\$ 1,00 |
|--------------------|-------|---------------------|------------|----------|
| 181011238110574639 | SEJU  | 449052              | 40.684,98  |          |
| 181012333410574640 | SEJU  | 339014              | 5.000,00   |          |
| 181012333410574640 | SEJU  | 339030              | 5.000,00   |          |
| 181012333410574640 | SEJU  | 339033              | 5.000,00   |          |
| 181012333410574640 | SEJU  | 339036              | 5.000,00   |          |
| 181012333410574640 | SEJU  | 339039              | 40.000,00  |          |
|                    |       | TOTAL               | 100.684,98 |          |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 112/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Itupiranga.  
Objeto: "Construção de uma Escola".  
Vigência: 28/09/2005 a 31/07/2008

Valor: R\$ E-R\$600.000,00(seiscientos mil reais) M-R\$30.189,37(trinta mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)  
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.  
Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/09/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adécimo Gomes dos Santos-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. 14 de Junho n.º 12 - CEP:66580-000-Itupiranga/Pa.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 113/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Magalhães Barata.

Objeto: "Construção de uma Praça na Vila Santo Antônio".

Vigência: 26/09/2005 a 31/07/2008

Valor: R\$ E-R\$10.000,00(dez mil reais) M-R\$20.000,00(vinte mil reais)  
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/09/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Faro Bittencourt-Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Dr. Lauro Sodré s/n.º-CEP:68722-000-Magalhães Barata/Pa.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 114/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Cametá.

Objeto: "Drenagem Superficial e Pavimentação da Rua São Miguel".

Vigência: 26/09/2005 a 31/07/2008

Valor: R\$ E-R\$30.000,00(trinta mil reais) M-R\$33.667,00(trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/09/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Waldoll Filgueira Valente-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça Deodoro da Fonseca n.º 01-CEP:68400-000-Cametá/Pa.



## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vitor  
Trav. Piedada, 651 - Redulo - (91) 3222-4117

### PORTARIA

Diária  
PORTARIA Nº 1711, de 22/09/2005  
Aylon da Silva Pinheiro, Período: 27 a 29/09/05/Destino: Itaituba/Total de diárias: 2 e 1/2 Objetivo: Apurar denúncia feita sobre desempenho funcional de servidor

PORTARIA Nº 1712, de 26/09/2005  
Ivaldo Santos de Santana, Engº Agrônomo, Período: 29/09 a 01/10/05/Destino: Brejo Grande do Araguaia/Total de diárias: 2 1/2 Objetivo: Participar do encerramento do "Treinamento para Produção e Obtenção de Mudanças e Controle de Pragas de Bananeiras" no município.

PORTARIA Nº 1713, de 26/09/2005  
Italo Newton Pinto Pantoja, motorista, Período: 29/09 a 01/10/05/Destino: Brejo Grande do Araguaia/Total de diárias: 2 1/2 Objetivo: conduzir Engº Agrônomo Ivaldo Santos de Santana.

PORTARIA Nº 1720, de 26/09/2005  
Agnaldo de Aguiar Júnior, T.D.I.A Período: 27 a 30/09/05/ Destino: Recife/ Total de diárias: 3 e 1/2/ Objetivo: Participar do XIV CBA- Congresso Brasileiro de Agronomia

PORTARIA Nº 1721, de 26/09/2005  
Valmir Ronaldo Cândido da Silva, T.D.I.A Período: 27/09/05/Destino: Itaituba/Total de diárias: 1/ Objetivo: Prestar Depoimento à Comissão de Sindicância Administrativa

Suprimento de Fundos  
PORTARIA Nº 1714, de 26/09/2005  
Italo Newton Pinto Pantoja, motorista, Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 400,00 / Valor Total: R\$ 400,00 / Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem para Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 1718, de 26/09/2005  
Auricélia do Socorro Sousa Araújo, T.D.I.A, Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 320,00 / Valor Total: R\$ 320,00 / Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento na aquisição de combustível em ação de captura de morcegos no município de Itaituba.

Complementação de Diária  
PORTARIA Nº 1716, de 26/09/2005  
João Custódio de Lima, A.D.A Período: 24/09 a 02/10/05/Destino: Belém, Itaituba, Novo Progresso, Rurópolis, Uruará, Medicilândia, Altamira, Vitória do Xingu, Belo Monte, Senador José Porfírio, e Porto de Moz /Total de diárias: 9/ Objetivo: Dar apoio na realização de auditoria e correção de não conformidade na área 1.

PORTARIA Nº 1717, de 26/09/2005  
Jefferson Pinto de Oliveira, T.D.I.A Período: 24/09 a 02/10/05/Destino: Itaituba, Novo Progresso, Rurópolis, Uruará, Medicilândia, Altamira, Vitória do Xingu, Belo Monte, Senador José Porfírio, e Porto de Moz /Total de diárias: 9/ Objetivo: Realizar auditoria e correção de não conformidade na área 1.

PORTARIA Nº 1718, de 26/09/2005  
Márcia Batista Penna, T.D.I.A Período: 24/09 a 02/10/05/Destino: Santarém, Itaituba, Novo Progresso, Rurópolis, Uruará, Medicilândia, Altamira, Vitória do Xingu, Belo Monte, Senador José Porfírio, e Porto de Moz /Total de diárias: 9/ Objetivo: Realizar entrega de documentação em Santarém além da auditoria e correção de não conformidade na área 1.

PORTARIA  
PORTARIA Nº 1715 de 26 de Setembro de 2005  
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:  
Tomar sem efeito as Portarias de concessão de Suprimento de Fundos: Nº 1517, publicada no DOE nº 30.517 de 08/09/05 - Rogério Figueiredo Pessoa.  
Nº 1527, publicada no DOE nº 30.518 de 09/09/05 - Jefferson Pinto de Almeida.  
Nº 1585, publicada no DOE nº 30.521 de 14/09/05 - Lúcio Fernandes de Miranda.  
Nº 1587, publicada no DOE nº 30.521 de 14/09/05 - Andreza Scaff Nobre da Silva  
Nº 1804, publicada no DOE nº 30.522 de 15/09/05 - Agnaldo da Silva Barbosa.

Concessão de Diária  
Nº 1670, publicada no DOE nº 30.525 de 20/09/05 - Liziane Basgal Gabriel.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Francisco Vitor  
Diretor Geral

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

### DIÁRIA

PORTARIA Nº 394/2005 de 23/09/2005  
SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 64187278/1  
DIÁRIA: 1/2 (meia) diária  
DESTINO: Mosqueiro  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 27/09/2005

### DIÁRIA

PORTARIA Nº 395/2005 de 23/09/2005  
SERVIDOR: José Dorado Roca, matrícula funcional nº 51189801/1  
DIÁRIA: 1/2 (meia) diária  
DESTINO: Mosqueiro  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 27/09/2005

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 090/2005  
Partes: Banco do Cidadão e Associação de Desenvolvimento e Promoção Social de Ipxuna do Pará  
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica  
Vigência: 20/09/2005 a 19/09/2006  
Valor: R\$ 0,00  
Dotação Orçamentária: —  
Fonte de Recurso: —  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: —  
Endereço das Partes: Banco do Cidadão-Rua dos mundurucus, 3852-cremação/ Assoc. de Desenv. e Promoção Social de Ipxuna do Pará- Rua Jarbas Passarinho, 1219 no município de Ipxuna do Pará.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 091/2005  
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Pequenos Comerciantes de Ipxuna do Pará  
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica  
Vigência: 20/09/2005 a 19/09/2006  
Valor: R\$ 0,00  
Dotação Orçamentária: —  
Fonte de Recurso: —  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: —  
Endereço das Partes: Banco do Cidadão- Rua dos mundurucus, 3852-cremação/ Assoc. dos Peq. Comerc. de Ipxuna do Pará- Av. Brasil, s/n, no município de Ipxuna do Pará

PORTARIA Nº 380/2005, BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2005  
O Gerente Administrativo do Programa Banco do Cidadão, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 234/2005 -BC-, de 21 de junho de 2005.

RESOLVE:  
REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 002/2004, de 11 de maio de 2004 a partir de 26 de setembro de 2005.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Gerência Executiva do Programa Banco do Cidadão  
ORLANDO SANTOS DE ALENCAR  
Gerente Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
OBJETO: Concessão de microcrédito  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459088 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//  
FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE  
FORO: BELÉM  
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2005  
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

| CONTRATO    | PARTES: Banco do Cidadão e | VIGÊNCIA            | VALOR  |
|-------------|----------------------------|---------------------|--------|
| 20050913-12 | Auriane Lima Barros        | 31/10/05 à 29/09/06 | 500,00 |

### EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
OBJETO: Concessão de microcrédito  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459088 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//  
FONTE DE RECURSOS: 0008 - CVRD  
FORO: BELÉM  
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2005  
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

| CONTRATO    | PARTES: Banco do Cidadão e       | VIGÊNCIA            | VALOR    |
|-------------|----------------------------------|---------------------|----------|
| 20050914-04 | Marcio Giovanni Santos Diniz     | 07/11/05 à 05/10/06 | 1.975,53 |
| 20050914-01 | Sonia Maria de Andrade e Andrade | 07/11/05 à 05/10/06 | 3.624,00 |
| 20050914-15 | Tereza de Carmo Silva Braga      | 10/11/05 à 10/10/06 | 1.250,00 |

### EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
OBJETO: Concessão de microcrédito  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459088 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//  
FONTE DE RECURSOS: 008 - CVRD  
FORO: BELÉM  
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2005  
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

| CONTRATO    | PARTES: Banco do Cidadão e         | VIGÊNCIA            | VALOR    |
|-------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 20050915-05 | Dorcas Mascarenhas Costa           | 10/11/05 à 10/10/06 | 5.000,00 |
| 20050915-06 | Lucas Sarges Costa                 | 10/11/05 à 10/10/06 | 5.000,00 |
| 20050915-04 | Claudia Patricia Mascarenhas Costa | 10/11/05 à 10/10/06 | 3.000,00 |
| 20050915-10 | Silas dos Santos Ambrósio          | 07/11/05 à 05/10/06 | 1.700,00 |
| 20050915-12 | Alberto Jorge Barbosa Santos       | 31/10/05 à 29/09/06 | 2.000,00 |

### EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
OBJETO: Concessão de microcrédito  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459088 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//  
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD  
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

| CONTRATO    | PARTES: Banco do Cidadão e      | VIGÊNCIA            | VALOR    |
|-------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| 20050916-38 | Oswaldo Bertoldo da Silva Filho | 14/11/05 à 13/10/06 | 3.000,00 |
| 20050916-17 | Laudelina Maria Campos Silva    | 31/10/05 à 29/09/06 | 3.970,00 |
| 20050916-21 | Antonio Moraes da Silva         | 10/11/05 à 10/10/06 | 2.718,22 |
| 20050916-31 | Valeria Lima Pinheiro           | 07/11/05 à 05/10/06 | 1.200,00 |
| 20050916-14 | Moacir Bianchini                | 10/11/05 à 10/10/06 | 4.500,00 |
| 20050916-23 | Adilma Viana Maués              | 07/11/05 à 09/10/06 | 1.350,00 |
| 20050916-40 | Ulirajara Moura de Macedo       | 07/11/05 à 05/10/06 | 1.600,00 |
| 20050916-08 | Marina Furtado Soares           | 10/11/05 à 10/10/06 | 1.400,00 |
| 20050916-43 | Michele dos Santos Gonçalves    | 31/10/05 à 29/09/06 | 3.000,00 |
| 20050916-39 | Sharon Rosa Xavier Correa       | 31/10/05 à 29/09/06 | 1.586,00 |
| 20050916-09 | Maia de Nazaré Sosinho Torres   | 10/11/05 à 10/10/06 | 2.000,00 |
| 20050916-44 | Elciane de Cassia Silva Moraes  | 10/11/05 à 10/10/06 | 1.600,00 |
| 20050916-30 | Clara Alice Pires Fonseca       | 07/11/05 à 05/10/06 | 1.200,00 |
| 20050916-25 | Nelia da Silva Felo             | 10/11/05 à 10/10/06 | 1.200,00 |
| 20050916-35 | Maria Avelina da Silva Santiago | 31/10/05 à 29/09/06 | 1.000,00 |
| 20050916-07 | Raquel da Silva Ramos           | 31/10/05 à 29/09/06 | 1.000,00 |
| 20050916-24 | Matilde Barbosa de Brito        | 10/11/05 à 10/10/06 | 2.000,00 |
| 20050916-01 | Patrícia Campos de Souza        | 07/11/05 à 05/10/06 | 250,00   |
| 20050916-42 | Iria Márcia Farias dos Santos   | 10/11/05 à 10/10/06 | 2.300,00 |
| 20050916-34 | Samuel Gomes da Mota            | 07/11/05 à 05/10/06 | 1.500,00 |
| 20050916-02 | Daiva dos Santos Almeida        | 10/11/05 à 10/10/06 | 300,00   |
| 20050916-03 | Adalgiza Foro Lobato            | 10/11/05 à 10/10/06 | 300,00   |
| 20050916-04 | Maria Santana da Silva Bala     | 10/11/05 à 10/10/06 | 300,00   |

### EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
OBJETO: Concessão de microcrédito  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459088 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//  
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD  
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

| CONTRATO    | PARTES: Banco do Cidadão e       | VIGÊNCIA            | VALOR    |
|-------------|----------------------------------|---------------------|----------|
| 20050919-20 | Antonio Alan da Costa Souza      | 07/11/05 à 05/10/06 | 1.400,00 |
| 20050919-21 | Francisca da Conceição da Silva  | 07/11/05 à 05/10/06 | 1.400,00 |
| 20050919-22 | Manoel Carlos Gondim             | 07/11/05 à 05/10/06 | 1.280,00 |
| 20050919-16 | Jose Pereira Lopes               | 10/11/05 à 10/10/06 | 1.500,00 |
| 20050919-17 | Maria Ivanilda Oliveira de Souza | 10/11/05 à 10/10/06 | 1.500,00 |
| 20050919-18 | Rubens Flavio Pereira            | 10/11/05 à 10/10/06 | 1.400,00 |
| 20050919-19 | Célia Maria da Silva Xavier      | 10/11/05 à 10/10/06 | 1.300,00 |
| 20050919-23 | Marizita Ribeiro da Silva        | 15/11/05 à 16/10/05 | 2.000,00 |
| 20050919-24 | Maria Suell Aguiar de Oliveira   | 15/11/05 à 16/10/06 | 1.000,00 |
| 20050919-25 | Deuzileia de Jesus Silva Santos  | 15/11/05 à 16/10/06 | 1.200,00 |
| 20050919-10 | Ocelia Nepomuceno das Neves      | 16/11/05 à 16/10/06 | 3.500,00 |
| 20050919-02 | Diego Rafael Alves               | 10/11/05 à 10/10/06 | 4.000,00 |

### EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
OBJETO: Concessão de microcrédito  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459088 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//  
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD  
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA:

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

| CONTRATO    | PARTES: Banco do Cidadão e  | VIGÊNCIA            | VALOR  |
|-------------|-----------------------------|---------------------|--------|
| 20050920-01 | Lucivalda Bastos de Freitas | 10/11/05 à 10/10/06 | 740,00 |

### EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
OBJETO: Concessão de microcrédito  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459088 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//  
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD  
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

| CONTRATO    | PARTES: Banco do Cidadão e | VIGÊNCIA            | VALOR    |
|-------------|----------------------------|---------------------|----------|
| 20050922-23 | Dalzira Oliveira do Monte  | 14/11/05 à 12/10/06 | 5.000,00 |



**BANCO DO  
ESTADO DO PARÁ**Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 15  
Nº do Contrato: 014/2002  
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna na zona da grande Belém  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-116.395,13 mensal  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº005/2001 da lei 8.666/91  
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Puma Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de Posto de Vigilância Armada de 12 horas diurnas para a Ag. BR  
Valor: R\$ R\$-3.085,16 (Tres mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos) mensal  
Data da Assinatura: 16/09/2005  
Vigência do Aditamento: 16/09/2005 a 02/04/2006  
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Fonte de Recurso: Própria  
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro  
Aditivos Anteriores: 01/14  
Endereço do Contratado: Trav. Maurili nº2113 Marco CEP 66087-680  
Data da Publicação: 08/04/2002

**COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO**Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130**RESOLUÇÃO Nº 003/05 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Dispõe sobre a consolidação das Resoluções nºs 002/04 e 003/04, de 24 de agosto de 2004, e 002/05, de 25 de agosto de 2005, que dispõem sobre a alteração do Quadro de Pessoal e a fixação dos pisos salariais da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XIV do Estatuto Social da Companhia, RESOLVE:

Art. 1º Ficam consolidadas nesta Resolução as Resoluções de nºs. 002/04 e 003/04, de 24 de agosto de 2004 e 002/05, de 25 de agosto de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CAPÍTULO I****DO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 1º O quadro de empregos permanentes da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR passa a ter a seguinte constituição:

- I - Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo;
- II - Advogado;
- III - Analista de Sistema
- IV - Assistente de Gestão em Turismo;
- V - Motorista.
- VI - Auxiliar Operacional

Parágrafo único. O número de vagas por emprego está contido no Anexo I, e as atribuições e requisitos para admissão no Anexo II desta Resolução.

Art. 2º A admissão aos empregos da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR será feita mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, com fundamento no art. 34 da Constituição Estadual e na forma disposta no Regulamento.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos empregados da Companhia é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Quinze (15) vagas do emprego de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo são reservadas para substituir os empregos de Técnico em Planejamento de Turismo.

Art. 4º Quinze (15) vagas do emprego de Assistente de Gestão em Turismo são reservadas para substituir os empregos de Auxiliar Técnico e Auxiliar Administrativo.

Art. 5º O empregado que estiver ocupando o emprego de Técnico em Planejamento de Turismo ou de Assistente Técnico deverá optar, no prazo de trinta (30) dias, a contar na data de publicação desta Resolução, entre permanecer nas mesmas condições de emprego ou ocupar uma vaga de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.

Art. 6º O empregado que estiver ocupando o emprego de Auxiliar Técnico ou de Auxiliar Administrativo deverá optar, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, entre permanecer nas mesmas condições de emprego ou ocupar uma vaga de Assistente de Gestão em Turismo.

Art. 7º A opção pelo novo emprego, mencionada nos artigos anteriores, bem como a vacância do emprego, por demissão, aposentadoria ou qualquer outra razão, enseja a imediata extinção dos empregos de Técnico em Planejamento de Turismo, Assistente Técnico, Auxiliar Técnico e Auxiliar Administrativo.

**Seção I  
DOS PISOS SALARIAIS**

Art. 8º Os pisos salariais dos empregos permanentes da Companhia Paraense de Turismo são os fixados na forma prevista no Anexo I desta Resolução.

Art. 9º O salário de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo incorpora a Gratificação de Escolaridade e a Gratificação de Nível Superior, de cada um dos empregados que fizerem a opção pelo novo quadro.

Art. 10. Para os empregados que não fizerem opção pelo novo quadro é fixado um reajuste de 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete décimos por cento) a ser calculado sobre a base salarial.

**Seção II****DO PLANO DE CARREIRA**

Art. 11. Os empregos de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, Advogado, Analista de Sistemas, Assistente de Gestão em Turismo, Motorista e Auxiliar Operacional são distribuídos em onze níveis, conforme o quadro a seguir:

| NÍVEL | INTERSTÍCIO<br>(Em anos de<br>serviço) | ACRESCIMO<br>SOBRE SALÁRIO<br>ANTERIOR (Em %) | Nº DE VAGAS |            |          |
|-------|--|---|-------------|------------|----------|
|       |  |   | TÉCNICO     | ASSISTENTE | AUXILIAR |
| I     | -                                      | -   | 62          | 55         | 12       |
| II    | 3                                      | 5   | 43          | 39         | 8        |
| III   | 6                                      | 5   | 30          | 27         | 6        |
| IV    | 9                                      | 5   | 21          | 19         | 4        |
| V     | 12                                     | 5   | 15          | 13         | 3        |
| VI    | 15                                     | 5   | 10          | 9          | 2        |
| VII   | 18                                     | 5   | 7           | 6          | 1        |
| VIII  | 21                                     | 5   | 5           | 5          | 1        |
| IX    | 24                                     | 5   | 4           | 3          | 1        |
| X     | 27                                     | 5   | 3           | 2          | 1        |
| XI    | 30                                     | 5   | 2           | 2          | 1        |

Art. 12. Os aprovados em concurso são obrigatoriamente contratados no nível I, que é o inicial da carreira.

Art. 13. A promoção será feita por ato da Presidência, que homologará os resultados estabelecidos por uma Comissão de Promoção, da qual não poderão participar empregados que estejam disputando promoções.

Art. 14. A promoção obedecerá a critérios objetivos e subjetivos.

Art. 15. O critério objetivo é aferido por pontos positivos e negativos, sem limite máximo, a partir dos lançamentos feitos na ficha funcional do empregado, de conformidade com o Anexo III desta Resolução.

§ 1º É de responsabilidade do empregado a entrega, ao setor de pessoal, dos documentos que ensejarão lançamentos de pontos positivos em sua ficha.

§ 2º É de responsabilidade do setor de pessoal o lançamento de pontos negativos.

Art. 16. Anualmente o setor de pessoal divulgará a lista de pontuações positivas e negativas alcançadas por todos os empregados, pelo critério objetivo.

Art. 17. O critério subjetivo é aferido em nota, sendo este resultado da média aritmética das notas de 0 a 100, dada por quatro superiores hierárquicos do avaliado, e será feito a cada processo de promoção.

Art. 18. O processo de promoção será instaurado, a cada três anos, a contar da última promoção pelo Presidente, através da designação de uma Comissão de Promoção com (trinta) dias de prazo para concluir o processo.

Art. 19. Os níveis, interstícios, acréscimo de salário e número de vagas para promoção de que trata o artigo 11, assim como os critérios de promoção tratados no Anexo III desta Resolução serão objetos de revisão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por Comissão específica constituída para este fim, objetivando a adequação às atribuições e aos requisitos do novo quadro de empregos.

**CAPÍTULO II****DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

Art. 20. A Comissão de Promoção compete:

- a) declarar a quantidade de vagas disponíveis por emprego e nível;
- b) selecionar as chefias que deverão fazer a avaliação dos empregados;
- c) coletar as notas do critério subjetivo e estabelecer as médias aritméticas;
- d) requisitar ao setor de pessoal a relação dos empregados, seu tempo de serviço e a pontuação, positiva ou negativa, havida na data da publicação do ato que designou a comissão;
- e) estabelecer a lista classificatória para a promoção, somando os pontos objetivos e subjetivos obtidos por cada empregado.

Parágrafo único. Em caso de igualdade no número de pontos, o desempate será feito contemplando o candidato mais idoso, e, persistindo o empate, aquele com mais tempo de serviço.

**CAPÍTULO III****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 21. Os atuais titulares de empregos permanentes que tiverem alterada a denominação dos respectivos empregos, tomando por base os requisitos e atribuições iguais ou semelhantes, poderão optar pelos empregos de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, Advogado, Analista de Sistema, Assistente de Gestão em Turismo, Motorista e Auxiliar Operacional, passando a compor o novo quadro de empregos permanentes da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

§ 1º Os atuais empregados que optarem pelos empregos de que trata o caput deste artigo serão reposicionados no nível correspondente aos anos de serviço que tiverem na data da opção.

§ 2º Os ocupantes dos empregos permanentes que não atenderem às exigências do caput deste artigo, ou que não fizerem a referida opção, passam a integrar o quadro em extinção, com todos os direitos previstos em lei.

Art. 22. A Comissão de Promoção disciplinará a interpretação dos dispositivos relativos ao plano de carreira, constantes desta Resolução.

Art. 23. O Sindicato dos Trabalhadores em Agências e Empresas de Turismo do Estado do Pará poderá acompanhar o processo de implantação e posteriores ações do Plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de setembro de 2005

**ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**  
Presidente

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Conselheira

**JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO ALVES**  
Conselheiro

**ANEXO I****RESOLUÇÃO Nº 003/05 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005  
QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES**

| DENOMINAÇÃO   | QUANT.     | SALÁRIO<br>INICIAL<br>(Em R\$) |
|---|------------|--------------------------------|
| 1. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Formação Específica/Graduação no ensino superior de Turismo                                      | 33         | 884,93                         |
| 2. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Formação Específica Gestão e Produção de Eventos Culturais                                       | 2          | 884,93                         |
| 3. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Administração  | 5          | 884,93                         |
| 4. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Ciências Contábeis   | 2          | 884,93                         |
| 5. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Economia   | 5          | 884,93                         |
| 6. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Estatística  | 1          | 884,93                         |
| 7. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Comunicação Social   | 2          | 884,93                         |
| 8. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação em qualquer curso de ensino superior, com habilitação e/ou especialização em Marketing | 3          | 884,93                         |
| 9. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Arquitetura e Urbanismo  | 3          | 884,93                         |
| 10. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação História  | 1          | 884,93                         |
| 11. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Geografia   | 1          | 884,93                         |
| Analista de Sistema   | 2          | 884,93                         |
| Advogado  | 2          | 884,93                         |
| Assistente de Gestão em Turismo - Administração Geral   | 44         | 481,15                         |
| Assistente de Gestão em Turismo - Técnico em Informática  | 2          | 481,15                         |
| Assistente de Gestão em Turismo - Técnico em Contabilidade  | 5          | 481,15                         |
| Motorista   | 4          | 481,15                         |
| 18. Auxiliar Operacional  | 12         | 330,00                         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>129</b> |                                |

**ANEXO II****RESOLUÇÃO Nº 003/05 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005  
ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES  
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA ADMISSÃO**

I - Emprego: Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo

- 1 - Requisitos para Admissão:
- 1.1 Graduação/Formação Específica: TURISMO
  - a) Escolaridade: Curso de formação específica ou graduação no ensino superior em Turismo realizado em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
  - b) Conhecimentos Básicos: de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.
  - c) Habilitação Profissional: Registro em órgão de classe competente, quando houver.

Formação Específica: GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

- a) Escolaridade: Curso de formação específica no ensino superior de Gestão e Produção de Eventos Culturais realizado em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Conhecimentos Básicos: de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.
- c) Habilitação Profissional: Registro em órgão de classe competente, quando houver.

1.3 Graduação: ADMINISTRAÇÃO

- a) Escolaridade: Curso de graduação no ensino superior em Administração realizado em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

10 Executivo

CADERNO 1

- b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.  
c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente.

**Graduação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

- a) **Escolaridade:** Curso de graduação no ensino superior em Ciências Contábeis realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.  
b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.  
c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente.

**Graduação: ECONOMIA**

- a) **Escolaridade:** Curso de graduação no ensino superior em Economia realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.  
b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.  
c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente.

**1.6 Graduação: ARQUITETURA E URBANISMO**

- a) **Escolaridade:** Curso de graduação no ensino superior em Arquitetura e Urbanismo realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.  
b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.  
c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente.

**1.7 Graduação: ESTATÍSTICA**

- a) **Escolaridade:** Curso de graduação no ensino superior em Estatística realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.  
b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.  
c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente, quando houver.

**1.8 Graduação: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- a) **Escolaridade:** Curso de graduação no ensino superior em Comunicação Social realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.  
b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.  
c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente, quando houver.

**1.9 Graduação: HISTÓRIA**

- a) **Escolaridade:** Curso de graduação no ensino superior em História realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.  
b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.  
c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente, quando houver.

**1.10 Graduação: GEOGRAFIA**

- a) **Escolaridade:** Curso de graduação no ensino superior em Geografia realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.  
b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.  
c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente, quando houver.

**1.11 Graduação: QUALQUER CURSO NO ENSINO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING**

- a) **Escolaridade:** qualquer curso de graduação no ensino superior, com habilitação e/ou especialização em Marketing, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.  
b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.  
c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente, quando houver.

**2 – Síntese das Atribuições:**

**2.1 GERAIS:** planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR

**2.2 ESPECÍFICAS:**

**2.2.1 Graduação/Formação Específica: TURISMO**

- a) elaboração de planos, programas e projetos turísticos no Estado do Pará;  
b) análise de estudos de viabilidade para implantação de novos empreendimentos turísticos;  
c) análise e emissão de pareceres técnicos de projetos turísticos;  
d) atuação em centros de documentação e informações turísticas;  
e) elaboração de políticas públicas para turismo;  
g) fomento de programas para o desenvolvimento turístico;  
h) elaboração de inventário turístico e estudos de demanda; e

l) divulgação de produtos turísticos paraenses junto aos mercados interno, externo e regional.

**2.2.2 Formação Específica: GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

- a) planejamento, organização, formatação, negociação e execução especializada, em grau de maior complexidade e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, de eventos culturais estratégicos para divulgação da imagem do produto Pará junto aos mercados turísticos;  
b) análise e avaliação de eventos turísticos patrocinados pela PARATUR; e  
c) elaboração e análise de contratos e orçamentos de eventos turísticos.

**Graduação: ADMINISTRAÇÃO**

- a) planejamento, controle, supervisão, programação, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, das ações desenvolvidas pela PARATUR;  
b) elaboração de estudos, pesquisas e de análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças e organização e métodos.

**2.2.4 Graduação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

- a) atividades de supervisão, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

**2.2.5 Graduação: ECONOMIA**

- a) atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, na elaboração e análise de projetos de Turismo e na pesquisa e análise econômica da cadeia do Turismo

**2.2.6 Graduação: ESTATÍSTICA**

- a) atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada, com ou sem supervisão superior, de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração e projetos de desenhos e gráficos em geral.

**2.2.7 Graduação: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- a) atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de trabalhos de relação pública, de redação, com ou sem apreciações ou comentários, de supervisão de trabalhos de revisão, de coleta e preparo de informações, para divulgação escrita, falada ou televisada.

**2.2.8 Graduação: Qualquer curso no ensino superior com habilitação e/ou especialização em MARKETING**

- a) atividades de planejamento, controle, supervisão, programação, coordenação especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, das atividades promocionais da PARATUR.

**2.2.9 Graduação: ARQUITETURA E URBANISMO**

- a) atividades de planejamento, supervisão, coordenação, estudos e execução especializada ou qualificada, em grau de maior ou mediana complexidade, de projetos arquitetônicos e urbanos e de comunicação visual;

- b) exame e elaboração de normas para conservação de prédios artísticos;  
c) identificação de bens artísticos materiais e imateriais;  
d) design de ambientes e objetos;  
e) execução e fiscalização de obras e serviços;  
f) identificação de melhores práticas para a implementação de projetos de infra-estrutura turística, compatíveis com as condições ambientais.

**2.2.10 Graduação: HISTÓRIA**

- a) atividades de planejamento, coordenação e execução de pesquisas históricas e culturais;  
b) levantamento de planejamento, organização, implantação e coordenação de serviços de documentação e informação histórica e cultural;  
c) identificação e classificação de eventos ligados à memória histórica e cultural;  
d) identificação de bens históricos, materiais e imateriais, e elaboração de critérios de avaliação e seleção desse patrimônio para fins de preservação;  
e) elaboração de pareceres, relatórios, planos e projetos sobre assuntos históricos e culturais.

**Graduação: GEOGRAFIA**

- a) realização de estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico e geoeconômico, visando à identificação e seleção de áreas vocacionadas para o Turismo, assim como o planejamento espacial de áreas turísticas;  
b) levantamento de informações e organização de base de dados sobre aspectos físicos, humanos e territoriais de áreas vocacionadas para o desenvolvimento do setor Turismo;  
c) análise de documentos e emissão de laudos e pareceres técnicos;  
d) produção de cartas temáticas em formato digital e analógico;  
e) tratamento de informações geográficas em base georreferenciada; e  
f) análise de impactos sobre o uso de produtos turísticos.

**II – Emprego: Advogado**

**2.1 – Requisitos para Admissão:**

- a) **Escolaridade:** Curso de graduação no ensino superior em Direito realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente.

**2.2 – Síntese das Atribuições:**

- a) representar e defender em juízo, ou fora dele, os interesses judiciais da PARATUR;  
b) elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica, de interesse do órgão, manifestando-se sobre a observância de preceitos administrativos e jurídicos;  
c) emitir parecer em processos administrativos e responder consultas a respeito de matérias jurídicas de interesse da PARATUR;  
d) elaborar informações em mandado de segurança, em que o Presidente da PARATUR figure como autoridade coatora, e preparar as ações;  
e) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias.

**III – Emprego: Analista de Sistema**

**3.1 – Requisitos para Admissão:**

a) **Escolaridade:** Curso de Graduação no Ensino Superior em Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação, Desenvolvimento de Sistemas e Softwares; Curso de Graduação na área de Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas, com especialização na área de Ciências da Computação, ou Curso de Formação Específica de Tecnólogo em Processamento de Dados realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC

b) **Conhecimentos Básicos:** de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente, quando houver.

**3.2 – Síntese das Atribuições**

- a) liderar o levantamento de requisitos do sistema, definição de cronogramas, prototipação e modelagem de dados, desenvolvimento, testes e coordenação de implementação, identificando as funcionalidades e delimitando as fronteiras do sistema;  
b) definir as responsabilidades, operações e atributos das classes e módulos do sistema, determinando como estes serão ajustados às características da plataforma de desenvolvimento utilizada para o projeto;  
c) planejar e orientar o processamento, armazenamento e recuperação de informações;  
d) administrar banco de dados e redes de computadores;  
e) criar, adaptar e instalar programas para facilitar a consulta, interpretando dados e transformando em soluções formalizadas;  
f) estruturar o desenvolvimento de páginas para a Web;  
g) estudar e aplicar novas tecnologias, procurando assegurar a não obsolescência dos sistemas, a melhoria da qualidade, aumento da produtividade e redução de custos;  
h) oferecer suporte técnico e de consultoria especializada em informática, atuando como consultor da Companhia em tecnologias de hardware, software ou de processos formalizados.

**IV – Emprego: Assistente de Gestão em Turismo**

**4.1 – Requisitos para Admissão:**

**a) Escolaridade:**

**– Administração Geral**

Curso de ensino médio completo realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

**– Técnico em Informática**

Curso de ensino médio completo, com habilitação em Informática ou Programação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

**– Técnico em Contabilidade**

Curso de Técnico em Contabilidade realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

b) **Conhecimentos Básicos:** de Informática, para as áreas de Administração Geral e de Contabilidade

**c) Habilitação Profissional:**

Registro no órgão de classe para o emprego de Assistente de Gestão em Turismo – Técnico em Contabilidade

**4.2 – Síntese das Atribuições:**

**4.2.1 Administração Geral**

- a) atividades de nível médio, de complexidade mediana e natureza repetitiva, abrangendo: chefias de unidades administrativas da organização, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares;  
b) apoio administrativo a técnico a autoridades de hierarquia superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e freqüente de trabalhos em que se apliquem leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica;  
c) realização de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos e material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão;  
d) coordenação de papéis e documentos e sua conservação;  
e) atendimento ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.  
f) executar atividades de almoxarifado, zelando pela guarda, conservação e distribuição do material de consumo e de bens móveis;  
g) atuar na condição de recepcionista, durante o período normal de trabalho e nos eventos internos e externos realizados pela Companhia;  
h) exercer a função de telefonista;  
i) demais empregos semelhantes, sem habilitação específica nos cursos regulares.

## 4.2.2 Técnico em Informática

- a) elaborar programas, distinguindo os seus objetivos, módulos e interligações, a fim de implementar e/ou manter o sistema definido pelo analista de sistemas;  
b) codificar, testar e documentar os programas;  
c) participar de definições de programas;  
d) programar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais;  
e) prestar atendimento às unidades da Companhia;  
f) executar outras atividades da mesma natureza o grau de complexidade.

## 4.2.3 Técnico em Contabilidade

- a) Operar e corrigir o Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estado e Municípios - SIAFEM;  
b) realizar liquidação e compilação de toda a documentação da área financeira;  
c) receber e conferir notas fiscais, mediante eventos (códigos SIAFEM);  
d) registrar notas de compras de material, de serviços, de pessoal e de ativos permanentes;  
e) conferir retiradas bancárias;  
f) verificar a entrada da receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios;  
g) auxiliar na preparação, ou preparar, quaisquer documentos contábeis, incluindo balanços e balancetes;  
h) proceder a verificações contábeis, incluindo conciliações.

## V - Emprego: Motorista

## 5.1 - Requisitos para Admissão:

- a) **Escolaridade:** Curso de ensino médio completo realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.  
b) **Habilitação Profissional:** Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E".

## 5.2 Síntese das Atribuições:

Atividades, em caráter operacional, relacionadas com o transporte de funcionários ou pessoas credenciadas; e controlar, sob supervisão, o licenciamento, a revisão, a manutenção e conservação de veículos motorizados.

## VI - Emprego: Auxiliar Operacional

## 6.1 - Requisitos para Admissão:

- a) **Escolaridade:** Ensino fundamental completo realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

## 6.1 - Síntese das Atribuições:

- a) realizar tarefas de apoio administrativo, envolvendo limpeza e higienização de ambientes e utensílios, assim como de copa e cozinha;  
b) realizar expedição de correspondências e serviços de mensageiro;  
c) realizar transporte de bens, empacotamento e operações de máquinas de pequeno porte;  
d) realizar serviços envolvendo a utilização de ferramentas.

## ANEXO III

RESOLUÇÃO Nº 003/05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005  
REQUISITOS DE CONTAGEM DE PONTOS PARA  
PROGRESSÃO FUNCIONAL  
I - CURSOS

## - Curso profissional afirm:

- a) cursos ligados à graduação do empregado;  
b) cursos de nível fundamental;  
c) médio;  
d) superior, nas seguintes áreas: Turismo; Gestão e Produção de Eventos Culturais; Administração; Ciências Contábeis; Economia; Estatística; Comunicação Social; qualquer curso de graduação no ensino superior, com habilitação e/ou especialização em Marketing; Arquitetura e Urbanismo; História; Geografia; Direito; Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação; Desenvolvimento de Sistemas e Software; ou curso de graduação na área de Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas, com especialização na área de Ciência da Computação; ou Curso de Formação Específica de Tecnólogo em Processamento de Dados.

## e) cursos para o aperfeiçoamento do trabalho.

## - Curso para o aumento dos conhecimentos gerais:

Quaisquer outros cursos não classificados no item anterior.

## - Documento a ser apresentado:

- a) diploma ou certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;  
b) demais cursos: diploma, certificado ou atestado expedido pela instituição promotora, acompanhado de documento contendo a natureza do curso, a carga horária, a nominata do corpo docente e o período de realização.

## II - ATIVIDADES TÉCNICAS

**2.1 - Participação em eventos:** Não são contados os pontos se a participação decorrer de indicação da PARATUR;

**2.2 - Participação em organização de eventos:** Não são contados os pontos se a atividade de organização decorrer da natureza do emprego, da chefia ou da assessoria.

**2.3 - Documento a ser apresentado:** Certificado expedido pelo organizador do evento.

**2.4 - Processo inovador:** Quaisquer processos, em qualquer área de atividade, que resultem em melhoria de: qualidade técnica; controle, agilidade ou eficiência gerenciais; aperfeiçoamento de condutas; simplificação de procedimentos e rotinas; economia de custos sem prejuízo da qualidade, com aplicação prática na própria PARATUR.

**2.5 - Documento a ser apresentado:** Manual técnico produzido pelo(s) autor(es) e certificado expedido pela Diretoria, comprovando a implantação do processo inovador.

## III - RECONHECIMENTO SOCIAL

## Documento a ser apresentado:

- a) cópia do ato de reconhecimento, no caso de entes públicos;  
b) cópia do título no caso de entes privados;  
c) carta original, no caso de correspondência.

## IV - PONTOS NEGATIVOS

## Itens/Pontos:

- a) Condenação em processo administrativo e/ou penal: 1.000 pontos;  
b) Faltas injustificadas: 10 pontos por falta;  
c) Suspensão: 250 pontos;  
d) Advertência: 175 pontos;  
e) Censura: 80 pontos;  
f) Queixa formalizada por usuário: 30 pontos;  
g) Queixa formalizada por empregado da empresa: 10 pontos.

## V - PONTOS POSITIVOS

## Itens/ Pontos:

## 1 - Cursos Concluídos no Período:

## 1.1 - Cursos Regulares:

- a) Curso de Pós-Doutorado: 100 pontos;  
b) Curso de Doutorado: 90 pontos; c) Curso de Mestrado: 80 pontos;  
d) Curso de Especialização com 180 horas ou mais: 70 pontos;  
e) Curso de Especialização com menos de 180 horas: 60 pontos;  
f) Curso de Graduação: 100 pontos;  
g) Curso de Ensino médio: 100 pontos;  
h) Curso de Ensino fundamental: 100 pontos.

## 1.2 - Outros Cursos:

- a) Curso profissional afirm com 180 horas ou mais: 90 pontos;  
b) Curso profissional afirm com 90 horas até 179 horas: 70 pontos;  
c) Curso profissional afirm com 50 horas até 89 horas: 60 pontos;  
d) Curso profissional afirm com 20 horas até 49 horas: 50 pontos; e) Curso profissional afirm com até 19 horas: 40 pontos;  
f) Curso ou treinamento para aumento de conhecimentos gerais: 20 pontos.

## 2 - Atividades Intelectuais Realizadas no Período:

- a) Aprovação em vestibular: 10 pontos;  
b) Inscrição na primeira série do Ensino Médio: 10 pontos;  
c) Publicação de artigo profissional, em livro, revista ou jornal: 15 pontos;  
d) Publicação de livro sobre qualquer assunto afirm: 40 pontos;  
e) Publicação de livro sobre turismo: 50 pontos;  
f) Co-autoria em livro sobre qualquer assunto afirm: 25 pontos.

## 3 - Atividades Técnicas Realizadas no Período:

- a) Elaboração de manual ou cartilha, desde que publicados: 50 pontos;  
b) Co-autoria em manual ou cartilha, desde que publicados: 25 pontos;  
c) Participação em evento: 5 pontos;  
d) Participação em evento como instrutor, conferencista, palestrante, debatedor, secretário, recepcionista ou outra atividade relacionada à organização e desenvolvimento do evento: 10 pontos;  
e) Elaboração de processo inovador para a Companhia, que seja aceito e adotado: 50 pontos;  
f) Co-autoria na elaboração de processo inovador para a Companhia, que seja aceito e adotado: 25 pontos.

## 4 - Reconhecimento Social:

- a) Título de reconhecimento concedido pela Assembléia Legislativa: 50 pontos;  
b) Título de reconhecimento concedido por Câmara Municipal: 40 pontos;  
c) Medalha ou diploma concedido por ente público: 30 pontos;  
d) Medalha ou diploma concedido por ente privado: 20 pontos;  
e) Correspondência enviada por organização comunitária ou autoridade pública contendo elogio ou agradecimento a empregado da Companhia no exercício da função: 10 pontos;  
f) Correspondência enviada por pessoa física, contendo elogio ou agradecimento pela atuação de empregado da Companhia no exercício da função: 5 pontos;  
g) Qualquer prêmio obtido em concurso não promovido pela Companhia: 10 pontos;  
h) Prêmio obtido em concurso não promovido pela Companhia, relacionado à área profissional do empregado: 20 pontos.

\* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 30.527, de 22/09/05.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Sociedade Civil Natureza Urbana Estudos Ambientais-NATUREA, CNPJ nº 05.897.681/0001-02

Objeto: Serviço especializado para a prestação de assessoria técnica e científica junto ao PROECOTUR, capacitação de 600 agentes turísticos na fauna ornitológica, para incremento do ecoturismo regional.

Vigência: 21/09/2005 a 30/11/2005

Valor: R\$ R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 731068-PROECOTUR, elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Endereço do Contratado: Av. Serzedelo Correa nº 1116, bairro de Batista Campos, CEP: 66.033-770

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 28 da Lei nº 8.668/93, ratifica, no presente, o ato exarado na NOTA TÉCNICA da Assessoria Jurídica, na qual autorizou, mediante Dispensa de Licitação Nº 001/2005, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.668/93 e suas alterações posteriores a contratação direta da Universidade da Amazônia - UNAMA, para contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a organização e a realização do Concurso Público para provimento de vagas em empregos na EMATER-Pará, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Marituba, 20 de setembro de 2005.

Eduardo da Silva Kataoka

Presidente EMATER-Pará

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

## PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 707/05

Ubiran Messias de A.Costa, chefe de gabinete, destino: Recife-PE, objetivo: part. do Cong. Brasileiro de Agronomia, período: 27/09 à 01/10/05, valor R\$: 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)

PORTARIA Nº 741/05

Hadilson dos Anjos Miranda, téc. da DIAFAM, destino: Sanlarem, objetivo: tratar de pend. referentes aos proj. territoriais 2004, período: 27/09 à 01/10/05, valor R\$: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

PORTARIA Nº 742/05

Marcos Roberto G. de Souza, motorista, destino: Terra Alta, objetivo: conduzir téc. do GEFRUT, período: 27 à 28/09/05, valor R\$: 105,00 (cento e cinco reais)

## ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Cessão de Uso nº 008/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Onde lê-se: Máquina de batidora de cereais, RP 12324

Leia-se: Máquina de batidora de cereais, RP 12334

Ordenador responsável: Francisco Eduardo Oliveira Victor

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 081/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário de Mag. Barata, através de apoio a aquisição de implementos agrícolas para viabilizar pequenas hortas familiar do município.

Vigência: 23/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 23/09/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Faro

Bitencourt

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Av. Central, s/n

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 082/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos

Moradores de Condeixa

Objeto: Apoiar o desenvolvimento sustentável rural de Salvaterra, mediante apoio a realização do 27º Festival do Abacaxi, no município.

Vigência: 23/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 23/09/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ieda Maria Amaral

Leite

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Rodovia Alcindo Cacela, s/n

## PORTARIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor GORO NAGAISHI Engenheiro Agrônomo matrícula 19038/1 para substituir FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, no acompanhamento e fiscalização do convênio nº 124/2003, celebrado entre SAGRI e Comunidade Remanescente da Quilombola de Gurupá. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.09.05 WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura  
PORTARIA DE LICENÇA PREMIA

Portaria nº 061 de 22 de setembro de 2005  
Pedro Luciano de Souza, braçal, 02 meses, triênio 2000/2003  
Portaria nº 062 de 22 de setembro de 2005  
Vandira Machado de Macedo, Méd. Veterinário, 04 meses, triênio 1997/2003  
Portaria nº 063 de 22 de setembro de 2005  
Manoel Ribamar Nascimento Melo, Ag. Ativid. Agropecuárias, 04 meses, triênio 1998/2004  
Portaria nº 064 de 22 de setembro de 2005  
Virgino Costa Pinheiro, Ag. Ativid. Agropecuárias, 04 meses, triênio 1994/2000  
Portaria nº 065 de 22 de setembro de 2005  
Ercília de Jesus Melo Neto, Agente Administrativo, 04 meses, triênio 1998/1999 e 2002/2005

**PORTARIAS DE DIARIAS**

PORTARIA Nº 745/2005  
Milene Vasconcelos Silva, téc. do DIAFAM, destino: Vigia/PA, objetivo: participar de reunião com agricultores e pescadores para esclarecimento sobre o preenchimento das DAP's, período: 27/09/2005, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

PORTARIA Nº 746/2005

Martha N. Gomes Pina, téc. do DIAFAM, destino: Vigia/PA, objetivo: participar de reunião com agricultores e pescadores para esclarecimento sobre o preenchimento das DAP's, período: 27/09/2005, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

**PORTARIA DE SUPRIMENTO**

PORTARIA Nº 204/2005  
Márcia do Rosário F. de Souza, ag. adm. nat/desp: 3390-30/36, valor total: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE MINERAÇÃO DE BAUXITA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA OMINIA MINÉRIOS LTDA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Art. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 01 de outubro de 2005 no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, objetivando:

1- Informar à comunidade sobre o Projeto de Exploração Mineral (minério de níquel) e Planta de Beneficiamento, de responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce, e seus respectivos impactos ambientais.  
2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por essa secretaria, para fins de licenciamento ambiental. Canaã dos Carajás

Dia: 01.10.2005 - Horário: 10:00 h  
Local: Escola Itakyra, Rua Angelim, s/n., Bairro Novo Horizonte  
A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca dessa secretaria, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 02 de setembro de 2005.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
Secretário Executivo

PORTAIS Nºs 709,710,711,712,713,714,715,716

PORTARIA Nº 709/2005 - GAB / SECTAM DE 26/09/2005  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-FÁBIO CARLOS DA SILVA - 3255204/1  
LOCAL: MANAUS/AM  
PERÍODO: 28/09 A 01/10/2005  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)  
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM EM MESA REDONDA "CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA AMAZÔNIA: QUADRO ATUAL E PERSPECTIVA", ASSIM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO DO MCT/FINEP.  
PORTARIA Nº 710/2005 - GAB / SECTAM DE 26/09/2005  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA - 54189711/1  
LOCAL: MANAUS/AM  
PERÍODO: 29/09 A 01/10/2005  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)  
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NA REUNIÃO DO MCT/FINEP.

PORTARIA Nº 711/2005 - GAB / SECTAM DE 26/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0718332/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271590  
FONTE: 022 33.90.39 R\$ 2.600,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 26/09/2005

PORTARIA Nº 712/2005 - GAB / SECTAM DE 26/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-EUCLIDES HOLANDA FILHO - 5569648/1

-SIMONE SANTOS LINHARES - 5569621/1

-CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823/1

LOCAL: SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA

PERÍODO: 04 A 07/10/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ, ATRAVÉS DA COLÔNIA DE PESCADORES Z - 08 DO REFERIDO MUNICÍPIO, PARA APURAR DENÚNCIA DE OCORRÊNCIA DE CRIMES AMBIENTAIS CAUSADAS PELA PESCA PREDATÓRIA PRATICADANOS RIOS E FUIROS E DESMANTAMENTO DE MANGUE DA REGIÃO.

PORTARIA Nº 713/2005 - GAB / SECTAM DE 26/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SIMONE SANTOS LINHARES - 5569621/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 483,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836  
FONTE: 018 33.90.33 R\$ 300,00  
33.90.30 R\$ 183,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 26/09/2005

PORTARIA Nº 714/2005 - GAB / SECTAM DE 26/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-NEWTON CARLOS RIKER - 0072770 - 015

-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207/1

LOCAL: MOJÚ, TAILÂNDIA E GOIANÉSIA / PA

PERÍODO: 17 A 21/10/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: COLETAR SUBSÍDIOS E CONSEQUENTE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 715/2005 - GAB / SECTAM DE 26/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-NEWTON CARLOS RIKER - 0072770 - 015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 469,80 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836  
FONTE: 018 33.90.30 R\$ 269,80  
33.90.39 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 26/09/2005

PORTARIA Nº 716/2005 - GAB / SECTAM DE 26/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 0553468/1

-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

LOCAL: ANAPÚ, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ, BREU BRANCO E PACAJÁS / PA

PERÍODO: 17 A 22/10/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 717/2005 - GAB / SECTAM DE 26/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 0553468/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 993,50 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836  
FONTE: 018 33.90.30 R\$ 793,50  
33.90.39 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 26/09/2005

ERRATA DA PORTARIA Nº 589/2005 - GAB/SECTAM DE 23/08/2005, PUBLICADA NO D.O. E Nº 30.507 DE 24/08/2005.

ONDE SE LÊ: PTRES : 33.90.36 R\$ 1.890,00

LEIA-SE : PTRES : 33.90.39 R\$ 1.890,00

**DEFESA SOCIAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade  
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº CONVÊNIO: 001/05

PARTES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e o Município de Redenção, com intervenção da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará.

OBJETO: Estabelecer uma sistemática de Cooperação Técnica entre os Partícipes deste instrumento, sendo vedada qualquer transferência ou descentralização de recursos financeiros entre o CBMPA e a PMR, destinado à construção de uma Unidade Operacional do CBMPA no Município de Redenção, Estado do Pará, para a execução de atividades de prevenção e combate a incêndios urbanos, salvamentos e resgates, assim como a prevenção de queimadas e incêndios florestais e ações de Defesa Civil.

VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e, poderá ser renovado e/ou prorrogado, havendo concordância entre os Partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, sendo vedado o aditamento com alteração do seu Objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo de Investimentos da Segurança Pública - FISP, consoante às seguintes classificações: Programa de Trabalho: 2488 e Natureza de Despesa: 339030, Município de Redenção, consoante às seguintes classificações: Programa de Trabalho: 06.162.0106.2081 e Natureza de Despesa: 3390.3000.

DATADA ASSINATURA: 16/09/2005

ORDENADORES DE RESPONSÁVEIS: Comandante Geral do CBMPA, Cel BM ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE e o Sr. Prefeito Municipal de Redenção, JORGE PAULO DA SILVA.

FORO: Belém

Orlando Antonio Sarmanho Frade - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Procuradora-Geral: Anelysa Freitas de Azevedo  
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 002

Nº do Contrato: 015/04

Objeto do Contrato: Prestação dos Serviços de Locação de 2 (duas) fotocopiadoras Marca Ricoh (Modelo AF2035 e AF-1113 e 2 (duas) Impressoras/Copiadoras Marca Ricoh (Modelo AF1013), com inclusão de manutenção preventiva e corretiva.

Valor do Contrato Original: R\$ Valor global anual estimado de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil novecentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/04 (Processo nº 54.648/2004)  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ /MF Nº 34.639.526/0001-38) e empresa Computer Store Comércio Ltda (CNPJ /MF Nº83.383.950/0001-70)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação do Prazo da Contratação, prorrogada para mais 90 (noventa) dias com início em 26/09/2005 até 24/12/2005.

Valor: R\$ Valor mensal atualizado pelo 1ºTAD: R\$ 6.329,59 mensais

Data da Assinatura: 23/09/2005

Vigência do Aditamento: 26/09/2005 a 24/12/2005

Dotação Orçamentária: 30101 03 091 1052 2298 - Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 001-Tesouro do Estado

Ordenador Responsável: Dra. Anelysa Freitas de Azevedo (Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará)

Aditivos Anteriores: 1º TAD : modificação do valor passando para R\$6.329,59 mensais e alteração do prazo de 26/07/05 até 25/09/05

Endereço do Contratado: Travessa Castelo Branco nº878, São Braz, Belém-PA, CEP:68035-340

Data da Publicação: 27/09/2005

PORTARIA Nº1343/05-DP-G, DE 23.09.05

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

| NOME                                | PAQUIS. | P. DE GOZO    |
|-------------------------------------|---------|---------------|
| ANTONIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS   | .04/05  | 03/10 a 01/11 |
| FRANCISCO ILANE MATEUS DA SILVA     | .04/05  | 03/10 a 01/11 |
| IDVAL MARTINS ALVES                 | .04/05  | 03/10 a 01/11 |
| JANE MARIA DA CUNHA LIMA            | .04/05  | 03/10 a 01/11 |
| LUZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS | .04/05  | 03/10 a 01/11 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO MANAIA COSTA     | .04/05  | 02 a 31/10    |
| NAIRANA VALENTE RIBEIRO             | .04/05  | 03/10 a 01/11 |
| ONEIDE SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS | .04/05  | 10/10 a 08/11 |
| REGINA PAULA PASSOS GAMA            | .04/05  | 03/10 a 01/11 |
| RIZOMAR DANIEL CASTRO               | .04/05  | 03/10 a 01/11 |
| RUI SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA        | .04/05  | 03/10 a 01/11 |
| SANDRA HELENA BRITO                 | .04/05  | 03/10 a 01/11 |

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria da Nazareth O. Maciel  
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

### ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA Nº 174/2005  
Onde se Lê: Metrologista, matrícula 175  
Leia-se: Agente administrativo matrícula nº 175  
Ordenador Responsável em exercício: JOÃO ALEXANDRE ORGUEN GOUVEA

### PORTARIA DE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 231/2005  
A DIRETOR/PRESIDENTE em exercício DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a lei complementar nº 047, de 13 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Prorrogar até 31 de Dezembro de 2005, o contrato administrativo do servidor temporário, abaixo relacionado, celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Servidor: Carlos Eduardo Lima de Moraes  
Admissão: 01.04.2005  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
Matrícula: 178

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de PUBLICAÇÃO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 26 de setembro de 2005.

JOÃO ALEXANDRE ORGUEN GOUVEA  
Diretor/Presidente - em exercício  
IMEP/INMETRO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Junior  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

### PORTARIA Nº 653 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

PORTARIA Nº 653/2005 Belém, 26 de Setembro de 2005  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: o que estatui o Art. 12 da Lei 6.563 de 01.08.2003  
**RESOLVE:**  
CONCEDER ao servidor ORLANDO MORAIS DIAS JUNIOR, ocupante do cargo de motorista- matrícula nº 54187008/1, GRATIFICAÇÃO E ATIVIDADES DE MOTORISTA - GAM, a contar de 22.09.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA  
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Secretário Executivo de Justiça

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

### PORTARIA

PORTARIA Nº 003/05-CONSEP  
O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação no Sistema de Segurança Pública da Medalha "MÉRITO DE ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA", através da Resolução nº 086/04-CONSEP, publicada no Diário Oficial nº 30.442 de 23 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o deferimento da Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública, da proposta formalizada pelo Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, em obediência as disposições previstas na legislação pertinente;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder "ad referendum" do CONSEP, a Medalha "Mérito de Ensino Integrado de Segurança" as personalidades abaixo nominadas, em reconhecimento a contribuição pelos relevantes serviços prestados ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará do Sistema de Segurança Pública do Pará:

- Dilermano Gomes Tavares
- José Carlos Ferreira
- Raimundo Alexandre do Nascimento
- Marliano dos Santos Andrade
- Raimundo Carlos Nascimento de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém (PA), 06 de setembro de 2005.

MANOEL SANTINO  
Presidente do CONSEP

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 093/05 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, com alterações posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I e IX, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a subordinação da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Pará, ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, compelindo-lhe a escolha de seu respectivo titular;

CONSIDERANDO a periodicidade do mandato do Ouvidor do Sistema de Segurança Pública do Pará, estabelecido pela Resolução nº 004/96-CONSEP, de 29 OUT 96, homologada pelo Decreto nº 1.799 de 11 NOV 96;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para titular da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, realizada no Plenário da 147ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 05 AGO 2005;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 1.332/05-CCG de 22 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.508 de 25 AGO 05;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Passa a exercer o mandato de Ouvidor do Sistema de Segurança Pública do Pará - LÉLIO RAILSON DIAS ALCANTARA, a contar de 22 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em 25 de agosto de 2005.

MANOEL SANTINO  
Presidente do CONSEP

#### RESOLUÇÃO Nº 095/05 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, III e XX, do Regimento Interno, homologada pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos Conselheiros do CONSEP, participantes da 149ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2005, relativo a proposta de concessão de honorários pelo Diretor do IESP/SSP, aprovada pelo Conselho Superior desse Órgão de Ensino;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Fica homologada a Portaria nº 002/04-CONSEP, de 15 de setembro de 2004, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que concedeu "ad referendum" deste Colegiado, a Medalha "Mérito de Ensino Integrado de Segurança", à personalidades civis e militares, propostas pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará do Sistema de Segurança Pública - IESP/SSP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, 23 de agosto de 2005.

MANOEL SANTINO

Presidente do CONSEP

#### RESOLUÇÃO Nº 098/05 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, III e XX, do Regimento Interno, homologada pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO a aprovação pela unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na 149ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2005, da proposição do Diretor do CIOP/SSP, apresentada ao Presidente deste Colegiado;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Fica homologada a Portaria nº 001/05-CONSEP, de 30 de maio de 2005, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que concedeu "ad referendum" deste Colegiado, a Medalha "Mérito de Ações Integradas", à personalidades civis e militares, propostas pelo Centro Integrado de Operações do Sistema de Segurança Pública - CIOP/SSP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, 23 de agosto de 2005.

MANOEL SANTINO  
Presidente do CONSEP

#### RESOLUÇÃO Nº 097/05 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, III e X, do Regimento Interno, homologada pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO as disposições previstas no artigo 6º da Resolução nº 086/04, de 14 SET, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.442 de 23 MAI 05;

CONSIDERANDO o trabalho encaminhado ao CONSEP pelo Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP) - DPC Vicente de Paulo da Conceição Costa, em cumprimento as exigências estabelecidas no ato de criação da Medalha "Mérito de Ensino Integrado de Segurança";

CONSIDERANDO que o parecer apresentado pelo Relator do Processo nº 001/05-CONSEP, Cel BM Orlando Antonio Sarmanho Frade, submetido a julgamento, mereceu aprovação unânime dos membros do Colegiado, presentes na 149ª Reunião Ordinária, em 22 AGO 05, exceto quanto ao limite máximo anual de concessões, referidas no Art. 11, parágrafo 2º, das normas propostas pelo IESP;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas para Concessão e Utilização da Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança", criada pela Resolução nº 086/04 de 14 de setembro de 2004, na forma e conteúdo estabelecidos no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Plenário do CONSEP, 31 de agosto de 2005.

MANOEL SANTINO  
Presidente do CONSEP

### ANEXO

(Resolução nº 097/05-CONSEP)

## "MEDALHA DO MÉRITO DE ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA" NORMAS PARA CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO

### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE, CARACTERÍSTICAS E USO

Art. 1º - A presente norma tem por finalidade estabelecer as medidas administrativas para a concessão da Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança" de acordo com a Resolução nº 086 de 14 de setembro de 2004, publicado no DOE nº 30442 de 23 de maio de 2005;

Art. 2º - A Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança", cuja outorga processar-se-á por Portaria do CONSEP, tem a finalidade de distinguir e galardoar, servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, organizações públicas e privadas, que tenham contribuído de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP/SSP.

Art. 3º - A "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança", será concedida por ato do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, mediante proposta do Diretor do IESP, confeccionada em formulário próprio onde deverá conter as razões claras e objetivas para a concessão da referida comenda.

### CAPÍTULO II

#### DA DESCRIÇÃO DA MEDALHA

Art. 4º - A Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança", será cunhada em metal dourado, conforme modelo do anexo I da Resolução nº 086/04-CONSEP e terá as seguintes características:

I - No averso: uma cruz de malta, medindo 48mm X 48mm, com braços esmaltados em azul e com friso de contorno dourado de 1,6mm de largura. Contornando um disco de cor branca de 27mm de diâmetro, aparecendo na parte superior as inscrições em azul ultramar "MÉRITO DE ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA" e na parte inferior a inscrição "PARÁ". No centro, em fundo dourado, com as cores e formato característicos, o emblema (logotipo) do IESP/SSP.

II - No reverso: no círculo de 25mm, em relevo o brasão d'armas do Estado do Pará, aparecendo na parte superior as inscrições - "GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ", e na inferior a inscrição "SEEDS", aplicadas sobre os braços lisos e dourados da cruz de malta.

III - A fita: de gorgurão chamalotada terá 35mm de largura por 40 mm de altura, nas cores vermelho na lateral direita e azul na esquerda, ambas medindo 11mm de espessura. No centro, uma faixa azul e outra vermelha, ambas medindo 2,5mm, tendo paralelas às mesmas, três faixas brancas nas mesmas proporções, simbolizando as cores e o caráter do Estado do Pará.

IV - A moldura: disposta na parte superior, em fita dourada com frisos sobrepostos, medindo 37mm X 10mm.

V - A barreta/passador: terá dimensões de 10mm X 37mm, revestida com fita de gorgurão nas cores e proporções discriminadas acima.

VI - A roseta: será confeccionada com a fita da medalha em um círculo de 12mm de diâmetro, tendo a frente o logotipo do IESP e ao fundo uma rosa dos ventos nas cores vermelha, branca e azul.

### CAPÍTULO III

#### DA CONCESSÃO E CRITÉRIOS PARA OUTORGA

Art. 5º - A Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança" poderá ser concedida:

I- Aos servidores do Instituto de Ensino de Segurança do Pará que ao longo de seu vínculo funcional com o IESP, tenham demonstrado sua fidelidade às ações de ensino, administração e projeção do Instituto, empenhando-se nas diversas atividades com afinco e espírito de integração em prol do Sistema de Segurança Pública;

II- Aos demais servidores do Sistema de Segurança Pública do Pará, que tenham contribuído para elevar o nome do IESP junto à sociedade;

III- As personalidades estaduais pelos serviços de apoio e contribuição ao trabalho desenvolvido pelo Instituto, os quais devem ter seu reconhecimento de forma pública e ostensiva;

IV- Aos militares e civis nacionais e estrangeiros, organizações públicas e privadas, que tenham prestado assinalados serviços ao IESP ou contribuído para a consolidação e o desenvolvimento das relações e dos vínculos de amizade deste Instituto com outras instituições nacionais ou de fora do país;

Art. 6º - A Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança" será utilizada de acordo com o estabelecido no Regulamento de Uniformes de cada Força Militar/Auxiliar ou de outra Instituição, cujo servidor seja agraciado;

Art. 7º - São critérios para a concessão da referida Medalha: os relevantes serviços prestados ao IESP; a idoneidade moral;

**CAPÍTULO IV  
DO DIPLOMA**

Art. 8º - A Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança" far-se-á acompanhar de um passador (somente no caso de militares) de uma roseta e de um Diploma, o qual será expedido após o ato de concessão da Medalha, assinado pelo Presidente do CONSEP, e Diretor do IESP, respectivamente, devendo ser publicado no boletim desse órgão de ensino, bem como no órgão de origem do servidor agraciado;

Art. 9º - O Diploma será confeccionado de acordo com o modelo previsto no Anexo 2 da Resolução nº 086/04-CONSEP;

Parágrafo único - O Diploma conterá no verso, o registro do ato de concessão e do boletim do IESP que a publicou;

Art. 10º - No caso de perda, roubo, dano ou extravio, o agraciado poderá requerer ao Diretor do IESP, mediante indenização, outro exemplar da medalha e a segunda via do Diploma da outorga;

**CAPÍTULO V  
DA PROPOSTA**

Art. 11º - A Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança" será concedida mediante proposta, com justificativa para sua outorga, pelo Diretor do IESP/SSP, encaminhada à apreciação do Conselho Superior do Instituto de Ensino e submetida à aprovação do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

§ 1º - Os coordenadores de Ensino (Básico, Técnico, Superior) e o do Campi deverão encaminhar em tempo hábil à Diretoria do IESP o(s) nome(s) (no máximo dois de cada Coordenadoria) e os motivos claros da indicação à Medalha para fins de análise e confecção da proposta por parte do Diretor do Instituto, que também fará indicações, a ser encaminhada ao Conselho Superior do IESP e Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, respectivamente;

§ 2º Fica estabelecido o limite máximo anual e 5 (cinco) agraciados, com a outorga da referida comenda, que deverá ser entregue preferencialmente no dia 15 de setembro, data especial de criação do IESP, ou por motivo de força maior, nas comemorações do aniversário do Instituto.

**CAPÍTULO VI****DO JULGAMENTO DAS INDICAÇÕES**

Art. 12º - Para fins de análise das propostas a serem enviadas para o Conselho Estadual de Segurança Pública, a cada evento será efetivada a Comissão de Análise Interna do IESP, a qual reunirá-se para o julgamento final das proposições. A referida comissão tem como membros permanentes:

Diretor do IESP - Presidente;  
Coordenador de Ensino Superior;  
Coordenador de Ensino Profissional Técnico;  
Coordenador de Ensino Profissional Básico;  
Coordenador de Administração do Campi;

**CAPÍTULO VII  
DA CASSAÇÃO**

Art. 13º - Perderá o direito ao uso da Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança", o agraciado nacional ou estrangeiro que tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra profissional, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em sindicância ou inquérito e que tenha praticado atos pessoais que invalidem as razões da concessão, a juízo do CONSEP.

**CAPÍTULO VIII  
DOS PRAZOS**

Art. 8º - A tramitação dos processos obedecerá os seguintes prazos.

I - Prazo final para a chegada das propostas de concessão ao Diretor do IESP feitas por membros da comissão, até 40 dias antes da data da solenidade de entrega;

II - Elaboração de relatório final de indicações para a concessão da Medalha e conclusão da proposta de concessão do Diretor para o devido envio ao Conselho Estadual de Segurança Pública, até 30 dias antes da data da solenidade de entrega;

III - Tais prazos não se aplicam para concessão "post-mortem" ou para casos de indicação pessoal do Governador, a qual poderá ser incluída a qualquer tempo.

**CAPÍTULO IX****DA ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DO IESP**

Art. 15º - É de responsabilidade da Secretaria do IESP:

I - Informar, em tempo hábil, as autoridades nominadas neste documento, os prazos aludidos e o encaminhamento das propostas de concessão as N.ºs de processos;

II - Receber e registrar as propostas recebidas;

III - Dar ciência aos membros da comissão de avaliação das concessões das datas das reuniões e das atividades;

IV - Elaborar o relatório de concessão das Medalhas, minutas de documentos relativos a processos em tempo hábil para a conclusão dos atos;

V - Encaminhar o relatório de concessão em Boletim Informativo do IESP, os atos de concessão e Medalha;

VI - Informar às autoridades proponentes da relação dos agraciados e, se for o caso o motivo de possíveis impedimentos;

VII - Informar aos agraciados das respectivas indicações e a data do cerimonial de entrega da Medalha;

VIII - Elaborar e manter atualizado o almanaque da Medalha do "Mérito de Ensino Integrado de Segurança";

**CAPÍTULO X****DA DISPOSIÇÃO FINAIS**

Art. 16º - O cerimonial de Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança obedecerá os ritos previstos na normalização do IESP;

Art. 17º - Os casos omissos ou duvidosos verificados na aplicação destas Normas serão dirimidos pelo Diretor do IESP e/ou pelo CONSEP.

Art. 18º - A presente norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 088/05 - CONSEP**

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/86, alterada por Leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, III e XX, do Regimento Interno, homologada pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO a inexistência de normas regulando com clareza e objetividade, a concessão da Medalha "Mérito de Ações Integradas", instituída "ad referendum" pela Portaria nº 001/CONSEP de 24 de maio de 1999 e homologada pela Resolução nº 015/CONSEP de 28 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO o debate sobre a matéria e a aprovação da proposição do Conselho Presidente do CONSEP - Dr. Manoel Santino, pela unanimidade dos membros do Colegiado, presentes na 149ª Reunião Ordinária, em 22 de agosto de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o limite máximo de 5 (cinco) personalidades a serem agraciadas anualmente, com a concessão da Medalha "Mérito de Ações Integradas", pelo Centro Integrado de Operações do Sistema de Segurança Pública - CIOp/SSP.

Art. 2º - A Medalha "Mérito de Ações Integradas", será concedida mediante proposta, com justificativa para outorga, pelo Diretor do CIOp/SSP, encaminhada à aprovação do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

Art. 3º - A Medalha "Mérito de Ações Integradas", deverá ser entregue, sempre que possível, em sessão solene e pública, preferencialmente no dia 29 de maio, data de criação do CIOp/SSP, ou noutro dia, por ocasião das comemorações alusivas a seu aniversário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, 31 de agosto de 2005.

MANOEL SANTINO

Presidente do CONSEP

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA  
Nº do Contrato: 084/2004/SUSIPE  
Objeto do Contrato: Fornecedor de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Cadeia Pública de Capanema.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 28.213,00  
Modalidade de Licitação: Convite nº 044/2004/SUSIPE  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Purinorte - Carvalho & Martins Ltda (CNPJ nº 00.970.448/0001-38).  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o contrato original no percentual de 25%, em decorrência de aumento nas quantidades licitadas.  
Valor: R\$ R\$ 6.553,10

Data da Assinatura: 21/09/2005  
Vigência do Aditamento: 19/10/2005 a 31/12/2005  
Dotação Orçamentária: 0342110614265 - 339030.

Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente Aditivos Anteriores:  
Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, km 08, nº 1360, CEP 67.000-000, Ananindeua/PA.  
Data da Publicação: 27/09/2005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA  
Nº do Contrato: 080/2004/SUSIPE  
Objeto do Contrato: Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Detenção Provisória de Jocaraci.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 67.088,00  
Modalidade de Licitação: Convite nº 043/2005/SUSIPE  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e SCS - Comércio Transportes e Serviços Ltda (CNPJ nº 04.821.785/0001-54).  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o contrato original no percentual de 25%, em virtude do aumento das quantidades licitadas.  
Valor: R\$ R\$ 16.772,00

Data da Assinatura: 27/09/2005  
Vigência do Aditamento: 22/09/2005 a 31/12/2005  
Dotação Orçamentária: 0342110614265 - 339030.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente Aditivos Anteriores:  
Endereço do Contratado: Passagem Eunice Weaver, nº 09, Sala 09, bairro Sacramento, Belém/PA, CEP 66.083-290.  
Data da Publicação: 27/09/2005

**PORTARIA DE DIÁRIAS**

Portaria: 3131/05, de 26 de setembro de 2005.  
Nome: ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES  
Cargo: DIRETORA/DAF  
Origem: BELÉM  
Destino: SÃO PAULO  
Período: 25 e 28/09/2005  
Nº Diária: 4

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º TA  
Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE  
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de nutrição e alimentação.  
Valor do Contrato Original: R\$ estimado em R\$ 2.085.573,50.  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004.  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Inhoq - Indústria Comércio de Alimentos Ltda - ME (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o contrato inicial no percentual de 25%, em virtude do aumento das quantidades licitadas.  
Valor: R\$ R\$ 619.952,50  
Data da Assinatura: 21/09/2005  
Vigência do Aditamento: 21/09/2005 a 19/10/2005  
Dotação Orçamentária: 0342110612280 - 339039  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente Aditivos Anteriores: 1º TA - Reequilíbrio.  
Endereço do Contratado: Trav. Vilaela, nº 2756-A, bairro do Marco, CEP 66.093-380, Belém/PA.  
Data da Publicação: 27/09/2005

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 2005/269203  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará (CNPJ nº 04.162.917/0001-43).  
Objeto: Implementação do processo de educação e qualificação de egressos do Sistema Penitenciário.  
Valor: R\$ R\$ 88.160,00  
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 21/09/2005  
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º TA  
Nº do Contrato: 054/2003/SUSIPE  
Objeto do Contrato: Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura, em Santarém.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 438.053,56  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2003/SUSIPE  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e J.E.M. Guimarães Comercial (CNPJ nº 01.606.148/0001-37).  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato original até o final do exercício orçamentário.  
Valor: R\$ R\$ 317.311,46  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Vigência do Aditamento: 02/09/2005 a 31/12/2005  
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280 - 339030.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente Aditivos Anteriores: 1º TA - Valor; 2º TA - Prazo.  
Endereço do Contratado: Rua da Mala, 14C, Conjunto Medic II, bairro Marambala, CEP 66.620-120, Belém/PA.  
Data da Publicação: 27/09/2005

**FUNDAÇÃO CARLOS  
GOMES**

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

**PORTARIAS**

Portaria nº 176 de 01.09.2005 - 03 (três) Diárias  
Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG  
Local: Vigia - Pa Período: 09 a 11.09.2005 Valor: R\$ 240,00  
Objeto: O governo do Estado através da FCG prestará homenagem ao povo vigiense por ocasião do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.  
Portaria nº 177 de 01.09.2005 - 03 (três) Diárias  
Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização  
Local: Vigia - Pa Período: 09 a 11.09.2005 Valor: R\$ 210,00  
Objeto: Dará apoio na homenagem que a FCG prestará ao povo vigiense por ocasião do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.  
Portaria nº 178 de 01.09.2005 - 03 (três) Diárias  
Servidor: SÉRGIO SOARES PANTOJA - Agente de Portaria  
Local: Vigia - Pa Período: 09 a 11.09.2005 Valor: R\$ 210,00  
Objeto: Dará apoio na homenagem que a FCG prestará ao povo vigiense por ocasião do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.  
Portaria nº 179 de 01.09.2005 - 03 (três) Diárias  
Servidor: LUCIVALDO JOSÉ SOARES SOUZA - Motorista  
Local: Vigia - Pa Período: 09 a 11.09.2005 Valor: R\$ 210,00  
Objeto: Transportará os músicos que participaram da homenagem ao município.  
Portaria nº 180 de 01.09.2005 - 02 (duas) Diárias  
Servidor: LUIS GALDINO DOS SANTOS SOUSA - Motorista  
Local: Vigia - Pa Período: 10 a 11.09.2005 Valor: R\$ 140,00  
Objeto: Transportará os músicos que participaram da homenagem ao município.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES**

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio  
Av. Genlú Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 013/2005  
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/2005  
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a J. S. PEREIRA LTDA - EPP  
Objeto: Contratação de firma especializada em serviço de sonorização para eventos a serem promovidos pela F.C.P.T.N.  
Vigência: 19/09/2005 a 18/01/2008  
Valor: R\$ R\$ 139.000,00  
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.339039  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19/09/2005  
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio  
Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela nº 3797 - CEP: 66.065-000 - Belém/Pará/Brasil

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 012/2005  
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 001/2005  
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a C.L.P. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA - EPP  
Objeto: Contratação de firma especializada em serviço de iluminação para eventos a serem promovidos pela F.C.P.T.N.  
Vigência: 19/09/2005 a 18/01/2008  
Valor: R\$ R\$ 79.550,00  
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.339039  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19/09/2005  
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio  
Endereço do Contratado: Avenida das Américas - Bairro Leilandia BR 316 Km 02 nº 10 - CEP: 67.000-00 - Ananindeua/Pará/Brasil

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
ERRATA**

Publicada no Diário Oficial do dia 23 de setembro de 2005  
Extrato de Convênio nº 068/05  
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Grupo de Tradições Marajoara Cruzeirinho  
**Onde se Lê:**  
Extrato de Convênio nº 068/2005  
**Leia-se:**  
Extrato de Convênio nº 079/2005

**FUNDAÇÃO  
CURRO VELHO**

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº013/2005 - FCV  
A Pregoeira faz saber que no pregão nº013/2005-FCV, ocorrido no dia 21/09/2005 às 14:30h, para aquisição de Material para Escritório, foi vencedora a firma: LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA, cujo valor do lote único foi de R\$ 31.800,00.  
Pregão nº018/2005-FCV  
A Pregoeira faz saber que no pregão nº018/2005-FCV, ocorrido no dia 28/09/2005 às 9:30h, para aquisição de MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, foi vencedora a firma:  
Lote Firma Valor  
001 FRACASSADO R\$ 3.900,00  
002 JLR ARAÚJO COM.SERV.  
Pregão nº020/2005-FCV  
A Pregoeira faz saber que no pregão nº020/2005-FCV, ocorrido no dia 22/09/2005 às 14:00h, para aquisição de PEÇAS E COMPONENTES PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO, foi vencedora a firma: MM ALVARENGA COM.SERV.-ME, cujo valor único do lote foi de R\$23.850,00.  
Pregão nº021/2005-FCV  
A Pregoeira faz saber que no pregão nº021/2005, ocorrido no dia 23/09/2005-FCV às 11:00h, para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, foi vencedora a firma:  
Lote Firma Valor  
001 LOJAS MAGAZINE LUIZA - SUL LTDA R\$ 2.100,00  
002 IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA R\$ 11.990,00  
HILDA QUINGOSTA BAGANHA  
Pregoeira da FCV.

**PORTARIA DE DISPENSA DA FUNÇÃO DE ACESSOR**

Portaria nº 67 de 28.09.2005  
Servidor(a): Ronaldo Maués de Paula  
Matrícula: 2015790-2  
A contar de 01.10.2005.  
Motivo: Dispensa a pedido.  
DINA OLIVEIRA  
Superintendente da FCV

**FUNDAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

Presidente: Ney Messias  
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

**PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS**

**DIÁRIAS:**  
Portaria n.º 401/2005 de 08.08.2005.  
Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882/1  
Assunto: concessão de diárias.  
Localidades: Nova Ipixuna, Jacundá e Curionópolis  
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores

**DIÁRIAS:**  
Portaria n.º 402/2005 de 08.08.2005.  
Nome/Matrícula: João Hélio de Andrade Júnior e Alex Cordovil Lourenço.  
Assunto: concessão de diárias.  
Localidade: Belo Horizonte e Rio de Janeiro.  
Período: 08.08.2005  
Objetivo: a serviço de gravação de jogo.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS:**  
PORTARIA Nº 477/2005 DE 12/09/2005  
Nome/Matrícula: João Brasil Ferreira - 3180000/1  
Natureza de Despesa: 339033  
Programação de Trabalho: 454194  
Fonte: 001  
Valor: R\$ 1.721,96

**Suprimento de Fundos:**  
PORTARIA Nº 479/2005 DE 14/09/2005  
Nome/Matrícula: Regina Célia dos Santos da Silva - 5190061/1  
Natureza de Despesa: 339030  
Programação de Trabalho: 454210  
Fonte: 001  
Valor: R\$ 500,00

**DIÁRIAS:**  
Portaria n.º 480/2005 de 16.09.2005.  
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1  
Assunto: concessão de diárias.  
Localidade: Oriximiná  
Período: 16 a 20.09.2005  
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS:**  
Portaria nº 481/2005 de 16/09/2005  
Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907/1  
Natureza de Despesa: 339030  
Programação de Trabalho: 454210  
Fonte: 001  
Valor: R\$ 700,00

**SUPRIMENTO DE FUNDOS:**  
Portaria nº 482/2005 de 16/09/2005  
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1  
Natureza de Despesa: 339033  
Programação de Trabalho: 454210  
Fonte: 001  
Valor: R\$ 180,00

**DIÁRIAS:**  
Portaria n.º 483/2005 de 16.09.2005.  
Nome/Matrícula: José Ricardo Silva Nascimento - 5145884/1  
Antonio Maria da Costa - 7003943/1, Antonio Lima Batista.  
Assunto: concessão de diárias.  
Localidades: Abaetetuba, Mocajuba e Salinas  
Período: 10, a 11.09.2005  
Objetivo: a serviço de técnicos.

**DIÁRIAS:**  
Portaria n.º 484/2005 de 16.09.2005.  
Nome/Matrícula: Walter Júnior Santos do Carmo.  
Assunto: concessão de diárias.  
Localidade: São Paulo  
Período: 19 a 24.09.2005  
Objetivo: participação do congresso de tecnologia de rádio e Televisão.  
Ney Messias Júnior  
Presidente

**INSTITUTO DE  
ARTES DO PARÁ**

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio  
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 020/2005-IAP**

Nº do Contrato: 028/2005  
Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal e Capanema, no Estado do Pará, nos termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº 2004/02.  
Valor do Contrato: R\$ 38.866,50 (estimativo).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004.  
Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ/MF 34.274.233/0255-12.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2004/02, alteração da cláusula Sexta da referida Ata e da Cláusula Primeira do Contrato original.  
Data da Assinatura: 19-09-2005  
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Genlú Bittencourt, 650 - (91) 219-1238

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 38/05  
Modalidade de Licitação: Convite nº 15/05 - SECULT  
Partes: SECULT X PONTO PRESS  
Objeto: Prestação de serviços de fotolitagem e impressão do Livro GOSTOSA BELÉM DE OUTRORA.  
Vigência: 12/09/2005 a 12/11/2005  
Valor: R\$ 16.200,00  
Dotação Orçamentária: 4201.001.339030-74006  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 12/09/2005  
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
Endereço do Contratado: Trav. Lomas Valentinas nº 1178

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 46/05  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 007/05 - SECULT  
Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000  
Objeto: Locação dos espaços do Boulevard das Feiras e Exposições e Cine Estação, pertencentes ao complexo da Estação das Docas, para a realização da IX Feira Pan-Amazônica do Livro.  
Vigência: 15/09/2005 a 15/11/2005  
Valor: R\$ 70.000,00  
Dotação Orçamentária: 4199001339039-47007  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 15/09/2005  
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
Endereço do Contratado: Trav. Benjamin Constant, nº 1673

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: DÉCIMO TERCEIRO  
Nº do Contrato: 29/04  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada no Núcleo Cultural Feliz Luzitânia, Forte do Presépio e Casa das 11 Janelas.  
Valor do Contrato Original: R\$ 1.000.000,00  
Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/04 - SECULT  
Partes: SECULT X PARÁ SEGURANÇA LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo temporário de 04 postos de vigilância armada 24 horas; 02 postos de vigilância desarmada 24 horas; 08 câmaras de monitoramento 12 horas e 16 agentes de agentes de fiscalização e 01 inspetor 12 horas para a IX Feira Pan-Amazônica do Livro  
Valor: R\$ 48.561,00  
Data da Assinatura: 14/09/2005  
Vigência do Aditamento: 12/09/2005 a 27/09/2005  
Dotação Orçamentária: 4199.001.339037-47007  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
Aditivos Anteriores: .....  
Endereço do Contratado: .....

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO  
Nº do Contrato: 11/04  
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de fornecimento de refeições para atender as necessidades da SECULT.  
Valor do Contrato Original: R\$ 32.870,00  
Modalidade de Licitação: Pregão 003/04  
Partes: SECULT X PROAM-PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Concessão de reajuste aos preços contratuais com base no parágrafo segundo da cláusula terceira do instrumento originário.  
Valor: R\$ 34.787,50  
Data da Assinatura: 13/09/2005  
Vigência do Aditamento: 13/09/2005 a 07/04/2006  
Dotação Orçamentária: 4534001339039-43151  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
Aditivos Anteriores: 1º T. Aditivo, em 08/06/04 e 2º T. Aditivo, em 07/04/05.  
Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucus, nº1985  
Data da Publicação: 27/09/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802**TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO AO CONTRATO**

Nº do Contrato: 160/2005

Partes: Seduc/Empresa Águia Rádio Tátil Ltda-Me.

PORTARIA DETOMADA DE CONTA - DAFI

1. PORTARIA Nº 468/2005 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 079/1996 -

CESTA ALUNO / Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari / Fernando

Antonio Lobato Tavares

**PORTARIAS DE DIÁRIAS-GS**

PORTARIA DIÁRIA Nº100.134/2005/GS

Nome: TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUE / Mat:240338-1

Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba /Pa

Período: 28/08 a 01/09/2005 /Objeto: Complementação de Diárias ao

PRD nº 091/2005

PORTARIA DIÁRIA Nº100.133/2005/GS

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA / Mat:5051495-1

Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba /Pa

Período: 28/08 a 01/09/2005 /Objeto: Complementação de Diárias ao

PRD nº 091/2005

**PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDO-GS**

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.028 / 2005/ GS

Nome: Maria da Conceição Campos Cel Mat.: 5805481-4 Cargo/

Função: Assessora Jurídica

Valor: R\$ 200,00 Objetivo: fazer face à despesa com

Pessoa Física

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para

prestação de contas, a contar da data do recebimento

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA-GS**

Errata da Portaria de Diária nº 100.115/2005/GS, publicada no Diário

Oficial nº 30.528 de 23/09/2005 onde se lê Período: 17/09/05leia-se

Período: 17 e 18/09/05.

**PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDO-GS**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - Nº 100.025/05/GS

NOME: MARICELMA DA SILVA BELEZA / MAT: 338858/1-CARGO/

FUNÇÃO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 4.000,00 OBJETIVO: Suprir as despesas Outros Serviços

de Terceiros/Pessoa Física, relativas à IX Feira Pan-Amazônica do Livro,

os Projetos Biblioteca Itinerante, Revistoteca, Parcelos da Leitura,

SIEBE - Sistema Estadual de Bibliotecas escolares e Projeto Nossos

Autores.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 186/2005

Partes: Seduc/Município de São Caetano de Odivelas.

Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 21/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 35.828,10

Dotação Orçamentária: Produto:1290. Ação: 49024.Cód.

18101.12.362.1097.4115.3340.41 e Produto: 1290.Ação: 49025.Cód.

18101.12.381.1097.4107.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jacob Guedes

Valentim

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-icoaraci/

Pa., nesta cidade-SEDUC e Rua Floriano Peixoto, nº 01, Município de

São Caetano de Odivelas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 143/2005-SEDUC.

Objeto do Convênio: Construção de Escola Nova.

Valor do convênio: R\$-202.109,23

Partes: SEDUC/Município de Nova Timboteua

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 20.09.2005.

Vigência do Aditamento: 21.09.2005 até 30.12.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Município: Antônio Nazaré Elias Corrêa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 289/2005-SEDUC.

Objeto do Convênio: Construção da quadra coberta na EE. Educação

Básica Maria Hylulza Pinto Ferreira.

Valor do convênio: R\$-142.484,72

Partes: SEDUC/Município de Curuçá

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 23.09.2005.

Vigência do Aditamento: 25.09.2005 até 30.12.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Município: Josué da Silva Neves.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 033/2005-Seduc.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2005.

Partes: Seduc/Banco do Brasil S/A.

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de pagamentos de salários

e fundo rotativo desta Secretária.

Vigência: 19.09.2005 até 18.09.2008.

Valor estimado mensal: R\$- 10.000,00

Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 71325.

Cód.18.101.12.122.0125.4534.3390.39.

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 19.09.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 160/2004

Objeto do Contrato: construção do protótipo 08 e protótipo 10 EEEFM

Cel Pinheiro Júnior, Município de Tracuateua.

Valor do Contrato Original: R\$ 143.928,24

Modalidade de Licitação: T.P. nº 025/2004

Partes: Seduc/Firma Serviços Totai Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 13/07/2005

Vigência do Aditamento: 14/07/2005 a 11/10/2005

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 24/02/2005; 2º T.A. Data: 18/05/2005;

Endereço do Contratado: Rodovia do 40 horas, bl. 18 Rua Samaria, nº

28 Ananindeua CEP 67.120.000

Data da Publicação: 27/09/2005

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2005-NLIC/SEDUC

FIRMAS(VENCEDORA):

= TC ENGENHARIA LTDA., ITEM 01:

ESCOLA NOVA DO PAAR (ANANINDEUA)

= TC ENGENHARIA LTDA. ITEM 02:

ESCOLA NOVA DO TONONÉ (BELÉM)

= TC ENGENHARIA LTDA. ITEM 03:

ESCOLA NOVA DE ICOARACI-OUTEIRO (ICOARACI/BELÉM)

= TC ENGENHARIA LTDA. ITEM 04:

ESCOLA NOVA DO TERRENO DA E.E.E.F.M. GONDIM

LINS (BELÉM/PA)

= ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. ITEM 05:

E.E.E.F.M. ORLANDO BITAR (BELÉM/PA)

PRESIDENTE: JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA

Belém, 26 de setembro de 2005.

**COMUNICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2005-NLIC

PROCESSO Nº 153499/2005

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos Interessados na TOMADA

DE PREÇO Nº 011/2005-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento do

recurso interposto pela empresa ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS

LTDA. pela a improcedência do recurso, por absoluta falta de sustentação

jurídico - legal.

Belém, 26 de setembro de 2005.

A Comissão.

**COMUNICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2005-NLIC

PROCESSO Nº 153482/2005

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA

DE PREÇO Nº 014/2005-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento do

recurso interposto pela empresa ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS

LTDA. pela a improcedência do recurso, por absoluta falta de sustentação

jurídico - legal.

Belém, 26 de setembro de 2005.

A Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 94329/2005

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de

Serviços de Fornecimento e Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais,

Nacionais e Internacionais, bem como outros Serviços Relacionados,

Para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Educação/

Seduc e Outros, em Viagens a Serviços.

=EMPRESA VENCEDORA:

\* DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Lote Único. Valor Total do lote: R\$ 1.047.200,00

Belém, 22 de setembro de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH**

Portaria n.º 11455/2005 - CRH

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi

delegada pela portaria n.º 008/2005 - GS de 03/05/2005, e de acordo

com processo n.º 272982/2005 e;

Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento  
do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, através da Emenda  
Constitucional nº 14/96, da Lei Federal n.º 9424 de 24/12/96 e da Lei  
Estadual n.º 6044 de 16/04/97, que disciplina o estabelecimento de  
Convênios para a transferência de alunos, recursos humanos, materiais  
e encargos financeiros entre Estado e Município, com vista a melhoria  
da qualidade da Educação;Considerando o Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de  
Tracuateua, a qual deu início ao processo de Municipalização do Ensino  
Fundamental nesse Município;  
Considerando o término da fase de transição previsto na cláusula nona,  
Item 1.1.1 do Convênio de Municipalização;  
Considerando ainda que a continuidade e a manutenção deste nível de  
ensino, quanto aos recursos humanos e outros encargos, passam a  
Gestão Administrativa do Município.**R E S O L V E:**  
CEDER, até ulterior deliberação, para a Secretaria Municipal de Tracuateua  
os servidores ocupantes de cargos efetivos funções permanentes e  
estatutários não estáveis, constantes no anexo desta portaria, sem  
ônus para o órgão de origem, a contar de 01/09/2005, para que seja  
mantido um quadro funcional compatível com as necessidades  
operacionais das escolas.**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
Belém, 13 de setembro de 2005.

Philadelpho Machado e Cunha Junior

Secretário Adjunto de Gestão

**ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 011455/2005 - C RH DE 13/09/2005****MUNICÍPIO: TRACUATEUA****AGENTE DE PORTARIA**

0340842/010 MARGARETE PEREIRA AVIZ

0508419/010 MANUEL PEREIRA DA COSTA

**ESCREVENTE DATILOGRAFO**

6331319 / 010SILVIA DO SOCORRO ANDRADE SANTOS

**PROFESSOR AD-1**

0521108 / 015 ARLINDO FERREIRA DE LIMA

0508659 / 018 TELMA DO SOCORRO CASTRO DO ROSARIO

0508837 / 010 MARIA DE FATIMA BARROS DE MELO SANTOS

6317294 / 021 MARIA BERNADETE BARROS DE MELO FURTADO

6317324 / 020 MIRIAM BRITO PINHEIRO

0521183 / 010 MARIA HELENA MELO DE SOUZA

0508802 / 014 LUCIRENE MARIA REIS DA SILVA

0508647 / 010 JOANA DARC DA SILVA NUNES

0521140 / 012 EDNA SOCORRO OLIVEIRA SILVA

0509230 / 010 MARIA DO CEU DE LIMA ARAUJO

0507342 / 018 LUCIANITA DA SILVA RIBEIRO

0980005 / 026 MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES PINTO

**PROFESSOR AD-2**

0881873 / 011 SEBASTIAO COSTALISBOA

**PROFESSOR AD-3**

0521159 / 022 MARIA MEIRES RODRIGUES DA SILVA

**PROFESSOR COLABORADOR**

0508560 / 011 BIANOR DUTRA LUZ DE SOUZA

**PROFESSOR**

5128714 / 010 JOSE RIBAMAR CORREA RIBEIRO

6317480 / 015 SEBASTIAO DA COSTA SOUZA

6317251 / 012 MARIA HELIA TORRES DA COSTA

6010911 / 027 MARIA ALICE PINHEIRO DA SILVA

6317332 / 012 ORLANDO DO SOCORRO REIS TEIXEIRA

6317278 / 018 RAIMUNDA FERREIRA SILVA

6331327 / 012 ANTONIA MARIA BRITO PINHEIRO

6331254 / 014 LUIZ MARIA DE ALMEIDA REIS

**PROFESSOR ASSISTENTE PA-A**

0509604 / 012 RAIMUNDA GUIMARAES DE ARAUJO

0521060 / 012 ANGELA MARIA GOMES DA SILVA

0511137 / 013 OLGARINA MAIA GOMES

0508225 / 018 MARIA NAZARE DE OLIVEIRA

0508322 / 010 MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA

0651273 / 018 MARIA JOSE PINHEIRO DE SOUZA

0510726 / 018 LENITELMA MARIA MELO DE SOUSA

0508926 / 011 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES

0512320 / 011 ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA

0651222 / 019 MARIA AUGUSTA SILVA DA COSTA

0509469 / 018 ANA LUCIA PORTILHO COSTA

0509574 / 011 ROSA MARIA CHAVES MOURA

0521370 / 012 JAIR MARCAL OLIVEIRA MATOS

0508454 / 019 RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO DO NASCIMENTO

0682381 / 010 MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO COSTA

0521400 / 013 MANOEL PAULO DOS SANTOS

0510505 / 017 ANTONIO RAMOS DOS SANTOS

0509221 / 011 NAETE RODRIGUES DE QUEIROZ

0521361 / 013 MARIA MARILENE DE SOUSA FIGUEIREDO

0509883 / 013 EDITE LUZ DUARTE

0510297 / 012 ANA MARIA PEREIRA DOS REIS

0510009 / 019 PAULO LUIZ PANTOJA OSORIO

0510424 / 017 LUCINEA DA SILVA RIBEIRO

**PROFESSOR ASSISTENTE PA-A**

0521558 / 019 ELY BANDEIRA DE LIMA

0521388 / 017 RAIMUNDA CORREA ALVES

0508083 / 016 MARIVALDO CORREA DA SILVA

0508004 / 015 MANOEL OLIVEIRA DE MELO

0510408 / 013 JOAO DA SILVA MORAES

0511234 /



# Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2005



## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

### PORTARIA N.º 11412/2005 - CRH

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 008/2005 - GS de 03/05/2005, e de acordo com processo n.º 273003/2005 e;

Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, através da Emenda Constitucional n.º 14/96, da Lei Federal n.º 9424 de 24/12/96 e da Lei Estadual n.º 6044 de 16/04/97, que disciplina o estabelecimento de Convênios para a transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Município, com vista a melhoria da qualidade da Educação;

Considerando o Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, a qual deu início ao processo de Municipalização do Ensino Fundamental nesse Município;

Considerando o término da fase de transição previsto na cláusula nona, Item 1.1.1 do Convênio de Municipalização;

Considerando ainda que a continuidade e a manutenção deste nível de ensino, quando aos recursos humanos e outros encargos, passam a Gestão Administrativa do Município.

### RESOLVE:

Dispensar os servidores temporários contratados sob égide da Lei Complementar 007/91 relacionados no anexo desta portaria, a contar de 31/07/2005.

### DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 13 de setembro de 2005.

Philadelpho Machado e Cunha Junior  
Secretário Adjunto de Gestão

### ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 11412/2005 - CRH DE 13/09/2005

| Município: | Vigia de Nazaré                        | CARGO      |
|------------|--|------------|
| MATRÍCULA  | NOME                                   |            |
| 5371090017 | MARA LÚCIA MONTEIRO NEVES              | PROFESSOR  |
| 5371104014 | MARIA ELIZABETH SANTOS BARBOSA         | PROFESSOR  |
| 5371139011 | ROSELENE DE FÁTIMA SILVA SIQUEIRA      | PROFESSOR  |
| 3221288035 | MARIONICE FAVACHO SANTOS               | PROFESSOR  |
| 5458390016 | TEREZINHA DE JESUS RAIOL FURTADO BELEM | PROFESSOR  |
| 5500770019 | REGINA LÚCIA DOS SANTOS SILVA          | PROFESSOR  |
| 5344990012 | MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA          | MERENDEIRA |
| 5509660012 | SUELI DO SOCORRO PEREIRA ALBUQUERQUE   | PROFESSOR  |
| 5328047010 | RAIMUNDA CORDEIRO BRITO                | SERVENTE   |
| 5328683019 | ENICEIA LÚCIA PINTO DE MORAIS          | MERENDEIRA |
| 6509856010 | NEURA MARIA PALHETA BARBOSA            | PROFESSOR  |
| 5371058010 | ELINEUSA PONTES BARBOSA                | PROFESSOR  |
| 5371112016 | NARCINDA GOMES MONTEIRO                | PROFESSOR  |
| 5371163015 | REGINA MONTEIRO VILHENA                | ESC. DAT.  |
| 5500788013 | RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE          | PROFESSOR  |

### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 11436/05 de 13/09/2005  
Nome: REGINA MONTEIRO VILHENA  
Matrícula: 5371163/015 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)  
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./ERC. Juliana Souza/Vigia de Nazaré  
Período: a partir de 31/07/2005

Portaria n.º: 11435/05 de 13/09/2005  
Nome: TEREZINHA DE JESUS RAIOL FURTADO BELÉM  
Matrícula: 5458390/016 Tipo de Gratif.: FG-3 (FG-3)  
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Almina Santos/Vigia de Nazaré  
Período: a partir de 31/07/2005

Portaria n.º: 11411/05 de 13/09/2005  
Nome: BIANOR DUTRA LUZ DE SOUZA  
Matrícula: 0508580/011 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Marilda da Silva Nunes/Tracuateua  
Período: a partir de 01/09/2005

Portaria n.º: 11525/05 de 15/09/2005  
Nome: MARIA BERNADETTE BARRÓS DE MELO FURTADO  
Matrícula: 8317294/028 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Prof. Elias F. Gorayeb/Tracuateua  
Período: a partir de 01/09/2005

Portaria n.º: 11410/05 de 13/09/2005  
Nome: ARLINDO FERREIRA DE LIMA  
Matrícula: 0521108/015 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Reunida Benjamin Ramos/Tracuateua  
Período: a partir de 01/09/2005

### LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 11354/05 de 12/09/2005  
Nome: MARCO CEZAR DE MELO MARANHÃO  
Matrícula: 6007546/037  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Santana Marques/ Belém  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 07/07/01 à 09/07/04

Portaria n.º: 11384/05 de 20/09/2005  
Nome: BENEDITA LEAL ALVES  
Matrícula: 0213840/010  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. João Farias Barros/ Santa Cruz do Ariri  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 30/04/88 à 29/04/89

### PORTARIA N.º 11752/05 DE 20/09/2005

Nome: RAIMUNDO LAERCIO ROCHA DA COSTA  
Matrícula: 0745081/011  
Cargo/Lot.: Serv/EE. Mª Luiza Vela Alves/ Belém  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 24/04/01 à 23/04/04

### PORTARIA N.º 11765/05 DE 20/09/2005

Nome: ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO  
Matrícula: 0642789/016  
Cargo/Lot.: Serv/EE. Santa Luiza/ Belém  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 30/06/98 à 29/06/99 e 30/06/99 à 29/06/02

Portaria n.º: 11763/05 de 20/09/2005  
Nome: MARIA ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 04229883/010  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. D. Angelo Fros/ Bujaru  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 31/03/92 à 30/03/95 e 31/03/95 à 30/03/98

### PORTARIA N.º 11761/05 DE 20/09/2005

Nome: LUCIDIO GAIA LOPES  
Matrícula: 0498386/011  
Cargo/Lot.: Prof/EE. Tauapari/ Balão  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 04/08/84 à 03/08/87 e 04/08/87 à 03/08/90

### PORTARIA N.º 11760/05 DE 20/09/2005

Nome: MARIA SUEDE DA PAIXÃO  
Matrícula: 0475254/011  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Dairce Pedrosa Torres  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 24/06/95 à 23/06/98 e 24/06/98 à 23/06/01

### PORTARIA N.º 11759/05 DE 20/09/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO ANTUNES CORDEIRO  
Matrícula: 0208873/012  
Cargo/Lot.: PROF/ EE. Santa Marabá/ Igarape Miri  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 22/05/93 à 21/03/98 e 22/05/98 à 21/05/99

### PORTARIA N.º 11758/05 DE 20/09/2005

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA  
Matrícula: 0515418/012  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. José de Anchieta/ Italtuba  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 13/03/85 à 12/03/88 e 13/03/88 à 12/03/91

### PORTARIA N.º 11757/05 DE 20/09/2005

Nome: MARIA ORLETE MEDEIROS SILVA  
Matrícula: 0783846/020  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Florentina Damasceno/ Santa Luzia dp Pará  
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias  
Triênio: 01/01/92 à 31/12/94 e 01/01/98 à 31/12/00

### PORTARIA N.º 11756/05 DE 20/09/2005

Nome: DAVID LIMA  
Matrícula: 0458759/011  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Transamazonica/ Uruará  
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120)  
Triênio: 05/03/89 à 04/05/92 e 05/05/92 à 04/05/95

### PORTARIA N.º 11755/05 DE 20/09/2005

Nome: MARILENE DE OLIVEIRA BARROS  
Matrícula: 0381099/012  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Mor. do Bairro do Barro Branco/Belém  
Período: 03/10/05 à 01/12/05 (60) dias  
Triênio: 12/08/02 à 11/08/05

### PORTARIA N.º 11755/05 DE 20/09/2005

Nome: MARIA VALETE PINHEIRO DE ARAÚJO  
Matrícula: 0248657/011  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. São José/ Óbidos  
Período: 03/10/05 à 01/12/05 (60) dias  
Triênio: 01/08/99 à 31/07/02

### PORTARIA N.º 11754/05 DE 20/09/2005

Nome: IVONE DE LEÃO FAIAY  
Matrícula: 0605980/010  
Cargo/Lot.: Serv/EE. Cel Novaes/ Limoeiro do Ajuru  
Período: 03/10/05 à 01/12/05 e 02/12/05 à 30/01/06 (120) dias  
Triênio: 20/04/96 à 19/04/99 e 20/04/99 à 09/04/02

Portaria n.º: 11768/05 de 20/09/2005  
Nome: MARIA HABIGAIR MODESTO DA CRUZ  
Matrícula: 0542385/017  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. D. Pedro I/ Salvalerra  
Período: 09/09/05 à 07/11/05 (60) dias  
Triênio: 22/08/85 à 21/08/88

Portaria n.º: 11355/05 de 20/09/2005  
Nome: JOSEFA SANTOS LAURINHO  
Matrícula: 0282928/013  
Cargo/Lot.: Prof/ 10ª URE/ ALTAMIRA  
Período: 15/09/05 à 13/11/05  
Triênio: 04/05/00 à 03/05/03

### LICENÇA SAÚDE

Lauda Médico n.º: 9541/05 de 02/08/05  
Nome: VICENCIA PINHEIRO FARIAS  
Matrícula: 9415880/012 Período: 01/08/05 à 20/08/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Aracy Marques/ Salinópolis  
Lauda Médico n.º: 9937/05 de 11/08/05  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MAIA MOREIRA  
Matrícula: 0291188/017 Período: 10/08/05 à 07/10/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Nedaulino Vianna da Silveira/ Ananindeua  
Lauda Médico n.º: 9768/05 de 08/08/2005  
Nome: AFONSO SEBASTIÃO SOUZA AMADOR  
Matrícula: 5120128/017 Período: 03/08/05 à 21/08/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Almirante Tamandaré/Belém  
Lauda Médico n.º: 9949/05 de 11/08/2005  
Nome: ANA MERIAM TAVARES  
Matrícula: 8253839/015 Período: 10/08/05 à 17/08/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da B. Vista  
Lauda Médico n.º: 9849/05 de 01/08/2005  
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA ANTUNES DICKSON  
Matrícula: 0595810/015 Período: 01/08/05 à 21/08/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Murim/Benevides  
Lauda Médico n.º: 9844/05 de 10/08/2005  
Nome: LEONOR NAZARÉ SILVA ROCHA  
Matrícula: 0780633/011 Período: 04/08/05 à 16/08/05  
Cargo/Lot.: Serv./ERC. N. Sra. do Ó/Mosqueiro  
Lauda Médico n.º: 9962/05 de 11/08/2005  
Nome: ROSEMARY BARATA PINHEIRO  
Matrícula: 5888205/017 Período: 01/08/05 à 19/08/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Hyluisa Pinto Ferrelra/Curuçá  
Lauda Médico n.º: 9944/05 de 11/08/2005  
Nome: MANOEL DE CRISTO ALVES PINHEIRO  
Matrícula: 0215430/012 Período: 01/08/05 à 15/09/05  
Cargo/Lot.: EE. Maria Hyluisa Pinto Ferrelra/Curuçá  
Lauda Médico n.º: 9971/05 de 11/08/2005  
Nome: CARMEN DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA  
Matrícula: 0535400/015 Período: 10/08/05 à 24/08/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. 15 de Novembro/Coaraci  
Lauda Médico n.º: 9959/05 de 11/08/2005  
Nome: ARINALDA GOMES DA COSTA  
Matrícula: 0198580/011 Período: 03/08/05 à 31/08/05  
Cargo/Lot.: Sup. Esc./Divisão de Apolo/Belém  
Lauda Médico n.º: 9798/05 de 11/08/2005  
Nome: CATHIA HELENA OLIVEIRA AIROSA  
Matrícula: 0198439/012 Período: 04/08/05 à 04/09/05  
Cargo/Lot.: Prof./Divisão de Cursos/Belém  
Lauda Médico n.º: 10015/05 de 12/08/2005  
Nome: MARIA DOROTEA TOCANTINS DA PONTE  
Matrícula: 5442052/2 Período: 09/08/05 à 07/10/05  
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Francisca Nogueira da R. Ramos/Balão  
Lauda Médico n.º: 9839/05 de 01/08/2005  
Nome: REGIANE RANGEL MONTEIRO  
Matrícula: 5778188/2 Período: 01/08/05 à 23/09/05  
Cargo/Lot.: Prof.fee. Acy de J. B. Ferrelra/Cancelção do Araguaia  
Lauda Médico n.º: 9283/05 de 28/05/2005  
Nome: MARIA EDNA DE SOUSA DUARTE  
Matrícula: 0381682/018 Período: 23/05/05 à 20/08/05  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Profa. Marieta Emmi/Sta. Izabel do Pará  
Lauda Médico n.º: 9543/05 de 03/08/2005  
Nome: ZOMAR DE BRITO BORGES  
Matrícula: 0253413/017 Período: 01/08/05 à 28/09/05  
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da B. Vista  
Lauda Médico n.º: 9708/05 de 08/08/2005  
Nome: ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA  
Matrícula: 0756393/017 Período: 01/08/05 à 21/08/05  
Cargo/Lot.: Serv./ee. Profa. Yolanda Leduc Peralta/coaraci  
Lauda Médico n.º: 9563/05 de 03/08/2005  
Nome: TEREZINHA DE CÁSSIA BARBOSA

Matrícula: 0312533/030 Período: 01/08/05 à 31/08/05  
Cargo/Lot.: ERC. Lourenço Filho/Belém  
Laudo Médico n.º: 9417/05 de 01/08/2005  
Nome: RAIMUNDA DAS GRAÇAS CARDOSO LOBATO  
Matrícula: 0299170/019 Período: 01/08/05 à 01/08/05  
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Centro T. A. parecida/Belém  
Laudo Médico n.º: 9279/05 de 28/07/2005  
Nome: LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO BEZERRA  
Matrícula: 0239838/013 Período: 05/07/05 à 19/07/05  
Cargo/Lot.: Serv./Divisão de Controle de Estoques/Belém  
Laudo Médico n.º: 9500/05 de 02/08/2005  
Nome: LUIZ VELOSO RODRIGUES  
Matrícula: 2060248/010 Período: 01/08/05 à 01/09/05  
Cargo/Lot.: Prof./Sistema Modular de Ensino/Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 9371/05 de 02/05/2005  
Nome: JACILEA DA PAIXÃO ROCHA  
Matrícula: 0603295/016 Período: 25/07/05 à 08/08/05  
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./CODOE/Seduc/Belém  
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
Laudo Médico n.º: 10230/05 de 17/08/05  
Nome: IZABEL LEITÃO CARDOSO  
Matrícula: 0540708/016 Período: 01/08/05 à 01/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Magalhães Barata/ Sebastião da Boa Vista  
Laudo Médico n.º: 261/05 de 08/08/05  
Nome: CLAUDIA DE FÁTIMA NASCIMENTO RIBEIRO  
Matrícula: 0488038/014 Período: 27/08/05 à 28/08/05  
Cargo/Lot.: ERC. Angelo Debiase/ Uruara  
Laudo Médico n.º: 053/05 de 02/08/05  
Nome: DIVINA APARECIDA DE FREITAS  
Matrícula: 0212407/010 Período: 02/05/05 à 30/07/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. José Wilson Pereira/ Conc. do aragula  
Laudo Médico n.º: 297/05 de 02/07/05  
Nome: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 0487236/016 Período: 21/07/05 à 30/09/05  
Cargo/Lot.: Ag.port/ EE. José Bonifácio/Uruará  
Laudo Médico n.º: 241/05 de 15/06/05  
Nome: SEBASTIANA SARAIVA DE BARROS  
Matrícula: 0476340/016 Período: 18/08/05 à 15/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Santo irmão Venildo/ Uruara  
Laudo Médico n.º: 10295/05 de 17/08/05  
Nome: JOÃO DE LIMA NRGRAO  
Matrícula: 0215139/011 Período: 18/08/05 à 15/10/05  
Cargo/Lot.: Ag.port/EE. Maria Hylulsa Pinto Ferreira/Curuça  
Laudo Médico n.º: 10089/05 de 17/08/05  
Nome: JOSÉ ANGACIO COSTA  
Matrícula: 0360597/037 Período: 03/08/05 à 03/11/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Antonio Lemos/ Santa Isabel do Pará  
Laudo Médico n.º: 10233/05 de 17/08/05  
Nome: EVANGELISTA ROSA DA SILVA  
Matrícula: 0567957/015 Período: 19/08/05 à 19/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Joao Santos/Capanema  
Laudo Médico n.º: 10115/05 de 19/08/05  
Nome: MARY MIRANDA DA ROSA  
Matrícula: 0308169/010 Período: 21/08/05 à 19/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. R. Amanajás/ Marituba  
Laudo Médico n.º: 219/05 de 02/08/05  
Nome: MAURINA OLIVEIRA DA LUZ  
Matrícula: 0477060/017 Período: 01/08/05 à 09/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Paulo Freire/ Uruara  
Laudo Médico n.º: 10215/05 de 17/08/05  
Nome: BENEDITA DO NASCIMENTO SOUZA  
Matrícula: 6027440/027 Período: 15/08/05 à 05/09/05  
Cargo/Lot.: Serv/EE. Deusarina Nasc. Souza/Benevides  
Laudo Médico n.º: 260/05 de 28/08/05  
Nome: DORVALINA RODRIGUES BASTISTELLO  
Matrícula: 0473804/013 Período: 27/06/05 à 28/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Melvim Jones/ Uruará  
Laudo Médico n.º: 10298/05 de 17/08/05  
Nome: ALDENORA FATIMA DE AGUIAR PARENTE  
Matrícula: 0631949/014 Período: 01/08/05 à 20/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Almi S. Dulra/ Belém  
Laudo Médico n.º: 271/05 de 04/07/05  
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA  
Matrícula: 0474770/018 Período: 05/07/05 à 08/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Tirandete/ Uruara  
Laudo Médico n.º: 282/05 de 08/07/05  
Nome: ALICE DE FREITAS ARAÚJO  
Matrícula: 0477899/014 Período: 05/07/05 à 08/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ Erc. Angelo Debiase/ Uruará  
Laudo Médico n.º: 9817/05 de 08/08/05  
Nome: ELCELENE DO SOCORRO FONSECA DA COSTA  
Matrícula: 0557412/012 Período: 25/07/05 à 31/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Fernando Ferrarri/Marituba  
Laudo Médico n.º: 9890/05 de 10/08/05  
Nome: VERA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO  
Matrícula: 0393045/011 Período: 01/0/05 à 29/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Justo Cheron/ Belém  
Laudo Médico n.º: 10074/05 de 12/08/05  
Nome: IEDA ROSANA DOS SANTOS MACEDO  
Matrícula: 6303625/012 Período: 02/07/05 à 30/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Centro Educ. Graçinda Monteiro/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 8296/05 de 27/08/05  
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA NEVES  
Matrícula: 6008590/012 Período: 01/07/05 à 30/08/05  
Cargo/Lot.: Superv/EE. Antonio Moreira Junior/ Belém

Laudo Médico n.º: 10271/05 de 16/08/05  
Nome: EDNA SOCORRO DOS SANTOS  
Matrícula: 0454893/010 Período: 07/08/05 à 01/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 10269/05 de 16/08/05  
Nome: EDILMA BAIÁ DA LUZ  
Matrícula: 0468045/011 Período: 22/07/05 à 02/09/05  
Cargo/Lot.: Serv/EE. E.C. de Macedo/ Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 10333/05 de 16/08/05  
Nome: MARIA LUCIA DIAS DA CUNHA  
Matrícula: 0333654/011 Período: 17/08/05 à 30/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Santos Afonso/ Belém  
Laudo Médico n.º: 10049/05 de 16/08/05  
Nome: MARIA JOSEFA MATOS MARTINS  
Matrícula: 0293156/012 Período: 13/08/05 à 11/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/ Erc. C. Educacional Cínderela/ Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 10118/05 de 19/08/05  
Nome: MARIA IVANI SILVA RODRIGUES  
Matrícula: 0753130/012 Período: 21/08/05 à 11/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Cristo Redentor/ Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 9714/05 de 08/08/05  
Nome: BENEDITA DALVA ALVES  
Matrícula: 0671738/013 Período: 17/07/05 à 31/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Centro Educacional Cínderela/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 9708/05 de 09/08/05  
Nome: RICARDO DOUGLAS DE MELO MARANHÃO  
Matrícula: 0249980/037 Período: 01/08/05 à 20/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ Sistema Modular de ensino/ Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 9799/05 de 09/08/05  
Nome: TEREZINHA DE FÁTIMA LISBOA  
Matrícula: 0354104/014 Período: 09/08/05 à 28/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ Depart. Educacional de Atividade Físicas/Belém  
Laudo Médico n.º: 10081/05 de 12/08/05  
Nome: CREMILDA DA COSTA FERREIRA  
Matrícula: 0753491/014 Período: 16/08/05 à 16/10/05  
Cargo/Lot.: Serv/EE. Poranga Jucá/ Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 10111/05 de 19/08/05  
Nome: ANA MARIA FERREIRA DE LIMA  
Matrícula: 0242110/010 Período: 31/07/05 à 29/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Srª de Fátima II/ Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 9995/05 de 12/08/05  
Nome: RITA DE CACIA COSTA ROSA  
Matrícula: 0386391/010 Período: 01/08/05 à 19/08/05  
Cargo/Lot.: Insp. De Alunos/ EE. M.L. da C. Rego/Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 10219/05  
Nome: REJANE FONSECA DE ABREU  
Matrícula: 5383527/024 Período: 10/08/05 à 10/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. D. Calabria/ Marituba  
Laudo Médico n.º: 8245/05  
Nome: RAIMUNDA TANIA DOS SANTOS ROLIN  
Matrícula: 0238740/016 Período: 17/06/05 à 07/09/05  
Cargo/Lot.: Serv/EE. C. R. De Macedo/ ananindeua  
Laudo Médico n.º: 10347/05 de 18/08/05  
Nome: MARIA OLIVEIRA DE LIMA  
Matrícula: 0198021/016 Período: 15/08/05 à 31/08/05  
Cargo/Lot.: Ag.port/ EE. Santana Marques/ Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 10088/05 de 16/08/05  
Nome: LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ  
Matrícula: 0662097/017 Período: 21/08/05 à 19/10/05  
Cargo/Lot.: Motorista/ Divisão de Transporte/ Belém  
Laudo Médico n.º: 10237/05 de 17/08/05  
Nome: IRACY DA COSTA PEREIRA  
Matrícula: 0752118/013 Período: 17/08/05 à 17/09/05  
Cargo/Lot.: Serv/ ERC. Vicente de Paula/ Belém  
Laudo Médico n.º: 267/05 de 29/08/05  
Nome: MARIA DO SOCORRO SALES DE MOURA  
Matrícula: 0282404/010 Período: 01/07/05 à 01/09/05  
Cargo/Lot.: Ag.port/EE. Melvim Jones/Uruara  
Laudo Médico n.º: 249/05 de 21/08/05  
Nome: TEREZINHA RAMOS GONÇALVES  
Matrícula: 0476153/013 Período: 21/08/05 à 21/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Melvim Jones/Uruara  
Laudo Médico n.º: 9934/05 de 11/08/05  
Nome: JESSE DE OLIVEIRA CARDOSO  
Matrícula: 0779300/019 Período: 01/08/05 à 30/08/05  
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Gasparino/ Soure  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
Portaria n.º: 11886/05 - CRH de 28/09/2005  
Nome: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Matrícula: 0330574/1 Período: 24/10/05 à 22/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Gabinete do Secretário/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11616/05 de 19/09/2005  
Nome: CARITAS DE NAZARÉ BARATA MARQUES  
Matrícula: 0523992/011 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: CIEES/Belém  
Portaria n.º: 11612/05 de 19/09/2005  
Nome: LUIZ NAZARENO DOS SANTOS LEAL  
Matrícula: 5792339/015 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. Ronaldo Miranda/Belém  
Portaria n.º: 11645/05 de 19/09/2005  
Nome: VLADIMIR DINIZ DE MIRANDA  
Matrícula: 5807959/010 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: U.T. Astério de Campos/Belém

Portaria n.º: 11609/05 de 19/09/2005  
Nome: JOÃO DE LIMA QUEDES  
Matrícula: 5867393/010 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: U.T. Astério de Campos/Belém  
Portaria n.º: 11601/05 de 19/09/2005  
Nome: VERA LÚCIA RAMOS COUTO  
Matrícula: 3193950/024 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11600/05 de 19/09/2005  
Nome: ANA LÍDIA CARDOSO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5051193/020 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11626/05 de 19/09/2005  
Nome: MARICELMA DA SILVA BELEZA  
Matrícula: 0338858/015 Período: 16/11/05 à 15/12/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11625/05 de 19/09/2005  
Nome: ERNA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO  
Matrícula: 0184454/017 Período: 16/11/05 à 15/12/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11622/05 de 19/09/2005  
Nome: CLOVIS JOSÉ MODESTO LOPES  
Matrícula: 5628881/010 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11621/05 de 19/09/2005  
Nome: ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES  
Matrícula: 0392758/013 Período: 21/11/05 à 04/01/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11619/05 de 19/09/2005  
Nome: MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES  
Matrícula: 0304328/019 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11602/05 de 19/09/2005  
Nome: ISABEL SILVA PEREIRA  
Matrícula: 0448257/016 Período: 17/10/05 à 15/11/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11620/05 de 19/09/2005  
Nome: ROSENY MARIA PEREIRA MENDES  
Matrícula: 5361869/013 Período: 16/11/05 à 15/12/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11634/05 de 19/09/2005  
Nome: JEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE  
Matrícula: 5505437/010 Período: 16/11/05 à 30/12/05 Ano: 2005  
Unidade: DAE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11595/05 de 19/09/2005  
Nome: EUSTAQUIO WENDERLEY DE QUEIROZ PEREIRA  
Matrícula: 0182796/014 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2004  
Unidade: DAE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11598/05 de 19/09/2005  
Nome: MARIZE MELO DOS SANTOS  
Matrícula: 0447170/018 Período: 08/09/05 à 07/10/05 Ano: 2005  
Unidade: DAE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11597/05 de 19/09/2005  
Nome: KERLA LESSA BENGTONSON  
Matrícula: 5505437/011 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2004  
Unidade: DAE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11596/05 de 19/09/2005  
Nome: ANA CÉLIA DE LEÃO  
Matrícula: 5402409/014 Período: 17/11/05 à 15/11/05 Ano: 2005  
Unidade: DAE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11603/05 de 19/09/2005  
Nome: SILMA ARLETE PINHEIRO DA COSTA  
Matrícula: 5453429/010 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2004  
Unidade: DEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11628/05 de 19/09/2005  
Nome: MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ  
Matrícula: 0348503/013 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2003  
Unidade: DEOF/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11617/05 de 19/09/2005  
Nome: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 0182494/013 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: DITRAN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11618/05 de 19/09/2005  
Nome: IVANILZA ALVES AMARAL  
Matrícula: 0312452/014 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2004  
Unidade: DAE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11608/05 de 19/09/2005  
Nome: LENICE SILVA ANTUNES  
Matrícula: 0225835/014 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005  
Unidade: DAPE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11642/05 de 19/09/2005  
Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ  
Matrícula: 0654442/016 Período: 07/11/05 à 06/12/05 Ano: 2005  
Unidade: DEOF/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11605/05 de 19/09/2005  
Nome: SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA  
Matrícula: 5338255/016 Período: 05/10/05 à 03/11/05 Ano: 2004  
Unidade: DISEG/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 11604/05 de 19/09/2005  
Nome: SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA  
Matrícula: 5338255/016 Período: 05/09/05 à 04/10/05 Ano: 2003  
Unidade: DISEG/Seduc/Belém

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2005

Portaria n.º: 11647/05 de 19/09/2005  
Nome: SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA  
Matrícula: 5338255/016 Período: 04/11/05 à 03/12/05 Ano: 2004  
Unidade: DISEG/Seduc/Belém

Portaria n.º: 11615/05 de 19/09/2005  
Nome: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA  
Matrícula: 0873242/018 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2004  
Unidade: DINFI/Seduc/Belém

Portaria n.º: 11614/05 de 19/09/2005  
Nome: JOÃO EDILBERTO GUIMARÃES MEIRELLES  
Matrícula: 0446289/010 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005  
Unidade: ASSEF/Seduc/Belém

Portaria n.º: 11623/05 de 19/09/2005  
Nome: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES  
Matrícula: 0386928/028 Período: 16/11/05 à 30/12/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/Seduc/Belém

Portaria n.º: 177/05 de 12/05/2005  
Nome: SEBASTIÃO NOGUEIRA DE CARVALHO  
Matrícula: 5512833/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Marclio Dias/Gurupá

Portaria n.º: 206/05 de 18/05/2005  
Nome: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA  
Matrícula: 6019650/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Luiz de M. Palha/Xinguara

Portaria n.º: 359/05 de 23/08/2005  
Nome: IZELINA FONSECA SANTANA  
Matrícula: 555568/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Paulino de Brilo/Portel

Portaria n.º: 453/05 de 23/05/2005  
Nome: FRANCISCO FERREIRA QUARESMA  
Matrícula: 54180838/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Stella Maria/Abaetetuba

Portaria n.º: 219/05 de 14/09/2005  
Nome: MÁRCIA RUFINO DE SOUZA  
Matrícula: 5218233/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2004  
Unidade: EE. Pe. Vitalino Maria Varil/Capitão Poço

Portaria n.º: 0093/05 de 23/02/2005  
Nome: JOE NÁDIO PEREIRA BARROS  
Matrícula: 5300517/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Macário Dantas (SEDE)/São Geraldo do Araguaia

Portaria n.º: 397/05 de 22/04/2005  
Nome: LUCELEN GOULART DA SILVA  
Matrícula: 6011632/2 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dionísio Bentes de Carvalho/Rondon do Pará

Portaria n.º: 185/05 de 05/09/2005  
Nome: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA ASSUNÇÃO  
Matrícula: 5299977/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Conceição Malheiro/Irituia

Portaria n.º: 037/05 de 28/08/2005  
Nome: IZAIAS VIANA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 2047357/2 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Mario de Miranda de Vilas Boas/Bujarú

Portaria n.º: 580/05 de 31/08/2005  
Nome: JOVENTINA DA CRUZ SILVA  
Matrícula: 5484133/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Inocêncio Soares/Primavera

Portaria n.º: 740/05 de 31/08/2005  
Nome: NAIRDES NORDESTE LOPES TEIXEIRA  
Matrícula: 0234443/013 Período: 07/08/05 à 05/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Santa Angélica/Santarém Novo

Portaria n.º: 255/05 de 12/05/2005  
Nome: MARIA DO PERTPETUO SOCORRO OLIVEIRA DIAS  
Matrícula: 762350/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Irmã Sá/ Mocajuba

Portaria n.º: 257/05 de 12/05/2005  
Nome: MARIA LUZIA VIEIRA QUEIRÓZ  
Matrícula: 231010/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Irmã Sá/ Mocajuba

Portaria n.º: 229/05 de 12/05/2005  
Nome: ANGELINA DE SOUZA FURTADO  
Matrícula: 762369/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Abel Figueiredo/Mocajuba

Portaria n.º: 265/05 de 12/05/2005  
Nome: MARIA DE FÁTIMA BARRADAS SANTOS  
Matrícula: 762377/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Lauro Sabá/Mocajuba

Portaria n.º: 302/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA ESTER B. SOUZA  
Matrícula: 647667/1 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rui Barbosa/Anajás

Portaria n.º: 299/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA ELYANNE MOREIRA MONTEIRO  
Matrícula: 647802/1 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rui Barbosa/Anajás

Portaria n.º: 303/05 de 07/07/2005  
Nome: SONIA MARIA P. CAVALCANTE  
Matrícula: 5871794/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rui Barbosa/Anajás

Portaria n.º: 067/05 de 23/02/2005  
Nome: IOLETE PEREIRA LIMA  
Matrícula: 5150876/2 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Prof. José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

Portaria n.º: 070/05 de 23/02/2005  
Nome: ANAILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU  
Matrícula: 5739756/1 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Prof. José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

Portaria n.º: 085/05 de 23/02/2005  
Nome: CLAUDEMIR AMARAL ROSA  
Matrícula: 54181062/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Paulo Hannemann/Pau D'arco

Portaria n.º: 084/05 de 24/02/2005  
Nome: MARIZA DIAS GUEDES  
Matrícula: 54181279/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Paulo Hannemann/Pau D'arc

Portaria n.º: 200/05 de 12/09/2005  
Nome: IRENY CORREA SANTOS  
Matrícula: 5263811/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Marilda Nunes/Tracuateua

Portaria n.º: 483/05 de 12/09/2005  
Nome: FABRÍCIO DA COSTA E SILVA  
Matrícula: 511850/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cel. Pinheiro Júnior/Tracuateua

Portaria n.º: 745/05 de 13/08/2005  
Nome: GEORGINA JOSÉ BARROS DA FLORA  
Matrícula: 0212887/012 Período: 08/08/05 à 08/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Brejo Grande do Araguaia/Brejo Grande do Araguaia

Portaria n.º: 744/05 de 13/07/2005  
Nome: EVA COSTA DOS SANTOS  
Matrícula: 0208683/014 Período: 08/08/05 à 08/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Lício Solheiro/Brejo Grande do Araguaia

Portaria n.º: 001/05 de 20/02/2005  
Nome: ANTONIO JOSÉ CAMPOS COSTA  
Matrícula: 6330193/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí

Portaria n.º: 083/05 de 14/03/2005  
Nome: PAULO DE SOUZA BARROSO  
Matrícula: 305316/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: 16ª URE/Tucuruí

Portaria n.º: 040/05 de 01/02/2005  
Nome: MARIA EMÍLIA MIRANDA DE SOUZA  
Matrícula: 539414/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

Portaria n.º: 039/05 de 01/02/2005  
Nome: DURCIVAL MOREIRA GOMES  
Matrícula: 0388942/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

Portaria n.º: 297/05 de 31/08/2005  
Nome: DEOLINDA ALICE DUARTE CORDEIRO  
Matrícula: 550418/1 Período: 17/10/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Júlia Passarinho/Camelá

Portaria n.º: 029/05 de 03/01/2005  
Nome: NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0551635/1 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: 2ª URE/Camelá

Portaria n.º: 066/05 de 19/01/2005  
Nome: FRANCISCO RIBEIRO RODRIGUES  
Matrícula: 0553247/019 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Coronel Raimundo Leão/Camelá

Portaria n.º: 055/05 de 24/01/2005  
Nome: SABINA DO SOCORRO PADINHA DE FREITAS  
Matrícula: 0552488/018 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Júlia Passarinho/Camelá

Portaria n.º: 193/05 de 22/04/2005  
Nome: JOSÉ GARCIA DA SILVA  
Matrícula: 055898/016 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Ronaldo Coelho/Camelá

Portaria n.º: 030/05 de 03/01/2005  
Nome: MARIA IRALDES DIAS DA COSTA  
Matrícula: 0553352/1 Período: 18/11/05 à 30/12/05 Ano: 2005  
Unidade: 2ª URE/Camelá

Portaria n.º: 201/05 de 18/05/2005  
Nome: MARIA HILDA DA SILVA BRITO  
Matrícula: 485220/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara

Portaria n.º: 202/05 de 18/05/2005  
Nome: MARIA ALVES BARBOSA PEREIRA  
Matrícula: 591050/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara

Portaria n.º: 204/05 de 18/05/2005  
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOTA  
Matrícula: 954824/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara

Portaria n.º: 203/05 de 18/05/2005  
Nome: MARIA CECI DO NASCIMENTO SILVA  
Matrícula: 590584/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara

Portaria n.º: 763/05 de 29/06/2005  
Nome: ROZINEI SOARES SOUZA  
Matrícula: 0277444/019 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Martinho Mota da Silveira/Marabá

Portaria n.º: 247/05 de 15/08/2005  
Nome: JOCELINO BARBOSA DE LIMA  
Matrícula: 475408/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Padre Eurico/Vitória do Xingu

## TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 11689/05 de 20/09/2005  
Nome: ALDALILA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Matrícula: 5418518/010  
Cargo Lot.: Prof/DILEN/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 9813/05 de 08/08/05 de férias.

Portaria n.º: 11674/05 de 20/09/2005  
Nome: ROSEANE FAGUNDE NOBRE  
Matrícula: 0331821/012  
Cargo Lot.: Aux. De Secretaria/ DRH/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 6894/05 de 24/06/05 de férias.

Portaria n.º: 11679/05 de 20/09/2005  
Nome: VANIA CONCEIÇÃO PANTOJA COSTA  
Matrícula: 6828873/018  
Cargo Lot.: Serv/ERC, Serviço de Atend. Básico em Reabilitação/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 4114/05 de 20/05/05 de férias.

Portaria n.º: 11680/05 de 20/09/2005  
Nome: JULIA ALVES BEZERRA LEAL  
Matrícula: 6547725/010  
Cargo Lot.: Serv/UT, Astério de Campos/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 3966/05 de 20/05/05 de férias.

Portaria n.º: 11678/05 de 20/09/2005  
Nome: MARIA ELIZIA RODRIGUES MENDONÇA  
Matrícula: 0283814/018  
Cargo Lot.: Prof/ Divisão de assistência ao servidor/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 1393/05 de 31/03/05 de férias.

Portaria n.º: 11677/05 de 20/09/2005  
Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0532207/011  
Cargo Lot.: Ag. Adm/ Diretoria de Assistência ao Servidor/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 115/05 de 11/01/05 de férias.

Portaria n.º: 11676/05 de 20/09/2005  
Nome: MARIA VALDENISSE SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 0875105/018  
Cargo Lot.: Serv/ Divisão de Informação e Documentação/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 11233/04 de 20/08/04 de férias.

Portaria n.º: 11675/05 de 20/09/2005  
Nome: TANIA MARIA DA SILVA GAMA  
Matrícula: 3255824/013  
Cargo Lot.: Aux. Tec/ Gabinete do Secretário/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 306/05 de 14/01/05 de férias.

Portaria n.º: 11681/05 de 20/09/2005  
Nome: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 0388030/027  
Cargo Lot.: Prof/Diretoria de ensino/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 5213/04 de 01/06/04 de férias.

Portaria n.º: 11682/05 de 20/09/2005  
Nome: ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA MENDES  
Matrícula: 0311413/011  
Cargo Lot.: Prof/ ERC. Casa da amizade/Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 11209/04 de 14/11/01 de férias.

Portaria n.º: 11684/05 de 20/09/2005  
Nome: OLINDA DA SILVA COSTA  
Matrícula: 0337242/017  
Cargo Lot.: Ag.Port/EE. C. de Ens. Supl. Luiz Otavio Pereira/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 3947/05 de 20/05/05 de 20/05/05 de férias.

Portaria n.º: 11683/05 de 20/09/2005  
Nome: INES DE JESUS DAMASCENO  
Matrícula: 0523658/013  
Cargo Lot.: Ag.Port/ EE. C. de Ens. Supl. Luiz Otavio Pereira/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 3935/05 de 20/05/05 de férias.

Portaria n.º: 11685/05 de 20/09/2005  
Nome: ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA  
Matrícula: 2019744/029  
Cargo Lot.: Prof/Divisão de Currículo Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 2595/05 de 05/05/05 de férias.

Portaria n.º: 11701/05 de 20/09/2005  
Nome: LEILA MARIA RODRIGUES FAVACHO  
Matrícula: 5062799/017  
Cargo Lot.: Prof/ Gabinete do secretário/Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 7418/05 de 30/06/05 de férias.

Portaria n.º: 11700/05 de 20/09/2005  
Nome: NADIA MARIA SENA DA SILVA  
Matrícula: 0388556/020  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Almt. Tamandaré/Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 7110/05 de 28/06/05 de férias.

Portaria n.º: 11699/05 de 20/09/2005  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Matrícula: 5538271/010  
Cargo Lot.: Esc. Da/ ERC. Lourenço Filho/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 3101/05 de 12/05/05 de férias.

Portaria n.º: 11698/05 de 20/09/2005  
Nome: ELIDIA SOUZA PINHEIRO  
Matrícula: 0801748/014  
Cargo Lot.: Serv/ Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 7066/05 de 28/06/05 de férias.

Portaria n.º: 11697/05 de 20/09/2005  
Nome: ALESSANDRO DE SOUZA COSTA  
Matrícula: 5791057/012  
Cargo Lot.: Serv/ DITRAN/ Belém  
Tomar sem efeito a Port. n.º. 3988/05 de 20/05/05 de férias.

**Portaria nº: 11698/05 de 20/09/2005**  
 Nome: MARIA DE NAZARÉ NAZIAZENO GUIMARÃES  
 Matrícula: 5790840/014  
 Cargo Lot.: Serv/ Deplo de Educação e Assistência ao estudante/ Belém  
 Tomar sem efeito a Port. nº. 5334/05 de 08/06/05 de férias.  
**Portaria nº: 11695/05 de 20/09/2005**  
 Nome: ARINALDA GOMES DA COSTA  
 Matrícula: 0198560/011  
 Cargo Lot.: Superv/ Diretoria de Ensino/ Belém  
 Tomar sem efeito a Port. nº. 7174/05 de 28/06/05 de férias.  
**Portaria nº: 11694/05 de 20/09/2005**  
 Nome: FERNANDES NEVES PENA  
 Matrícula: 5791243/018  
 Cargo Lot.: ESC. Da/ Depto de Informática e educação/ Belém  
 Tomar sem efeito a Port. nº. 3900/05 de 20/05/05 de férias.  
**Portaria nº: 11692/05 de 20/09/2005**  
 Nome: JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA  
 Matrícula: 5451272/010  
 Cargo Lot.: Esc. Datil/ Seção de Controle e Fiscalização/ Belém  
 Tomar sem efeito a Port. nº. 1312/05 de 31/03/05 de férias.  
**Portaria nº: 11691/05 de 20/09/2005**  
 Nome: REGIVALDO SÉRGIO FREITAS DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 0941549/010  
 Cargo Lot.: Esc. Da/ DIMOP/ Belém  
 Tomar sem efeito a Port. nº. 1315/05 de 31/03/05 de férias.  
**Portaria nº: 11690/05 de 20/09/2005**  
 Nome: NEILCI DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS  
 Matrícula: 6021913/020  
 Cargo Lot.: Prof/ DILEN/Belém  
 Tomar sem efeito a Port. nº. 1272/05 de 31/03/05 de férias.  
**Portaria nº: 11688/05 de 20/09/2005**  
 Nome: JACY PEREIRA CUNHA  
 Matrícula: 029199/0150  
 Cargo Lot.: Ag. Adm/ DAE/ Belém  
 Tomar sem efeito a Port. nº. 4069/05 de 20/05/05 de férias.  
**Portaria nº: 11687/05 de 20/09/2005**  
 Nome: AMADOR DOS SANTOS JUNIOR  
 Matrícula: 5888076/017  
 Cargo Lot.: serv/EE. Magalhães Barata/ Belém  
 Tomar sem efeito a Port. nº. 442/05 de 21/01/05 de férias.  
**Portaria nº: 11686/05 de 20/09/2005**  
 Nome: MARIA FRANSSINETE DE SOUZA FLORENZANO  
 Matrícula: 5743397/3  
 Cargo Lot.: Assessor/ Gabinete do Secretário/ Belém  
 Tomar sem efeito a Port. nº. 4658/05 de 09/08/05 de férias.

**PORTARIAS DE DIÁRIAS-GS**  
 1. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.140 /2005/ GS**  
 Nome : Rosa Maria Chaves da Cunha / Mat 33057224-1  
 Cargo / Função: Secretária Executiva de Educação / Destino Igarapé-Açu/PA  
 Período : 23/09/2005 / Objeto: Explicação sobre Parcerias, Avanços e Conquistas no âmbito da Educação Estadual e Municipal.  
 2. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.141 /2005/ GS**  
 Nome: Maria de Nazaré Falcão Valente / Mat 18053/1  
 Cargo / Função: Assessora Política/ Destino: Igarapé-Açu/PA  
 Período : 23/09/2005 / Objeto: Explicação sobre Parcerias, Avanços e Conquistas no âmbito da Educação Estadual e Municipal.  
 3. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.139/2005/GS**  
 Nome : Luzia da Conceição Dias de Alcântara / Mat 335746-3  
 Cargo / Função: Corregedora / Destino : Brasília/DF  
 Período : 17 a 21/10/2005 / Objeto: Cursos de Nulidades Processuais Disciplinares, Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública.

**PORTARIA DE DIÁRIA-GS**  
 1. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.142/2005/GS**  
 Nome : Eltonae Tavares Dias / Mat 1825750-13  
 Cargo / Função: Motorista / Destino : Igarapé-Açu/PA  
 Período : 23/09/2005 / Objeto: Transportar a Secretária de Educação, Secretária Adjunta Logística e Assessora Política.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 137/2005-SEDUC.  
 Objeto do Convênio: Construção de Unidade Escolar de Ensino Médio com 06 salas de aula, na localidade Vila Quatro Bocas.  
 Valor do convênio: R\$-268.894,20  
 Partes: SEDUC/Município de Tomé-Açu  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 23.09.2005.  
 Vigência do Aditamento: 25.09.2005 até 30.12.2005.  
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pelo Município: Francisco Eudes Lopes Rodrigues.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 Nº do Convênio: 362/2005  
 Partes: SEDUC/Município de Faro.  
 Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.  
 Vigência: 21.09.2005 até 31.12.2005.  
 Valor: R\$- 51.080,24.  
 Dotação orçamentária:  
 Produto: 1290. Ação: 49025.  
 Cód.:18101.12.361.1097.4107.3340.41.  
 Produto: 1290. Ação: 49024.

Cód.:18101.12.362.1097.4115.3340.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001)  
 Foro: Belém/PA.  
 Data da assinatura: 21.09.2005.  
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pelo Município: Denilson Batalha Guimarães

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 Nº do Convênio: 199/2005  
 Partes: SEDUC/Município de Tracuateua.  
 Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.  
 Vigência: 21.09.2005 até 31.12.2005.  
 Valor: R\$- 148.818,98.  
 Dotação orçamentária:  
 Produto: 1290. Ação: 49025.  
 Cód.:18101.12.361.1097.4107.3340.41.  
 Produto: 1290. Ação: 49024.  
 Cód.:18101.12.362.1097.4115.3340.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001)  
 Foro: Belém/PA.  
 Data da assinatura: 21.09.2005.  
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pelo Município: Waldelir Gomes da Costa

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 Nº do Convênio: 218/2005  
 Partes: SEDUC/Município de Rondon do Pará.  
 Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.  
 Vigência: 21.09.2005 até 31.12.2005.  
 Valor: R\$- 87.716,00.  
 Dotação orçamentária:  
 Produto: 1290. Ação: 49024.  
 Cód.:18101.12.362.1097.4115.3340.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001)  
 Foro: Belém/PA.  
 Data da assinatura: 21.09.2005.  
 Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.  
 Responsável pelo Município: Edilson Oliveira Perelra

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 Nº do Convênio: 250/2005  
 Partes: SEDUC/Município de São João da Ponta.  
 Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.  
 Vigência: 21.09.2005 até 31.12.2005.  
 Valor: R\$- 15.681,60.  
 Dotação orçamentária:  
 Produto: 1290. Ação: 49024.  
 Cód.:18101.12.362.1097.4115.3340.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001)  
 Foro: Belém/PA.  
 Data da assinatura: 21.09.2005.  
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pelo Município: Orlando Alves Feltosa

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

**PORTARIAS**  
**PORTARIA Nº 330/2005-SEEL, DE 23.09.2005.**  
 CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora ANA LÉA DA SILVA COSTA, matrícula nº 5851068/1; C.I.C.: 082.508.042-87; Cargo: Assessor; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 045. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

**PORTARIA Nº 331/2005-SEEL, DE 23.09.2005.**  
 CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor LÚCIO ANTÔNIO HACKENHAAR, matrícula nº 656836/1; C.I.C.: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 045. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 Nº do Convênio: 045/2005-SEEL  
 Partes: SEEL e MARUDÁ FUTEBOL CLUBE  
 Objeto: Descentralização de recursos financeiros, objetivando a realização de processo de integração junto aos diversos Centros Comunitários da Zona Urbana do Município.  
 Vigência: 26/09/2005 a 28/12/2005  
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041  
 Fonte de Recurso: 001  
 Foro: Belém - Pará  
 Data da Assinatura: 26/09/2005  
 Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ILMA MARIA DE MELO MARTINS  
 Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km. 03, s/nº - Nova Marambala - CEP: 88.840-000 - Belém /PA. e Tv. Yacantara s/nº - Bairro do Sossego, Vila de Marudápolis - CEP: 88.760-000 - Marapanim/PA.

### TERMOS DE DOAÇÃO

Termos de Doação nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2005, de 18.09.2005.  
 Partes: SEEL e Paróquia de Jesus Ressuscitado (001), Centro Comunitário do Balro do Paracuri I (002), Centro Comunitário Boa Esperança (003), Fundação Pestalozzi do Pará (004), Movimento República de Emaús (005), Associação Beneficente Comunidade Família de Nazaré (006), Grupo Para Valorização Integração e Dignificação do Doente de Aids (007), Arquidiocese de Belém - Paróquia de São Miguel Arcânjo (008), Associação da Pla União do Pão de Santo Antônio (009), Abrigo João de Deus (010), Associação Voluntariado de Apoio a Oncologia-AVAO (011), Casa Andréa Sociedade Beneficente de Amparo a Ex Hanseneano (012), Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais-APAE Belém (013) e Centro de Prevenção Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida (014).  
 Objeto: Doação para cada Entidade, de R\$ 27 (noventa e sete e sete) ingressos do jogo Remo x Tocantinópolis, realizado no dia 18.09.2005, no Estádio Olímpico do Pará, válido pelo Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional da Série "C"  
 Destinação: O Donatário se compromete a utilizar os bens doados, de forma a difundir o Programa de Apoio a Participação Social no Desporto Paraense, Insituido no âmbito da Administração Pública e Estadual, através do Decreto nº 1.761, de 08.09.2005.  
 Data de Assinatura: 16 de setembro de 2005.  
 ASSINATURAS:  
 JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
 Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e as Entidades acima mencionadas.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 1848/2005, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**  
 Nome: RONILSON MARTINS BRANCHES  
 Matrícula Funcional: 3185990/1  
 C.I.C.: 093.938.892-87  
 Valor: R\$ 300,00  
 Classificação: 12 364 1098 4388 - 339030 - R\$ 300,00  
 Fonte: 001  
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 1849/2005, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**  
 Nome: JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA  
 Matrícula Funcional: 54188847/1  
 C.I.C.: 264.927.842-00  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 2.000,00  
 339036 - R\$ 1.500,00  
 339039 - R\$ 500,00  
 Fonte: 001  
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Antônio Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**  
 Nº do Contrato: 003/02-CCSE/UEPA  
 Nº do Termo Aditivo: 5º  
 Partes: UEPA/Maria de Fátima da Costa Ferreira  
 Onde se Lê: 7.000,00 (Sete Mil Reais)  
 Onde Leia-se: 7.000 (Sete Mil) cópias reprográficas  
 Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**  
 Nº do Contrato: 017/04- UEPA  
 Nº do Termo Aditivo: 3º  
 Partes: UEPA/Garajão Veículos LTDA.  
 Onde se Lê: 31/07/2005 a 30/08/2005  
 Onde Leia-se: 31/07/2005 a 30/09/2005  
 Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2005 - UEPA.  
 Objeto: Locação de 01 (um) veículos (5 pessoas e bagagem, motor turbo diesel, direção hidráulica, ar condicionado, cabine dupla, tração nas 4 rodas), para atender os projetos especiais, desta Universidade.  

| ORDEM | ESPECIFICAÇÃO    | ITEM |
|-------|------------------|------|
| 01    | A H T DOS SANTOS | 01   |

 Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
 Universidade do Estado do Pará - UEPA.  
 Belém, 26 de setembro de 2005.  
 Fernando Antônio Colares Palácios,  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
TERMO Nº11/2005-SESMA.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Universidade do Estado do Pará.  
Objeto: Concessão de estágio a alunos do Curso de Medicina /UEPA.  
Vigência: 28.09.2005 à 27.09.2008  
Valor do Convênio original: xxxxx  
Dotação orçamentária: xxxxx  
Fonte: xxxx  
Foro: Belém-PA  
Data de assinatura: 28.09.05  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
Endereço Completo das partes:  
Universidade do Estado do Pará - Rua do Una, 158 - Telégrafo - CEP 66.050.540  
Sesma: Belém -Pará

## TERMO Nº12/2005-SESMA.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Universidade do Estado do Pará.  
Objeto: Concessão de estágio a alunos do Curso de Enfermagem / UEPA.  
Vigência: 28.09.2005 à 27.09.2008  
Valor do Convênio original: xxxxxx  
Dotação orçamentária xxxx  
Fonte: xxxx  
Foro: Belém-PA  
Data de assinatura: 28.09.05  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
Endereço Completo das partes:  
Universidade do Estado do Pará - Rua do Una, 158 - Telégrafo - CEP 66.050-540  
Sesma: Belém -Pará

## ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2005.

Errata de Extrato de Termo de Cessão de uso nº04/2005  
Partes: Universidade do Estado do Pará / Álvaro Antônio da Cunha Trindade.  
Extrato de errata publicado no DOE nº 30529, de 28.09.2005.  
Onde se lê:  
Valor do Contrato original: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)/mês.  
Leia-se:  
Valor do Contrato original: 3.500 (Três mil e quinhentas ) cópias reprográficas/mês

EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

## AVISO DE EDITAIS

## Nº DO PREGÃO: 046/2005-EPOL

Objeto: Material Técnico Hospitalar  
Data de Abertura: 13/10/2005  
Horário: 9 horas  
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Data de Autorização: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida  
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030  
O Edital está disponível na íntegra nos sites: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br)  
/ [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br)  
Belém, 26 de setembro de 2005.  
A PREGOEIRA

## Nº DO PREGÃO: 047/2005-EPOL

Objeto: Kits de Aspiração/Lavagem para Dissector Ultrassônico  
Data de Abertura: 07/10/2005  
Horário: 9 horas  
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Data de Autorização: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida  
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030  
O Edital está disponível na íntegra nos sites: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br)  
/ [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br)  
Belém, 26 de setembro de 2005.  
A PREGOEIRA

## ERRATA

Publicações no DOE dos dias 18/03/2005, 21/03/2005, 21/07/2005 e 23/09/2005 e 22/09/2005, referentes aos Termos Aditivos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto do Convênio nº 001/2004-EPOL:

Onde se lê:  
"Objeto: Repasse de recursos da EPOL, para SEOP afim de realização de reforma das instalações do Hospital Ophir Loyola".  
Leia-se:  
- "Objeto: Construção do Prédio para alocar a Lavanderia, Vestiário, Banheiro de Servidores, Laboratório Citopatológico, Estacionamento com Passarela de ligação ao Bloco Cirúrgico (térreo e 2º andar da EPOL".  
Nilo Alves de Almeida  
Diretor Geral/EPOL

CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eulíquio, 2109 - (91) 242-9100

## ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2005  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Onde lê-se: consumo (1.000 TUBOS DE MICROCVETAS DESCARTÁVEIS, PARA COLETA DE AMSOTRAS E LEITURA, COM TUBO C/ 50 UNIDADES - MARCA HEMOCUE) E VALOR GLOBAL DE R\$-198.000,00  
Leia-se: consumo (2.100 TUBOS DE MICROCVETAS DESCARTÁVEIS, PARA COLETA DE AMSOTRAS E LEITURA, COM TUBO C/ 50 UNIDADES - MARCA HEMOCUE) E VALOR GLOBAL R\$-415.800,00  
Ordenador responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

## RESUMO DE DIARIAS

## PORTARIA Nº 763/2005 - DAF

NOME:  
Paola Maria Fracinele R. L. Dias  
Data da Viagem: 18 a 24.09.2005  
Local: REDENÇÃO-PA  
Diária: 8

## PORTARIA Nº 813/2005 - DAF

NOME:  
Alberto Botelho Rodrigues  
Data da Viagem: 19 a 21.09.2005  
Local: PARAUAPEBAS - PA  
Diária: 2 e 1/2

## PORTARIA Nº 814/2005 - DAF

NOME:  
Raimundo Nonato da Silva Costa  
Data da Viagem: 21 a 23.09.2005  
Local: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA  
Diária: 2 e 1/2

## PORTARIA Nº 815/2005 - DAF

NOME:  
Sandro Alberto Diniz Mesquita  
Data da Viagem: 21 a 23.09.2005  
Local: MARABÁ - PA  
Diária: 2 e 1/2

## PORTARIA Nº 818/2005 - DAF

NOME:  
Sandra Lúcia Jímenez de Oliveira  
Data da Viagem: 15.09.2005  
Local: SANTA MARIA- PA  
Diária: 1/2

## PORTARIA Nº 820/2005 - DAF

NOME:  
Mª Solange Lourenço Tavares  
Paula Regina Castro Souza  
Data da Viagem: 23.09 a 03.10.2005  
Local: PORTEL - PA  
Diária: 10 e 1/2

Obs.: em cumprimento "Agenda Mínima do Governo"  
PORTARIA Nº 822/2005 - DAF

NOME:  
Josué Francery Melo Guedes  
Data da Viagem: 22 a 24.09.2005  
Local: MARABÁ - PA  
Diária: 2 e 1/2

## PORTARIA Nº 823/2005 - DAF

NOME:  
Elizabete dos S. Marques  
Emanuel Rodrigues dos Santos  
Data da Viagem: 26 a 28.09.2005  
Local: MARABÁ - PA  
Diária: 2 e 1/2

## PORTARIA Nº 825/2005 - DAF

NOME:  
Sílvia Mª Gama Fonseca  
Marcio Reis Damasceno Costa  
Data da Viagem: 26 a 28.09.2005  
Local: PARAUAPEBAS - PA  
Diária: 2 e 1/2

## PORTARIA Nº 829/2005 - DAF

NOME:  
Alexandre Vieira  
Data da Viagem: 26 a 28.09.2005  
Local: PARAUAPEBAS e MARABÁ - PA  
Diária: 2 e 1/2

## RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

## PORTARIA Nº 798/2005-DAF, DE 30.08.2005.

SERVIDOR  
Sonia Mª Silva de Almeida  
UDID FONTE FUNCIONAL  
680201 001 08.243.1094.4148 339033 60,00  
Obs.: Em cumprimento da "Agenda Mínima do Governo"  
PORTARIA Nº 816/2005-DAF, DE 31.08.2005.

SERVIDOR  
Sandro Alberto Diniz Mesquita  
UDID FONTE FUNCIONAL  
680201 001 08.421.1094.4144 339033 100,00  
PORTARIA Nº 819/2005-DAF, DE 31.08.2005.

SERVIDOR  
Alberto Botelho Rodrigues  
UDID FONTE FUNCIONAL  
680201 001 08.421.1094.4144 339030 321,21  
PORTARIA Nº 821/2005-DAF, DE 01.09.2005.

SERVIDOR  
Mª Solange Lourenço Tavares  
UDID FONTE FUNCIONAL  
680201 001 08.243.1094.4148 339033 250,00  
Obs.: Em cumprimento da "Agenda Mínima do Governo"  
PORTARIA Nº 824/2005-DAF, DE 01.09.2005.

SERVIDOR  
Elizabete dos S. Marques  
UDID FONTE FUNCIONAL  
680201 001 08.421.1094.4144 339030 70,00  
PORTARIA Nº 826/2005-DAF, DE 01.09.2005.

SERVIDOR  
Sílvia Mª Gama Fonseca  
UDID FONTE FUNCIONAL  
680201 001 08.421.1094.4144 339030 35,00  
PORTARIA Nº 827/2005-DAF, DE 01.09.2005.

SERVIDOR  
Mª Áurea Felix de Souza  
UDID FONTE FUNCIONAL  
680201 001 08.243.1094.4139 339030 1.500,00  
680201 001 08.243.1094.4139 339039 250,00  
PORTARIA Nº 828/2005-DAF, DE 01.09.2005.

SERVIDOR  
Valmor Arede Cordova  
UDID FONTE FUNCIONAL  
680201 001 08.122.0125.4534 339039 150,57  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 015/2005

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE BACKBONE OPTICO  
VISANDO A INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES ALMOX, EREC, CIAM e CJM  
AO CPD DA SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNCAP E À PRODEPA  
VENCEDOR: LINKBEL INFORMATICA COM. E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

ERRATA-MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 002/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO  
ERRATA:  
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA X- SUBCLÁUSULA 10.1"... CLÁUSULA VII...";  
LEIA-SE: CLÁUSULA X SUBCLÁUSULA 10.1- "... CLÁUSULA VIII...".  
FICANDO MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.  
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2005  
A COMISSÃO

6. **Executivo**

## CADERNO 2

PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 308/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

1- CONCEDER 04 (quatro) diárias a servidora abaixo, para participar do "XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMISTAS" no Centro Cultura e Eventos da UFSC, no período de 04.10.05 a 07.10.05, na cidade de Florianópolis/SC

SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA  
matricula nº 54180994/1, Economista, CPF - 049.515.732.53

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 26 de setembro de 2005.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

**HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Afereis Costa, S/N - (91) 276-5665

## LICENÇA SAÚDE

LAUDO: 231/05

Nome: SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENDES

Cargo: Médico

Lotação: FPEHCGV

Período: 20.07.05 à 29.07.05

LAUDO: 232/05

Nome: ROSIANY DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Cargo: Técnico em Educação Física

Lotação: FPEHCGV

Período: 27.07.05 à 03.08.05

LAUDO: 233/05

Nome: NAZIRA GOMES SANTANA

Cargo: Agente de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 28.07.05 à 01.08.05

LAUDO: 234/05

Nome: DJACILENE ANDRADE DOS SANTOS

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 27.07.05 à 03.08.05

LAUDO: 235/05

Nome: MARCELO MARTINS ZANINOTO

Cargo: Médico

Lotação: FPEHCGV

Período: 01.08.05 à 10.08.05

LAUDO: 236/05

Nome: FLORENTINA DO SOCORRO MARTINS BALBI

Cargo: Médico

Lotação: FPEHCGV

Período: 01.08.05 à 15.08.05

LAUDO: 239/05

Nome: NADIA SUELY SOUZA PINHEIRO

Cargo: Instrumentista Cirúrgico

Lotação: FPEHCGV

Período: 01.08.05 à 05.08.05

LAUDO: 243/05

Nome: MARIA AGRIPINA DA SILVA GOMES

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: FPEHCGV

Período: 05.08.05 à 19.08.05

LAUDO: 238/05

Nome: LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 03.08.05 à 17.08.05

LAUDO: 244/05

Nome: NELY CRUZ DA SILVA

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 05.08.05 à 10.08.05

LAUDO: 245/05

Nome: GRAZIELLE KASSANDRA MARTINS

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: FPEHCGV

Período: 08.08.05 à 12.08.05

LAUDO: 246/05

Nome: ODILEIA SANTOS ALMEIDA

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 29.07.05 à 12.08.05

LAUDO: 251/05

Nome: ODILEIA SANTOS ALMEIDA

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 16.08.05 à 30.08.05

LAUDO: 252/05

Nome: RITA DE CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: Farmacêutico

Lotação: FPEHCGV

Período: 19.08.05 à 23.08.05

LAUDO: 253/05

Nome: SANDRELI RAMOS RAIOL

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: FPEHCGV

Período: 23.08.05 à 29.08.05

LAUDO: 254/05

Nome: LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 18.08.05 à 01.09.05

LAUDO: 260/05

Nome: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 08.09.05 à 20.09.05

LAUDO: 266/05

Nome: ROSELENE MONTE SALDANHA

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 09.09.05 à 23.09.05

LAUDO: 268/05

LAUDO: 272/05

Nome: SILVIA MARIA LOBO FRAZÃO

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 14.09.05 à 28.09.05

LAUDO: 276/05

Nome: NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO

Cargo: Agente de Artes Práticas

Lotação: FPEHCGV

Período: 22.09.05 à 05.10.05

LAUDO: 272/05

Nome: MARIA ADELAIDE CONCEIÇÃO SANTOS

Cargo: Agente de Artes Práticas

Lotação: FPEHCGV

Período: 15.09.05 à 19.09.05

LAUDO: 271/05

Nome: ALESSANDRA BONTORIM DE SOUZA

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 12.09.05 à 16.09.05

Período: 05 à 09.05 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 26.09.2005

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO nº 011/2005

Órgão Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
Pregão nº 011/2005

Objeto: Aquisição de Materiais de Esterilização, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação comunica às firmas participantes do referido certame, que foi interposto tempestivamente impugnação ao Edital pela empresa EspecialMed Especialidades Médicas Ltda a qual foi acatada por esta Comissão Permanente de Licitação que estabelece novo prazo de abertura para o certame que será na data de 07 de outubro de 2005 às 09h.

Outrossim, comunica que o novo edital do pregão com as devidas modificações estará a disposição na sala da CPL da FHCGV no horário das 08 às 14:00h.

Belém, 27 de Setembro de 2005

Maria Augusta Fonseca Kallil

Presidente/CPL/FHCGV

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

## AVISO

PREGÃO Nº 076/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (ODONTOLÓGICO), DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GALLILEU.

DATA DA ABERTURA: 13/10/2005.

HORA: 15:00 (quinze) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 26 de Setembro de 2005.

A PREGOEIRA,

## AVISO

PREGÃO Nº 098/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2005.

DATA DA ABERTURA: 14/10/2005.

HORA: 09:30 (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).  
Belém (Pa), 26 de Setembro de 2005.

A PREGOEIRA,

PORTARIA Nº 1053, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

**RESOLVE:**  
I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 102/SESPA/2005, objeto de aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E DRA. SIMONE MIRIAN POMPEU B. G. DA ROCHA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de setembro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1052, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

**RESOLVE:**  
I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 087/SESPA/2005, objeto de aquisição de equipamento permanente hospitalar (eletrocardiógrafo) para atender as necessidades do DDRA/DO, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E DRA. SIMONE MIRIAN POMPEU B. G. DA ROCHA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de setembro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 265/04

Partes: SESP/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA

Objeto do Convênio: Implantar a realização do I Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador

Valor do Convênio Original: R\$ 57.600,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ \*\*\*\*\*

Data da Assinatura: 23/09/2005

Vigência do Aditamento: 01/10/2005 a 01/04/2006

Dotação Orçamentária: Atividade: 4102; Natureza da despesa: 3390-39

Fonte de Recursos ou Contratos: 049001660

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: \*\*\*\*\*

## RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 043

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 043 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de participação da Conselheira Maria de Fátima da Silva Macedo, representando esta Instância Colegiada na V Conferência Municipal de Saúde Bagre.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Relatório de participação na V Conferência Municipal de Saúde de Bagre da Conselheira Maria de Fátima da Silva Macedo, assim como, Homologar a V Conferência Municipal de Saúde de Bagre.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, substituta.

Homologo a Resolução CES/PA nº 043 de 20 de setembro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 044**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 044 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**  
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituída, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de participação da Conselheira Maria de Fátima da Silva Macedo, representando esta instância Colegiada na V Conferência Municipal de Saúde de Abaetetuba.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de participação na V Conferência Municipal de Saúde de Abaetetuba da Conselheira Maria de Fátima da Silva Macedo, assim como, Homologar a V Conferência Municipal de Saúde de Abaetetuba.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, substituída.  
Homologo a Resolução CES/PA nº 044 de 20 de setembro de 2005.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 046**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 046 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**  
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituída, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde, Emenda Parlamentar nº 33740016;

CONSIDERANDO o Projeto para executar Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Município de Santa Izabel do Pará, apresentado pela Secretaria Executiva de Saúde Pública ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto para executar Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Município de Santa Izabel do Pará.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, substituída.  
Homologo a Resolução CES/PA nº 046 de 20 de setembro de 2005.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 045**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 045 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**  
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituída, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a impossibilidade de hospedagem dos delegados oriundos dos Municípios para realização da Etapa Estadual da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, 7ª Conferência Estadual de Saúde e 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em razão do Clírio de Nazaré, maior evento religioso do Estado do Pará, tornando-se insuficiente à rede hoteleira do Estado.

CONSIDERANDO ainda, que a realização da Etapa Nacional da Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde foi transferida para o período de 15 a 18 de março de 2006, alterando também a Etapa Municipal para 20 de outubro de 2005.

RESOLVE:

1. Aprovar:

A transferência da data de realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador para os dias 25 e 26 de outubro de 2005, a etapa municipal continuará até o dia 30 de setembro de 2005;

A transferência da data de realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde e a 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde para os dias 13 e 14 de dezembro de 2005, com realização da Etapa Municipal até o dia 20 de outubro de 2005 e, conseqüentemente a data para entrega da documentação de inscrição dos delegados até o dia 30 de outubro de 2005.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, substituída.  
Homologo a Resolução CES/PA nº 045 de 20 de setembro de 2005.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 047**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 047 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**  
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituída, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde, Emenda Parlamentar nº 33740015;

CONSIDERANDO o Projeto para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o Município de Parauapebas, apresentado pela Secretaria Executiva de Saúde Pública ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o Município de Parauapebas.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, substituída.  
Homologo a Resolução CES/PA nº 047 de 20 de setembro de 2005.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 048**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 048 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**  
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituída, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o Programa de Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Alimentação e Nutrição com Enfoques na Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável.

CONSIDERANDO o Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Curso, Congresso, Encontro, Treinamento, Seminário e Eventos para o Programa Alimentação Saudável, apresentado pela Secretaria Executiva de Saúde Pública ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Curso, Congresso, Encontro, Treinamento, Seminário e Eventos para o Programa Alimentação Saudável.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, substituída.  
Homologo a Resolução CES/PA nº 048 de 20 de setembro de 2005.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**TORNAR SEM EFEITO**  
Convênio nº 71/05  
Publicado no DOE nº 30.487 de 26/07/05  
Partes: 11º CRPS/SESPA/Município de Abel Figueredo  
Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem do Hospital Municipal a ser inaugurado no município.  
Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos  
PORTARIAS DE DIARIAS

**PORTARIA N. 3.063 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005**  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: BRAGANCA  
NOME  
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS  
C.P.F. 081.378.892-72

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA E PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL-PNTN, NO REFERIDO MUNICIPIO.

**PORTARIA N. 3.064 DE 9 DE SETEMBRO DE 2005**  
N. DIARIAS 6,0 VALOR: R\$540,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM  
NOME  
C.P.F.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE 330.533.082-15  
OBJETIVO: INSPEÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

**PORTARIA N. 3.065 DE 2 DE SETEMBRO DE 2005**  
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: INHANGAPI  
NOME  
ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO  
C.P.F. 297.084.272-88

OBJETIVO: PARTICIPAR NA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO PALESTRANTE NO TEMA: INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO NA SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

**PORTARIA N. 3.066 DE 1 DE SETEMBRO DE 2005**  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$70,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CASTANHAL  
NOME  
JOSE NILO CABRAL MAIA  
C.P.F. 223.997.202-53

OBJETIVO: ENTREGA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE NOS MUNICIPIOS DE CASTANHAL E CURUÇA.

**PORTARIA N. 3.067 DE 1 DE SETEMBRO DE 2005**  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA  
NOME  
JOSE ARRUDA NETO  
C.P.F. 134.202.162-20

GILBERTO GOMES BARBOSA 120.787.752-34  
FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO 304.040.612-49  
ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR 247.071.202-53

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DA POTENCIAL MALARIGINA DO IMÓVEL A FIM DA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE HABITAÇÃO SANITÁRIA, SOLICITADO PELO INCRA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

**PORTARIA N. 3.068 DE 1 DE SETEMBRO DE 2005**  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA  
NOME  
ANTONIO CIRILO DA SILVA  
C.P.F. 045.977.022-53

OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DA POTENCIAL MALARIGINA DO IMÓVEL A FIM DA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE HABITAÇÃO SANITÁRIA, SOLICITADO PELO INCRA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

**PORTARIA N. 3.069 DE 1 DE SETEMBRO DE 2005**  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA  
NOME  
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
C.P.F. 057.217.682-15

OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DA POTENCIAL MALARIGINA DO IMÓVEL A FIM DA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE HABITAÇÃO SANITÁRIA, SOLICITADO PELO INCRA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

**PORTARIA N. 3.070 DE 1 DE SETEMBRO DE 2005**  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA  
NOME  
RAIMUNDO BRANDÃO BAIA  
C.P.F. 056.253.122-87

OTAVIANO AMÉRICO FERREIRA BANDEIRA 116.960.362-91  
MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIA 145.288.432-34  
JOAO DE SOUZA NUNES 124.395.412-49

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DA POTENCIAL MALARIGINA DO IMÓVEL A FIM DA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE HABITAÇÃO SANITÁRIA, SOLICITADO PELO INCRA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

**PORTARIA N. 3.071 DE 9 DE SETEMBRO DE 2005**  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA  
NOME  
CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR  
C.P.F. 330.717.692-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.072 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
NOME C.P.F.  
MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO 218.473.632-53  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA REGIONALIZADA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.073 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
NOME C.P.F.  
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA 081.409.952-15  
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRA ESTADUAL DE SAÚDE QUE IRÁ PARTICIPAR DA CONFERENCIA REGIONALIZADA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.074 DE 9 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
NOME C.P.F.  
MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO 218.473.632-53  
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA NA PLENÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.075 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BAIÃO  
NOME C.P.F.  
SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA 089.696.472-87  
OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO EM CONJUNTO COM DDASS/DAM/DT/DASE/13ª RPS A FIM DE SUBSIDIR O PROCESSO DE AUDITORIA 197381, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.076 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$45,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA  
NOME C.P.F.  
RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA 701.850.252-04  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES NA 5ª RPS.

PORTARIA N. 3.077 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA  
NOME C.P.F.  
ANA MARIA PIRES MENDES 117.415.972-34  
OBJETIVO: PARTICIPAR PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PPI (ATENÇÃO BÁSICA), NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.078 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTAREM  
NOME C.P.F.  
ANTONIO CARLOS MENDES ARAÚJO 078.894.102-72  
OBJETIVO: MONTAGEM DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA NOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.079 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: VISEU  
NOME C.P.F.  
ORLIUDA DA COSTA BEZERRA 118.340.812-34  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.080 DE 1 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 7,0 VALOR: R\$630,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
NOME C.P.F.  
SEBASTIAO FIGUEIREDO PENA 927.769.732-88  
WALDIR DE SOUSA MIRANDA 004.216.342-00  
OBJETIVO: OCORRÊNCIA DO AUMENTO DA TRANSMISSÃO DA MALÁRIA NA ÁREA DA 8ª RPS.

PORTARIA N. 3.081 DE 1 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 6,0 VALOR: R\$540,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: AUGUSTO CORREA  
NOME C.P.F.  
WILSON YOSHIMITSU NIWA 172.212.772-49  
DULCINEA DA SILVA SOARES 082.557.332-72  
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TECNICA NA INVESTIGAÇÃO DOS CASOS DE RAIVA HUMANA TRANSMITIDA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.082 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 6,0 VALOR: R\$540,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: AUGUSTO CORREA  
NOME C.P.F.  
DULCINEA DA SILVA SOARES 082.557.332-72  
REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA 280.975.052-15  
OBJETIVO: DAR APOIO À 4ª RPS NO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS NA LOCALIDADE DE ARI, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.083 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SALVATERRA  
NOME C.P.F.  
MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS 218.274.432-00  
OBJETIVO: SUPERVISORAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.084 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BAGRE  
NOME C.P.F.  
DURVALINA SERRAO PINTO 251.887.712-88  
OBJETIVO: SUPERVISORAR E CAPACITAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NOS MUNICIPIOS DE BAGRE E OIRAS DO PARÁ.

PORTARIA N. 3.085 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BREVES  
NOME C.P.F.  
DURVALINA SERRAO PINTO 251.887.712-88  
OBJETIVO: SUPERVISORAR E CAPACITAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NOS MUNICIPIOS DE BREVES E PORTEL.

PORTARIA N. 3.086 DE 5 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI  
NOME C.P.F.  
REGINA SONIA ESPIRITO SANTO BORGES PINTO 083.240.342-34  
OBJETIVO: SUPERVISORAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.087 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ACARA  
NOME C.P.F.  
JOSE NILO CABRAL MAIA 223.997.202-53  
OBJETIVO: ENTREGA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE, NOS MUNICIPIOS DE ACARÁ E MOJU.

PORTARIA N. 3.088 DE 5 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA  
NOME C.P.F.  
SONIA BRAGA DA SILVA 174.180.972-04  
OBJETIVO: DIVULGAR E ORIENTAR OS MUNICIPIOS DA 12ª RPS NAS AÇÕES DO GT/APOIO AO SERVIDOR/GAB/SESPA.

PORTARIA N. 3.089 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: REDENCAO  
NOME C.P.F.  
SONIA BRAGA DA SILVA 174.180.972-04  
OBJETIVO: DIVULGAR E ORIENTAR OS MUNICIPIOS DA 12ª RPS NAS AÇÕES DO GT/APOIO AO SERVIDOR/GAB/SESPA.

PORTARIA N. 3.090 DE 9 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: STA M. DAS BARREIRAS  
NOME C.P.F.

SONIA BRAGA DA SILVA 174.180.972-04  
OBJETIVO: DIVULGAR E ORIENTAR OS MUNICIPIOS DA 12ª RPS NAS AÇÕES DO GT/APOIO AO SERVIDOR/GAB/SESPA.

PORTARIA N. 3.091 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA  
NOME C.P.F.  
SONIA BRAGA DA SILVA 174.180.972-04  
OBJETIVO: DIVULGAR E ORIENTAR OS MUNICIPIOS DA 12ª RPS NAS AÇÕES DO GT/APOIO AO SERVIDOR/GAB/SESPA.

PORTARIA N. 3.092 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CUMARU DO NORTE  
NOME C.P.F.  
SONIA BRAGA DA SILVA 174.180.972-04  
OBJETIVO: DIVULGAR E ORIENTAR OS MUNICIPIOS DA 12ª RPS NAS AÇÕES DO GT/APOIO AO SERVIDOR/GAB/SESPA.

PORTARIA N. 3.093 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BANNACH  
NOME C.P.F.  
SONIA BRAGA DA SILVA 174.180.972-04  
OBJETIVO: DIVULGAR E ORIENTAR OS MUNICIPIOS DA 12ª RPS NAS AÇÕES DO GT/APOIO AO SERVIDOR/GAB/SESPA.

PORTARIA N. 3.094 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: RIO MARIA  
NOME C.P.F.  
SONIA BRAGA DA SILVA 174.180.972-04  
OBJETIVO: DIVULGAR E ORIENTAR OS MUNICIPIOS DA 12ª RPS NAS AÇÕES DO GT/APOIO AO SERVIDOR/GAB/SESPA.

PORTARIA N. 3.095 DE 9 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MAE DO RIO  
NOME C.P.F.  
JURANDIR AUAD BELTRÃO 020.109.412-68  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.096 DE 9 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MAE DO RIO  
NOME C.P.F.  
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA 081.409.952-15  
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO QUE IRÁ PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.097 DE 9 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$45,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA  
NOME C.P.F.  
SEBASTIAO LICINIO LIRA DOS SANTOS 032.886.682-20  
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA NA 5ª RPS.

PORTARIA N. 3.098 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUPEBAS  
NOME C.P.F.  
ANGELA MARIA ZEFERINO ANDRADE DE LIMA 081.355.172-20  
OBJETIVO: INSPECIONAR O HEMOCENTRO REGIONAL E AS AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DE CARAJÁS E PARAUPEBAS.

PORTARIA N. 3.099 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA  
NOME C.P.F.  
SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA 089.696.472-87  
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO DASE EM CONJUNTO COM O DDASS E 5ª RPS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.100 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BAIÃO



NOME  
NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS DA DDA/ADDASS, AO REFERIDO MUNICIPIO.

C.P.F.  
082.687.622-34

PORTARIA N. 3.101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$380,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BAIÃO

C.P.F.  
612.264.758-04

NOME  
CRISTINA MARIA ARÊDA OSHAÍ  
MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA AO REFERIDO MUNICIPIO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA.

C.P.F.  
319.920.132-68

PORTARIA N. 3.102 DE 2 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

C.P.F.

NOME  
RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAIS  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS AO REFERIDO MUNICIPIO.

C.P.F.  
094.650.652-34

PORTARIA N. 3.103 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$45,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

C.P.F.

NOME  
RENATA SILVA SOUZA  
OBJETIVO: REALIZAR A SENSIBILIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DOS GESTORES DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM A 5ª RPS.

C.P.F.  
711.901.552-49

PORTARIA N. 3.104 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAPANEMA

C.P.F.

NOME  
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS  
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA E PROGRAMA DE TRÍGEM NEONATAL-PNTN, NO REFERIDO MUNICIPIO.

C.P.F.  
081.378.892-72

PORTARIA N. 3.105 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$980,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CEARÁ

C.P.F.

NOME  
MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NOS PROJETOS DE CRIAÇÃO DE CABRAS DE LEITE E PLANTAS MEDICINAIS EM SOBRAL-CE, VISANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA MARIA MARIA, NA REDUÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL E DE GESTANTES.

C.P.F.  
128.183.802-00

PORTARIA N. 3.106 DE 1 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$45,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: IGARAPÉ MIRI

C.P.F.

NOME  
CECÍLIA BARATA PANTOJA  
MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES  
OBJETIVO: VERIFICAR EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE MÓVEL FLUVIAL DE IGARAPÉ-MIRI.

C.P.F.  
449.220.782-15

C.P.F.  
104.308.492-49

PORTARIA N. 3.107 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

C.P.F.

NOME  
GICELE BATISTA VALENTE PINHEIRO  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DA 9ª RPS.

C.P.F.  
410.050.902-20

PORTARIA N. 3.108 DE 2 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

C.P.F.

NOME  
MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NOS HOSPITAL DE CUSTÓDIA, NO DISTRITO DE AMERICANO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

C.P.F.  
410.454.592-91

PORTARIA N. 3.109 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$140,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: COLARES

C.P.F.

NOME  
MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS  
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA U.M. DE COLARES.

C.P.F.  
037.246.202-25

PORTARIA N. 3.110 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

C.P.F.

NOME  
LUCIDÉA DE JESUS SANTIAGO LOBATO  
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA U.M. DE S.CAET. ODIVELAS.

C.P.F.  
081.991.752-49

PORTARIA N. 3.111 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONCORDIA DO PARA

C.P.F.

NOME  
CREUZA MELO DOS SANTOS  
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA U.M. DE CONCORDIA DO PARA.

C.P.F.  
440.643.222-15

PORTARIA N. 3.112 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$140,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: STO ANTONIO DO TAUÁ

C.P.F.

NOME  
MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO  
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA U.M. DE STO ANTONIO DO PARA.

C.P.F.  
089.543.832-87

PORTARIA N. 3.113 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

C.P.F.

NOME  
LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO  
JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA  
OBJETIVO: AUDITORIA FINANCEIRA E TÉCNICA DAS AÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSO DO TERMO DE AJUSTES E METAS, INCLUSIVE NAS PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

C.P.F.  
308.149.602-00

C.P.F.  
151.833.862-34

PORTARIA N. 3.114 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

C.P.F.

NOME  
CARLA REGINA NOGUEIRA  
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DE AUDITORIA FINANCEIRA E TÉCNICA DAS AÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSO DO TERMO DE AJUSTES E METAS, INCLUSIVE NAS PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

C.P.F.  
393.244.602-00

PORTARIA N. 3.115 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

C.P.F.

NOME  
CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER AUDITORIA FINANCEIRA E TÉCNICA DAS AÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSO DO TERMO DE AJUSTES E METAS, INCLUSIVE NAS PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

C.P.F.  
038.819.822-04

PORTARIA N. 3.116 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

C.P.F.

NOME  
MARCIA ARGUELLES PANTOJA  
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROFORMAR NO REFERIDO MUNICIPIO.

C.P.F.  
218.531.422-04

PORTARIA N. 3.117 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

C.P.F.

NOME  
EDIVANA RIBEIRO TAVARES  
OBJETIVO: SECRETARIAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROFORMAR NO REFERIDO MUNICIPIO.

C.P.F.  
293.079.292-20

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha  
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORT. 642

PORTARIA Nº 642 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS.

CIC: 279.138.802-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$2.500,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros  
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS /2ª RPS

PORTARIA Nº 389 DE 26/09/05

NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM = MAT. 2809855

PERÍODO: 29 e 30/09/05 = DESTINO: ACARÁ

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO SI-API DO MUNICIPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 650/3ª RPS DE 26/09/2005

Nome: Marcelo Albuquerque Amorim

Cargo: Auxiliar de Saúde

CPF: 395482382-49

Matrícula: 5557178-14

Dias: 08, 13, 20 e 27/10/05

Nº de diárias: 04 (quatro mela)

Origem: Igarapé Açu

Destino: Belém

Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Marituba e Belém (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 651/3ª RPS DE 26/09/2005

Nome: Jaime Laureno Gomes

Cargo: Motorista

CPF: 138802222-91

Matrícula: 5187379-18

Dias: 08, 13, 20 e 27/10/05

Nº de diárias: 04 (quatro mela)

Origem: Igarapé Açu

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Marituba e Belém (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 652/3ª RPS DE 26/09/2005

Nome: Wilma Rodrigues Santos

Cargo: Enfermeira

CPF: 042244262-34

Matrícula: 923585

Período: 02/10/05

Nº de diárias: 01 (uma)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Dar apoio no Processo de seleção de ACS que ocorrerá no dia 02/10/05 no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 653/3ª RPS DE 26/09/2005

Nome: Wilma Rodrigues Santos

Cargo: Enfermeira

CPF: 042244262-34

Matrícula: 923585

Período: 07/10/05

Nº de diárias: 0,5 (mela)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá  
Objetivo: Dar apoio no Processo de seleção de ACS que ocorrerá no dia 07/10/05 no município.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
PORTARIA Nº 654/3ºRPS DE 26/09/2005

Nome: Ivo das Neves Silva  
Cargo: Ag. Vig. Sanitária  
CPF: 171235002-10  
Matrícula: 0118397-020  
Período: 26 a 30/09/05  
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Maracanã  
Objetivo: Acompanhar a equipe da Adepará que irá realizar a 2ª dose de vacinação de equino e bovino.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda  
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

#### RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO/9º RPS PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0582 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: MARIA BENEDITA L. CASTELO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CIC: 158.146.612.91  
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)  
ELEM. DESPESA: 339030  
339036

PTRES: 904534  
FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS  
OBJETIVO: ATENDER A REGIONAL.

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0583 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: MARY GLAUCY B. CHIANCA NEVES  
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL  
CIC: 256.131.372-20  
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)  
ELEM. DESPESA: 339030  
339036

PTRES: 904072  
FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS  
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DAS OFICINAS  
TERAPEUTICAS DO CAPS.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha  
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

#### RESUMO DE PORTARIA

#### PORTARIA: Nº. 307 - 10º CRPS/SESPA DE 26.09..2.005

Nome: Laureci Vaz de Barros  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 367.678.162/72  
Período: 26.09 a 29.09.2005  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Senador José Porfírio-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sônia Elizia Rodrigues da Penha, CPF. 093.489.372-20

#### PORTARIA: Nº. 308 - 10º CRPS/SESPA DE 26.09..2.005

Nome: Francemary Gomes da Silva  
Cargo: Nutricionista  
CPF: 237.143.442/68  
Período: 03/10/2005 a 06/10/2005  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Porto de Móz-PA  
Objetivo: Participar de vista técnica no Hospital Ana Nery.  
Ordenadora despesa: Sônia Elizia Rodrigues da Penha, CPF. 093.489.372-20

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza  
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

#### RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS. PORTARIA Nº 294/2005 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CIC: Nº: 460.651.302-06  
MATRÍCULA: 5561833-017  
PERÍODO: 27.09.05 a 28.09.05  
Nº DE DIÁRIA: (1,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ  
OBJETIVO: Acompanhar Técnicos da Engenharia, que irão fazer levantamento da Unidade Mista de Oeiras do Pará.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas /13º CRPS

#### PORTARIA Nº 295/2005 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CIC: Nº: 228.531.892-87  
MATRÍCULA: 5108411015  
PERÍODO: 28.09.05 a 30.09.05  
Nº DE DIÁRIA: (2,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Conduzir através da veículo, equipe que irá participar da reunião no Auditório do Gabinete da SESPA.  
Gilda Dias Souza  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

#### PORTARIA Nº 296/2005 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CIC: Nº: 591.194.892-34  
MATRÍCULA: 5482640-1  
PERÍODO: 28.09.05 a 30.09.05  
Nº DE DIÁRIA: (2,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: Participar da reunião no Auditório do Gabinete da SESPA, para tratar assuntos diversos da Divisão Administrativa.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

#### PORTARIA Nº 297/2005 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES  
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO  
CIC: Nº: 598.895.182-49  
MATRÍCULA: 5775639-018  
PERÍODO: 28.09.05 a 30.09.05  
Nº DE DIÁRIA: (2,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: Participar da reunião no Auditório do Gabinete da SESPA, para tratar assuntos diversos da Divisão Administrativa.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

### HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marcelo Pinto da Silva  
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 227-9848

#### RESUMO DE PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 036 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

NOME DO SERVIDOR: Manoel Ramos da Luz Filho  
CARGO: Administrador  
CIC: 158.263.842-04  
MATRÍCULA: 54184080/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3380.30 (Material de Consumo)  
FONTE: 003

OBJETIVO: Para custear despesas com Material de Consumo que não se enquadram no processo normal de aplicação para atender as necessidades do Programa "Viva Mais".  
DATA DE CONCESSÃO: 23/09/2005

ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO PINTO DA SILVA  
PORTARIA Nº 037 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

NOME DO SERVIDOR: João Agripino da Cruz  
CARGO: Motorista  
CIC: 038.805.402-68

MATRÍCULA: 0084891/014  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 (Material de Consumo)  
FONTE: 003  
OBJETIVO: Para custear despesas com Material de Consumo que não se enquadram no processo normal de aplicação para atender as necessidades deste Hospital Regional.  
DATA DE CONCESSÃO: 23/09/2005  
ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO PINTO DA SILVA

### SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

#### ANULAÇÃO

Processo Licitatório: 114.477/05  
Convite nº 005/05  
De conformidade com o Parecer nº 327/2005 da AJUR/SETEPS, ANULO, com base no art. 49 da Lei nº 8.668/93, o Processo Licitatório nº 114.477/2005, cujo objeto é a Contratação de Seguro Total de 12 (doze) veículos de propriedade do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob a gestão da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social.  
Belém, 19/09/2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Secretária Executiva/SETEPS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 049/05  
Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO  
PIRÁ

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DO PROGRAMA DE REVISÃO DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, PARA PESSOAS IDOSAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INCAPACITADAS PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO.

Vigência: 21/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 462,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062.334041

Fonte de Recurso: 039

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ALBENOR BEZERRA PONTES

Endereço das Partes: RUA DO COMÉRCIO, Nº 231 - BAIRRO: CENTRO  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 050/05

Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DO PROGRAMA DE REVISÃO DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, PARA PESSOAS IDOSAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCAPACITADAS PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO.

Vigência: 21/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 845,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062.334041

Fonte de Recurso: 039

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA

Endereço das Partes: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 34 - BAIRRO: CENTRO

**INTEGRAÇÃO  
REGIONAL**

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

#### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - NOVAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 03/2005;

Objeto: Execução de obras de 382 unidades habitacionais; execução de obras de infra-estrutura e implementação de trabalho técnico social, no Loteamento Residencial Jardim Albatroz I e II, localizado no Município de Marituba, neste Estado;  
Empresa Vencedora: Consórcio Alca, no valor de R\$ 6.941.839,12 (seis milhões, novecentos e quarenta e um reais, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos);

Empresas Desclassificadas: Consórcio Marituba e Laje Construções Ltda.  
Belém, 26 de setembro de 2005  
Comissão Permanente de Licitação

**CADASTRAMENTO DE EMPRESAS**  
Constitui objeto do presente procedimento administrativo cadastrar Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura através de licitação, de acordo com as necessidades da Companhia.  
Belém, 26 de setembro de 2005  
Comissão Permanente de Licitação

## EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Lorival Rei Magalhães  
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 211-6611

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 043/2003  
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Dedicado de Acesso ao IBM - PRODEPA  
Valor do Contrato Original: R\$ 16.385,64  
Modalidade de Licitação: Com base no Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93  
Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A e PRODEPA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual, alteração da cláusula quarta (preço, faturamento e condições de pagamento), alteração da cláusula quinta (do reajuste) agendamento.  
Valor: R\$ 20.249,16  
Data da Assinatura: 01/08/2005  
Vigência do Aditamento: 20/06/2005 a 18/06/2006  
Dotação Orçamentária: 33903934  
Fonte de Recurso: Outros Serviços Pessoa Jurídica  
Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães  
Aditivos Anteriores: 1º  
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, CEP 66820-000  
Data da Publicação: 27/09/2005

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 347

PORTARIA Nº 347/2005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005  
Servidor: Ricardo Coutinho Figueiredo  
Matrícula: 51855837/2  
Cargo: Gerente  
Origem: Belém  
Destino: Monte Alegre  
Período: 28 a 30/09/2005  
Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)  
Objetivo: efetuar acertos finais no SISCADIM, para lançamento do IPTU do referido município.  
Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Secretário Executivo

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

### PORTARIAS RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 704 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005  
NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI-RAIMUNDO SILVA MATOS  
CARGO: Sec; Adjunto-Motorista  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
LOCAL (Is): BENEVIDES  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras  
PERÍODO: 19/09/05

PORTARIA Nº 702 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
NOME: SHEILA ALVES DE LIMA  
CARGO: Arquiteto  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
LOCAL (Is): ANANINDEUA  
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar a Vice-Governadora na Casa do Trabalhador  
PERÍODO: 22/09/05

PORTARIA Nº 703 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
NOME: SAHID XERFAN  
CARGO: Sec. Execultivo  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL (Is): MARABÁ E BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras  
PERÍODO: 22/09/05

### PORTARIA Nº 704 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: TIAGO LEÃO  
CARGO: Motorista  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
LOCAL (Is): MARABÁ E BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
OBJETIVO DA VIAGEM: Aguardar a chegada do Exmo. Senhor Secretário Execultivo de Obras Públicas e conduzi-lo em visita as obras  
PERÍODO: 21/09 a 23/09/05

### PORTARIA Nº 705 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI-RAIMUNDO SILVA MATOS  
CARGO: Sec. Adjunto- Motorista  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
LOCAL (Is): ANANINDEUA  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras  
PERÍODO: 22/09/05  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA  
Diretora de Administração e Finanças

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/05

CONVITE Nº 045/05  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA & CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 04420023/0001-08  
OBJETO: PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, RESTAURO E ESTRUTURA DA ESCOLA DO GOVERNO  
TERMO INICIAL: 27/09/05  
TERMO FINAL: 25/11/05  
VALOR: R\$ 147.800,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITOCENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211421752.449051  
FONTE DE RECURSOS: 001  
FORO: BELEM  
DATA DA ASSINATURA: 26/09/05  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

### EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº 589/05-IPASEP de 15.09.05  
Assunto: Incapacidade definitiva para o trabalho a partir de 14.09.05  
Nome: MANOEL PASCOAL FERNANDES  
Matrícula: 2044196/1  
Função: Braçal  
Lotação: 1ºNR

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 121/GAB DE 26.09.05  
Assunto: PRORROGAR por 30 (TRINTA) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 101/GAB de 18.08.05.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,  
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA  
SECRETÁRIO ADJUNTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 030/2005.  
OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Capanema, São Domingos do Capim e Benevides.  
VALOR: R\$ 936.682,00.  
DATA DE ABERTURA: 13/10/2005.  
HORA: 10:00 horas.  
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.  
VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).  
FONTE DE RECURSOS: Recursos do Tesouro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.781.1003.1812.449051.  
Belém, 26 de setembro de 2005.  
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL  
Presidente da C.P.L. - SETRAN



### PORTARIAS DIVERSAS

Designar os servidores Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula nº 0300010; André Lúcio Azevedo Gondim Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A Nível 3, matrícula nº 0715522; Nilson Castelo de Vasconcelos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100483; Clovis Luz da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100380; Cristina Maria Frazão de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100348;

Hildemar Helser de Aguiar Franco, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100315; José Augusto Mendes Lima, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100593; Lucilene Moutinho Barbalho, matrícula nº 0000245; Márcia Cristina Cunha Rosa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100346; Rita Helena Alves Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 1, matrícula nº 0612768 e Rubens Souza da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-803 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100407, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Editorial para o site deste Tribunal, responsável pela definição de procedimentos, conteúdo, programação visual e pela produção de informações que deverão ser disponibilizadas pelo site do TCE na internet, considerando o expediente encaminhado pelo Diretor do Departamento de Informática deste Tribunal, considerando a necessidade de definição do conteúdo, bem como a criação de normas para sistematização e atualização da página deste Tribunal na internet. - Portaria nº 20.517 de 21-09-2005; I - Designar os servidores Carlos Alberto Machado Rufino Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100107; Domingos Rodrigues Neto, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100367 e Alexandre Melo da Costa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100442, para procederem inspeção "in loco" no município de Capanema, referente ao Processo nº 2005/50572-5, concedendo-lhes 10 (dez) diárias. II - Designar o servidor Rido Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100374, para conduzir a viatura até ao município acima citado, concedendo-lhe 10 (dez) diárias. III - Conceder suprimento de fundos ao servidor Carlos Alberto Machado Rufino Junior, conforme abaixo: Exercício financeiro: 2005. Valor do suprimento: R\$ 300,00 (trezentos reais). Período de aplicação: 20 (vinte) dias. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos. Fonte: 001  
Elementos da despesa: 339033 e 339039. - Portaria n.º 20.519 de 22-09-2005.



### RESOLUÇÕES 7952 A 8011/05, ACORDÃO 13509 A 13607/05 RESOLUÇÃO Nº 7.952, DE 16/08/2005 PROCESSO Nº 200204831-00

Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: João Monteliro de Souza  
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Pau D'Arco, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. João Monteliro de Souza, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:  
a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pela remessa intempestiva da prestação de contas, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;  
b) R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, fora do prazo legal, conforme dispõe o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;  
c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, por infringência às disposições contidas no Art. 18, 19, 20 e 50, da Lei nº 101/2000;  
d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pela não aplicação do percentual mínimo na saúde e descontando financeiro na aplicação do FUNDEF;  
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

### RESOLUÇÃO Nº 7.956, DE 21/08/2005 PROCESSO Nº 200208468-00

Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Milton Mateus do Brito Lobão  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio desfavorável, recomendando à Câmara Municipal de Augusto Corrêa, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Milton Mateus do Brito Lobão, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;  
II - Deverá o Ordenador da despesa, na forma prevista no Art. 52, Inciso IV, § 2º do citado diploma legal, recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigida, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 30.916,25 (trinta mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), pela remuneração paga aos Gestores Municipais, em desacordo com o Ato Fixador, bem como, recolher multa de R\$ 18.108,31 (dezoito mil, cento e oito reais e trinta e um centavos), assim individualizada:  
1) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pela remessa da LDO, Balanço Geral, 1º, 2º e 3º quadrimestres, fora do prazo legal, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;  
2) R\$ 11.208,31 (onze mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos), com fundamento no § 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/00, pela

remessa fora do prazo legal, do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, e não remessa, dos relativos ao 2º e 3º quadrimestres;  
3) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pelo envio fora do prazo legal do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, e não remessa dos relativos ao 3º, 4º, 5º e 6º bimestres;  
4) R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, por descumprimento a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 2º, face a ausência de licitação para as despesas listadas às fls. 99 a 102 dos autos;  
5) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pelo não envio do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF;  
6) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pela utilização de recursos do FUNDEF, em pagamentos de despesas não relacionadas ao ensino fundamental e incompatíveis com o Art. 70, da Lei nº 9.394/96;  
7) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pelas divergências de valores nos Demonstrativos Financeiros e na Demonstração das Variações Patrimoniais;  
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 7.966, DE 28/08/2005****PROCESSO Nº 200301385-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Evaldino Bento Celestino

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Concórdia do Pará, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, da responsabilidade do Sr. Evaldino Bento Celestino, por estarem irregulares, pelas falhas relacionadas no voto do Relator;

II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidos monetariamente, os seguintes valores:

a) R\$ 357.084,58 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", face às diferenças apresentadas no Balanço Financeiro;  
b) R\$ 14.168,75 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente à diferença constatada no saldo da conta do FUNDEF;

III - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno do TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, a multa de R\$ 33.257,76 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa do PPA, do Orçamento Anual, e do Balanço Geral do exercício fora do prazo estabelecido no Art. 30, Inciso I, Alíneas "a" e "c", e II, Alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 81, Inciso I, Alíneas "a" e "b", e II, Alínea "b", do Regimento Interno do TCM;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), face a remessa intempestiva de toda a documentação quadrimestral, descumprindo o disposto no Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 81, Incisos II, Alínea "a", do Regimento Interno desta Corte de Contas, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa (v. Fls. 401), nos termos do Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, pela não remessa do Relatório de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Art. 54, Inciso I), e Art. 2º, Inciso I, Alínea "a", Item 1, da Instrução Normativa nº 01/2001/TCM, de 27.08.2001;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Art. 52), descumprindo o estabelecido no Art. 1º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 01/2001/TCM, de 27.08.2001;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa das Leis de nº 186 e 177/2001, que autorizam a abertura de créditos suplementares, no montante de R\$ 3.478.261,07, e de Lei nº 187, que autorizou a abertura de crédito especial, no valor de 45.000,00, bem como, pelo não envio dos atos de abertura de créditos (decretos) em tempo hábil para análise e cadastro neste Tribunal, visto que somente foram remetidos junto com o Balanço Geral, descumprindo o disposto no Art. 30, Inciso I, Alínea "c", do Regimento Interno do TCM;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, visto não ter aplicado o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEF, na valorização e capacitação do magistério;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Art. 77, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional nº 29/2000, visto não ter aplicado, nas ações e serviços públicos de saúde, os recursos mínimos exigidos;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do disposto no Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que os gastos com serviços de terceiros, equivalentes a 21,48% (vinte e um ponto quarenta e oito por cento), ficaram acima dos gastos realizados no exercício de 1999, que foram de 17,98% (dezessete ponto nove e oito por cento);

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento da Emenda Constitucional nº 25/2000 (Art. 2º, Inciso I, e § 2º, Inciso I) visto que a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará repassou ao Legislativo a título de duodécimo, o montante de R\$ 282.744,56, quando só poderia repassar até R\$ 260.585,00;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não repasse ao Instituto de Previdência do valor total retido do funcionalismo (contribuição do

empregado), restando a ser repassado o valor de R\$ 1.897,81, conforme fls. 402;

- R\$ 15.457,76 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), face a realização de despesas, no montante de R\$ 309.155,12, sem o competente processo licitatório, conforme NE's de nºs 031, 096, 351, 593, 1025, 594, 560 e 534, discriminadas, às fls. 403 e 404;

IV - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;

V - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 7.979, DE 04/08/2005****PROCESSO Nº 200009885-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Juscelino Alves Rodrigues

Relatora: Conselheira Rosa Hage, voto vencido

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de Novo Progresso, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Juscelino Alves Rodrigues, referentes ao exercício financeiro de 1999;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidas, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 9.715,56 (nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), referente à conta "Agente Ordenador", equivalente a 9.944,28 UFIR's;

b) R\$ 53,18 (cinquenta e três reais e dezesseis centavos), referente a despesa irregular para a OP nº 0305;

c) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, pela divergência na execução orçamentária;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pelo desvio de finalidade dos recursos do FUNDEF;

e) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, pelo atraso no envio da documentação, vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora), de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas, que passa a integrar esta decisão.

**RESOLUÇÃO Nº 7.985, DE 09/08/2005****PROCESSO Nº 200003344-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Mocajuba

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Wilde Leite Colares

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Mocajuba, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Wilde Leite Colares, referentes ao exercício financeiro de 1999;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela desorganização contábil. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 7.990, DE 16/08/2005****PROCESSO Nº 199910202-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio favorável, recomendando à Câmara Municipal de Quatipuru, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, referentes ao exercício financeiro de 1998;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pela remessa fora do prazo legal, da documentação trimestral, Orçamento e Balanço Geral;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pela não remessa em tempo hábil, para análise e cadastro nesta Corte, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei nº 022/98, que autorizou a abertura de créditos adicionais no exercício;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pela abertura de créditos adicionais, através da fonte "excesso de arrecadação", além do real excesso verificado, vencidos o Conselheiro Ronaldo Passarinho e os Conselheiros Convocados Sérgio Dantas e Ornilo Sampaio.

**RESOLUÇÃO Nº 7.991, DE 16/08/2005****PROCESSO Nº 200002975-00**

Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Mário César Sobral Martins

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de São João do Araguaia, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Mário César Sobral Martins, referentes ao exercício financeiro de 1999;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo regimental, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela abertura de créditos suplementares sem fonte de recursos;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa dos contratos de locação de telefones para cadastro;

d) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa de laudo técnico assinado por pessoa não habilitada.

**RESOLUÇÃO Nº 7.995, DE 16/08/2005****PROCESSO Nº 200408167-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Ana Isabel Mesquita de Oliveira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Parauapebas, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade da Sra. Ana Isabel Mesquita de Oliveira, referentes ao exercício financeiro de 2003;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, com fundamento no Art. 57, IV, do Regimento Interno deste Tribunal, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho, e com a abstenção do Conselheiro Aloisio Chaves (Presidente).

**RESOLUÇÃO Nº 7.997, DE 18/08/2005****PROCESSO Nº 200103197-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Milton Mateus de Brito Lobão

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio favorável, recomendando à Câmara Municipal de Augusto Corrêa, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Milton Mateus de Brito Lobão;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias:

a) R\$ 12.412,18 (doze mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento a maior aos Gestores Municipais;

b) R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a Ajuda de Custo, paga sem amparo legal, ao Vice-Prefeito;

III - Deverá ainda, o referido Ordenador, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:

1) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pela remessa da documentação referente ao Orçamento, 1º ao 4º trimestres e Balanço Geral, fora do prazo legal, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

2) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pela não remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento do FUNDEF;

3) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pelas seguintes falhas:

- Irregularidades nos certames licitatórios;

- Descontrole do Setor de Almoxarifado;

- Falhas nas aberturas de créditos adicionais, vencidos os Conselheiros

Convocados Ornilo Sampaio e Nair Centeno de Oliveira.

**RESOLUÇÃO Nº 8.002, DE 23/08/2005****PROCESSO Nº 19996390-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Piçarra

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Milton Pereira de Freitas

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio favorável, recomendando à Câmara Municipal de Piçarra, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Milton Pereira de Freitas;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pela remessa da documentação trimestral, Orçamento, Balanço Geral e Créditos Adicionais, fora do prazo legal, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pelo descontrole financeiro na gerência dos recursos do FUNDEF;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pelo descontrole contábil, orçamentário e financeiro;

d) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pela não especificação nas portarias de diárias, dos dias a que se referem.

**RESOLUÇÃO Nº 8.005, DE 23/08/2005****PROCESSO Nº 200208999-00**

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém - SESAN

Assunto: Contrato de Empreitada por Preço Unitário e seus 1º e 2º

Termos Aditivos

Interessado: Francisco Eduardo Pasetto Lopes

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Cadastrar o Contrato Administrativo de Empreitada por Preço Unitário nº 013/2002-SESAN/PMB, de 21 de maio de 2002 e seus 1º e 2º Termos Aditivos, ambos datados de 23.05.2003, firmados pela Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém - SESAN com a Empresa ESTACON ENGENHARIA S. A., tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia, para a drenagem e pavimentação do Canal 03 de Maio, entre Tv. Mucajás e Av. Bernardo Sayão;

II - Juntar o presente processo à competente prestação de contas da Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém, para análise conjunta, recomendando ao Auditor responsável pela instrução do feito, para verificar se houve adiantamento por serviços a serem executados, orçados na proposta da firma vencedora, um a vez que, pelo quadro de fls. 207, do Relatório, verifica-se uma quantidade de aterro compacto levantado pelo TCM, de 4.753,20 M³, ao preço de R\$ 100.577,71, e o do aterro utilizado pela ESTACON, de 11.425,51 M³, no valor de R\$ 241.763,79, havendo uma diferença de 5.638,31 M³, no valor de R\$ 141.186,08. O Primeiro Termo Aditivo trata da Re-Ratificação de Verba da Dotação Orçamentária. O Segundo Termo Aditivo trata de prorrogação de prazo de vigência do contrato, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme fls. 286, do volume 01, do Processo nº 200404704-00,

não havendo, por conseguinte, aumento por serviços extraordinários, através de termo aditivo, visto que segundo pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Controle de Processos deste TCM, nenhum outro Aditivo foi encaminhado a esta Corte de Contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.008, DE 25/08/2005

PROCESSO Nº 200404938-00 - (REF. AO PROC. Nº 200004395-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 7.460, de 04/03/2004, referente ao exercício financeiro de 1999.

Interessado: Elzemar da Silva Paes

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração Interposto pelo Sr. Elzemar da Silva Paes, contra a decisão desta Corte de Contas, que através da Resolução nº 7.460, de 04 de março de 2004, recomendou à Câmara Municipal de Abaetetuba, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em todos os seus termos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.010, DE 30/08/2005

PROCESSO Nº 200402993-00 - (REF. AO PROC. Nº 200004618-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 7.408, de 05/02/2004, referente ao exercício financeiro de 1999.

Interessado: Plínio Pinheiro Neto - (Procurador do Espólio do Sr. Geraldo de Castro Neto)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração Interposto pelo Sr. Plínio Pinheiro Neto, Procurador do Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Neto, contra decisão deste Tribunal, que através da Resolução nº 7.408, de 05 de fevereiro de 2004, recomendou à Câmara Municipal de Marabá, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, do exercício financeiro de 1999, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em todos os seus termos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.011, DE 30/08/2005

PROCESSO Nº 200306281-00 - (REF. AO PROC. Nº 10996394-00)

Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 8.768, de 08/08/2002, referente ao exercício financeiro de 1998.

Interessado: Raimundo Silveira Lima - (ex-Prefeito)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração Interposto pelo Sr. Raimundo Silveira Lima, contra a decisão deste Tribunal, que através da Resolução nº 8.768, de 08 de agosto de 2002, recomendou à Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, do exercício financeiro de 1998, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em todos os seus termos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.569, DE 18/08/2005

PROCESSO Nº 200103460-00

Origem: Câmara Municipal de São João da Pirabas

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Jaime Gilberto Soares da Costa

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira, voto vencido  
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de São João da Pirabas, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Jaime Gilberto Soares da Costa;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, face a remessa extemporânea da documentação trimestral, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, tendo em vista o não cumprimento do disposto no Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Deverá ser avertado o Poder Legislativo local para que proceda os ajustes necessários ao cumprimento do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, na forma do disposto no Art. 23, do mesmo dispositivo legal;

IV - Após a comprovação dos referidos recolhimentos, deverá ser expedido em favor do Sr. Jaime Gilberto Soares da Costa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 246.986,49 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), vencida a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira (Relatora).

ACÓRDÃO Nº 13.592, DE 23/08/2005

PROCESSO Nº 200307311-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Benjamin Tasca

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre Pessoa

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Benjamin Tasca;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Após o recolhimento dessa multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Benjamin Tasca, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 291.954,50 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.619, DE 04/08/2005

PROCESSO Nº 19990804-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém - SEMEC

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Raimundo Luiz Silva Araújo e Luciene das Graças Miranda Medeiros

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém - SEMEC, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade dos Srs. Raimundo Luiz Silva Araújo, período de 01.01 a 30.09.1998 e Luciene das Graças Miranda Medeiros, período de 01.10 a 31.12.1998;

II - Deverá o Sr. Raimundo Luiz Silva Araújo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente ao valor de aluguel pago a maior sob o Contrato nº 002/1998 (Processo nº 985850-00), em relação ao teto máximo fixado no laudo de avaliação, vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

b) R\$ 89.964,26 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), despesa irregular com construção feita em imóvel de terceiros, sob o Contrato nº 059/98 (Processo nº 987929-00), vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

c) R\$ 787,52 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente às despesas pagas em desacordo com a tabela salarial em vigor à época, com fulcro nos Contratos Temporários nº 123/98, 126 a 129/98 (Processo nº 988240-00), vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

d) R\$ 11.542,35 (onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), pelas despesas pagas sem amparo legal, sob os Contratos nºs 08 e 010/98 (Processo nº 9810241-00), vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

e) R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor de aluguel pago a maior sob o Contrato nº 003/98 (Processo nº 985988-00), em relação ao teto máximo fixado no laudo de avaliação, vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

f) R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), valor de aluguel pago a maior sob o Contrato nº 004/98 (Processo nº 985993-00), em relação ao teto máximo fixado no laudo de avaliação, vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

g) R\$ 18.200,00 (dezois mil e duzentos reais), valor de aluguel pago a maior sob o Contrato nº 005/98 (Processo nº 985994-00), em relação ao teto máximo fixado no laudo de avaliação, vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

h) R\$ 1.228,00 (hum mil,duzentos e vinte e oito reais), suprimento de fundos sem prestação de contas, vencida a Conselheira Relatora e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio;

i) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento dos preceitos capitulados no Art. 28, § 1º, da Lei nº 9.069/95, bem como dos Arts. 55, III, 24, X, c/c 28, Parágrafo Único, 57, Parágrafo Único, 65, II, § 1º, 79, § 2º, 116, § 1º, I, II, III, IV, V, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 13, § 3º, da Lei nº 7.453/89, dos Artigos 37, IX e 167, II, da Constituição Federal e ainda do Art. 12, § 4º, da Lei nº 4.320/64 e infringência à Lei nº 9.424/98 (desvio de finalidade na aplicação dos recursos do FUNDEF);

III - Deverá a Sra. Luciene das Graças Miranda Medeiros, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

1) R\$ 9.407,70 (nove mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos), despesa irregular com construção feita em imóvel de terceiros, sob o Contrato nº 059/98 (Processo nº 987929-00), vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

2) R\$ 738,30 (setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), despesas pagas em desacordo com tabela em vigor à época, com fulcro no Contrato Temporário nº 123/98, 126 a 129/98 (processo nº 988240-00), vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

3) R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), valor de aluguel pago a maior sob o Contrato nº 003/98 (Processo nº 985988-00), em relação ao teto máximo fixado no laudo de avaliação, vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

4) R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), valor de aluguel pago a maior sob o Contrato nº 004/98 (Processo nº 985993-00), em relação ao teto máximo fixado no laudo de avaliação, vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

5) R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), valor de aluguel pago a maior sob o Contrato nº 005/98 (Processo nº 985994-00), em relação ao teto máximo fixado no laudo de avaliação, vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora) e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, apenas no valor aplicado;

6) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento dos preceitos capitulados no Art. 28, § 1º, da Lei nº 9.069/95, bem como dos Arts. 55, III, 24, X, c/c 28, Parágrafo Único, 57, Parágrafo Único, 65, II, § 1º, 79, § 2º, 116, § 1º, I, II, III, IV, V, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 13, § 3º, da Lei nº 7.453/89, dos Artigos 37, IX e 167, II, da Constituição Federal e ainda do Art. 12, § 4º, da Lei nº 4.320/64 e infringência à Lei nº 9.424/98, quanto a aplicação dos recursos do FUNDEF (desvio de finalidade na aplicação e não aplicação do mínimo de 60% na capacitação e valorização do magistério).

ACÓRDÃO Nº 13.623, DE 09/08/2005

PROCESSO Nº 983499-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Edmundo de Almeida Gallo

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Edmundo de Almeida Gallo, sem prejuízo do

recolhimento aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidas,

no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias:

a) R\$ 2.155,13 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos), pago indevidamente a título de multa contratual e correção monetária, referente ao Contrato nº 01/96;

b) R\$ 398.946,65 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente à despesa oriunda do convênio com a UNIPOP, que teve cadastro negado por esta Corte, com base na Resolução nº 8.324;

c) R\$ 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais), correspondente à ausência de prestação de contas de suprimento de fundos;

d) R\$ 182,17 (cento e sessenta e dois reais e dezessete centavos), referente a notas fiscais com datas alteradas para as NE's 4918 e 4938;

e) R\$ 40,00 (quarenta reais), ausência de comprovante de despesa para a NE nº 4924;

f) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), não retenção do Imposto de Renda, para a NE nº 1175;

g) R\$ 9.074,75 (nove mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que corresponde aos 20% do valor total da remuneração do cargo comissionado paga indevidamente;

h) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, referente ao Termo de Re-Ratificação encaminhado intempestivamente;

i) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, Termo Aditivo ao contrato firmado com Pará Emergência Ltda, encaminhado intempestivamente;

j) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, Termo Aditivo ao contrato firmado com a Bliz Serviços e Vigilância Ltda, com prazo expirado;

l) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, Convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde, com prazo expirado;

m) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, correspondente as Notas Fiscais emitidas antes da autorização da SEFA;

n) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, referente ao suprimento de fundo concedido em desacordo com a Lei Federal nº 4.320/64;

II - Cópia dos autos, no que for necessário, deverá ser enviada ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 13.634, DE 11/08/2005

PROCESSO Nº 985315-00

Origem: Fundação Papa João XXIII/PMB

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Sandra Helena Ribeiro Cruz

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas da Fundação Papa João XXIII/PMB, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade da Sra. Sandra Helena Ribeiro Cruz, nos termos do Parágrafo Único do Art. 102, do Regimento Interno desta Corte, devendo, portanto, ser expedido em favor da citada Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.711.810,42 (onze milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), somente após a comprovação do recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 25/94, pelas falhas constatadas nos contratos, convênios e termos aditivos, constantes dos Processos nºs 979030-00, 985202-00, 985794-00, 981413-00, 984184-00, 987646-00, 979007-00, 987632-00, 9810718-00 e 981417-00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.636, DE 11/08/2005

PROCESSO Nº 200009998-00

Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Zelino Lopes

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Zelino Lopes, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 130,00 (cento e trinta reais), corrigida monetariamente, referente a despesas realizadas com manutenção de bicicletas;

b) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), corrigida monetariamente, pela não retenção do Imposto de Renda na Fonte, sobre as NE's nºs 155, 222 e 261;

c) R\$ 1.597,45 (hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), corrigida monetariamente, relativa às despesas sem comprovação, NE's nºs 173, 233, 279, 247, 248, 250 e 210;

d) R\$ 455,09 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), corrigida monetariamente, pela não retenção do ISS das NE's nºs 161, 195, 198, 215 e 262;

e) R\$ 1.431,80 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), corrigida monetariamente, pelo pagamento de remuneração a Vereador, acima do valor fixado;

f) R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), corrigida monetariamente, valor do pagamento de diárias sem respaldo legal;

g) R\$ 287.436,82 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), corrigida monetariamente, saldo da conta "Agente Ordenador";

II - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com apoio no que estabeleça o Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela desorganização contábil;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.645, DE 16/08/2005

PROCESSO Nº 200300717-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Maria Alice Leal Corrêa

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Maria Alice Leal Corrêa, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

## CADERNO 2

## 14 Executivo

- a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, conforme dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não apropriação e empenho dos encargos patronais;
- b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, conforme dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, face a ausência do Termo de Contrato de locação de veículos e de prestação de serviços. Ressaltando-se que embora a Lei nº 8.666/93, faculta à administração, substituir o contrato pela Nota de Empenho, há de considerar a necessidade de regulamentar a relação entre as partes;
- c) R\$ 2.799,55 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), corrigida monetariamente, face ao não envio dos bilhetes de passagens e identificação dos beneficiários;
- d) R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de multa, em conformidade com o Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, face a não realização de licitação, para aquisição de medicamentos junto às firmas Farmava Com. e Rep. Ltda e Romaria Com. de Medicamentos Ltda;
- e) R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), corrigida monetariamente, face à ausência de Laudos Médicos comprovando a legalidade dos pagamentos de diárias;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho.

ACÓRDÃO Nº 13.666, DE 25/08/2005  
PROCESSO Nº 200401084-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu  
Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Valdecy Santana Chaves  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampalo Filho  
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Valdecy Santana Chaves, com ressalva, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCM;  
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação no exercício, dos Encargos Patronais, incidentes sobre a Folha de Pagamento de Pessoal e Serviços Prestados, no montante de R\$ 26.087,50, descumprindo os Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Após o recolhimento acima estipulado, deverá ser expedido em favor do Sr. Valdecy Santana Chaves, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 451.079,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.667, DE 25/08/2005  
PROCESSO Nº 19995835-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia  
Assunto: Prestação de Contas

Responsável: João Friaça Nogueira  
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. João Friaça Nogueira;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

- a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
- b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelos contratos cujos os registros foram negados nesta Corte;

III - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido em favor do Sr. João Friaça Nogueira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.677.498,06 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos).

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de setembro de 2005, às 8 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200200889-00

Responsável: José Maia de Sousa  
Origem : Câmara Municipal de Belterra  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relator : Conselheira Rosa Hage

02) PROCESSO Nº 200300777-00

Responsável: Jucelina Ferreira Pontes  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer  
Assunto : Prestação de Contas de 2002  
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) PROCESSO Nº 200505886-00

Responsável: Carlos Renato Silva Ferreira  
Origem : Associação Santarém de Agramulações Carnavalescas  
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 01/2005, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém  
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

04) PROCESSO Nº 200111884-00

Responsável: Francisco Carlos Souza da Silva  
Origem : Centro Comunitário Associação Carnavalesca Encanto da Ilha  
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 080/2001, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL  
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de setembro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 231 ATE N. 275/05  
EDITAL Nº 231/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200202942-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Portel, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200202942-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº 233/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200107084-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Matilde Dias da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Matilde Dias da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200107084-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº 234/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200103744-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Nair Lima dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Nair Lima dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Gurupá, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200103744-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº 235/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200301379-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Carmem Lúcia Guimarães Santiago.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carmem Lúcia Guimarães Santiago, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200301379-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005

Luis Danfel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

EDITAL Nº 236/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200505153-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Joaquim de Lira Maia.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim de Lira Maia, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200505153-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 237/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200103973-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Sérgio Norio Nakamura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Norio Nakamura, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200103973-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº 238/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200100737-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Esmerino Néri Batista Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Esmerino Néri Batista Filho, Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200100737-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº 239/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200201403-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Rochael Onofre Meira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rochael Onofre Meira, responsável pela Câmara Municipal de Breu Branco, no período de 01.07 a 31.12 do exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200201403-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005

Sergio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 240/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200201403-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Ivo Ruzza Valmini.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ivo Ruzza Valmini, responsável pela Câmara Municipal de Breu Branco, no período de 01.01 a 30.06 do exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200201403-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005

Sergio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 241/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200403809-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Joaquim Diogo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Joaquim Diogo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200403809-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de setembro de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº 243/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200406785-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Paulo Roberto do R. Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Roberto do R. Barros, responsável pela Câmara Municipal de Viseu, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200406785-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de setembro de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 245/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200101095-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Débora Franco Amoras.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Débora Franco Amoras, Ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Belém, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200101095-00, referente à Prestação de Contas daquele Gabinete, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de setembro de 2005

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº247/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200306806-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Edna Brelaz Batista.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Brelaz Batista, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306806-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de setembro de 2005  
Luis Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM

EDITAL Nº248/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200200952-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Leonardo Macedo Lobato.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leonardo Macedo Lobato, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200200952-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de setembro de 2005  
José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

EDITAL Nº249/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200406955-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Paulo Roberto do R. Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Roberto do R. Barros, responsável pela Câmara Municipal de Viseu, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200406955-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

EDITAL Nº250/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200103467-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz, Ordenadora de despesas da FUNPAPA, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103467-00, referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Alcimar Lobato da Silva  
Auditor - TCM

EDITAL Nº253/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200102080-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Mário Oscar A. Nogueira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Oscar A. Nogueira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200102080-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Sergio Franco Dantas  
Auditor - TCM

EDITAL Nº254/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200202670-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Emílio da Silva Barbosa Junior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emílio da Silva Barbosa Junior, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200202670-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM

EDITAL Nº255/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200102605-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Ruth Regina Jaques da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ruth Regina Jaques da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200102605-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Sergio Franco Dantas  
Auditor - TCM

EDITAL Nº275/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200004799)

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do Regimento Interno desta Corte, considerando vício insanável existente, torna sem efeito o Edital de nº 252/AUDIT/TCM, publicado na Edição de nº 30.528 do Diário Oficial do Estado, no dia 23 de setembro de 2005.

Belém, 26 de setembro de 2005.  
Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM

## PARTICULAR

CENTRAIS ELÉTRICAS DO  
PARÁ S.A. - CELPA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE nº 15.300.007.232  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2005, às 11:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12ª andar - São Paulo - SP, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Sociedade, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a Presidência da Reunião o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Propor à Assembleia Geral a reavaliação de bens do ativo imobilizado da Sociedade; (II) Celebração pela Sociedade do Contrato de Dação em Pagamento da Usina Curuá-Una; e, (III) Desvinculação de bens inservíveis à concessão. O Presidente esclareceu que: (a) a reavaliação de bens se justifica pelo fato de referidos bens estarem contabilizados por valores inferiores aos respectivos valores reais de mercado, não refletindo a atual realidade econômico-financeira da Sociedade; e, (b) a desvinculação e a alienação dos bens tem por escopo evitar gastos com manutenção, despesas com a conservação e pagamento de tributos incidentes sobre os mesmos, além de gerar recursos para novos investimentos. Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os Membros do Conselho de Administração, por decisão unânime dos presentes: (I) Manifestaram-se favoravelmente a reavaliação de bens do ativo imobilizado da Sociedade, conforme disposto nos Arts. 8º, 182, § 3º e 187, § 2º, todos da Lei nº 6.404/76, Arts. 434 a 436, do Regulamento do Imposto de Renda, Deliberação CVM nº 183, de 19.06.1995 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (II) Aprovaram a contratação das empresas especializadas: Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.525.706/0001-07, e no CREA/SP nº 071.708-8 e, Stima Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.932.665/0001-10 e no CREA/SP nº 071.708-8 para avaliar os bens do ativo imobilizado e apresentar o correspondente Laudo de Avaliação; (III) Aprovaram e ratificaram a celebração, pela Sociedade, do Contrato de Dação em Pagamento com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, que tem por objeto a transferência dos ativos da Usina Hidrelétrica Curuá-Una e sistema de transmissão associado, em pagamento de parte da dívida da Sociedade com a ELETRONORTE; e, (IV) Aprovaram a desvinculação e alienação de todos os bens descritos no documento "Processo de Desvinculação e Alienação de Bens", o qual ficou arquivado na Sociedade como anexo à presente ata. Por conseguinte, autorizaram a Diretoria Executiva da Sociedade a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, ratificando eventuais atos praticados pela Sociedade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de Junho de 2005. Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Secretário: Alberto José Rodrigues Alves; Conselho de Administração: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Mário Celso Peiraglia, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Laudo Vola Branco, Daniel Machado, Sebastião Bimballi e José Carlos Muniz de Brito Filho. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente; Alberto José Rodrigues Alves - Secretário. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 20000115525 em sessão 14.09.2005. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S.A. - CELPA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE nº 15.300.007.232  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2005

(SUMÁRIO DOS FATOS, ARTIGO 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

1. Data, Hora e Local: 29.07.2005, às 10:00 horas, na sede social na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209 - Belém - PA. 2. Mesa: Presidente: Daniel Machado; Secretário: Raul Luiz Ferraz Filho. 3. Presença: Aclonistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Aclonistas. 4. Convocação: Edital publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 15, 18 e 19.07.2005 (págs. 14, 15 e 16). Valor Econômico nos dias 14, 15 e 18.07.2005 (págs. C3, B3 e A5) e "O Liberal" nos dias 14, 15 e 16.07.2005 (págs. 5, 6 e 7), respectivamente. 5. Ordem do Dia: a) Aprovação e ratificação da nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda, para procederem a reavaliação de bens dos ativos da Sociedade; b) Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas especializadas, que tem por objeto a reavaliação de bens do ativo permanente da Sociedade; e, c) Em caso de aprovação, efetivação da reavaliação e destinação da contrapartida do aumento do valor dos bens a reserva de reavaliação, observadas as disposições legais pertinentes. 6. Informações da Administração: O Presidente apresentou aos aclonistas o Laudo de Avaliação preparado pelas empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.525.706/0001-07 e Stima Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.932.665/0001-10 e no CREA/SP nº 071.708-8, nomeadas pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de junho de 2005, com os valores de mercado dos ativos, objeto da reavaliação proposta, e informou estarem presentes os Administradores da Sociedade, o representante da empresa avaliadora e a Contadora, para prestarem aos aclonistas os esclarecimentos necessários. 7. Deliberações: A Assembleia Geral, por decisão unânime dos presentes: 7.1. Ratificou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.525.706/0001-07 e Stima Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.932.665/0001-10 e no CREA/SP nº 071.708-8; 7.2. Aprovou integralmente o Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas especializadas que, como Anexo I, passa a fazer parte integrante da ata da presente Assembleia, aprovando os novos valores dos ativos constantes do referido Laudo; e, 7.3. Aprovou a efetivação da reavaliação e a destinação para Reserva de Reavaliação da contrapartida do aumento do valor dos bens, resultante da reavaliação, no valor total de R\$ 584.969.076,04 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setenta e seis reais e quatro centavos), observadas as disposições legais pertinentes. 8. Documentos Arquivados na Sede Social: Publicação do Edital de Convocação, Laudo de Avaliação, Ata de Reunião do Conselho de Administração de 15.06.2005 e Procurações. 9. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão da presente ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos aclonistas presentes. Belém, 29 de Julho de 2005. Presidente: Daniel Machado; Secretário: Raul Luiz Ferraz Filho; (a.a.) Aclonistas: QMRA Participações S.A., neste ato representada por seus procuradores Raul Luiz Ferraz Filho e Rosângela Valto de Mello Weiss; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, neste ato representada por Rosângela Valto de Mello Weiss e Daniel Machado; Representante da Empresa Especializada: Roberto Gabriel Júnior; Administradores Presentes: Mauro Chaves de Almeida e José Alberto Alves Cunha; Contadora: Izabel Corina de Oliveira Carvalho. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Daniel Machado - Presidente; Raul Luiz Ferraz Filho - Secretário. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 20000115524 em sessão 14.09.2005. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

## CURUÁ ENERGIA S/A

CNPJ: 05.215.888/0001-01, torna público que requereu à SECTAM a renovação da Licença de Instalação para a Pequena Central Hidrelétrica Salto Curuá, processo 128.869/05, no município de Novo Progresso/PA.

## BURITI ENERGIA S/A

CNPJ: 05.216.699/0001-45, torna público que requereu à SECTAM a renovação da Licença de Instalação para a Pequena Central Hidrelétrica Salto Buriti, processo nº 128.871/05, no município de Novo Progresso/PA.

## CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ-02428026/0001-60 Toma público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 878 / 2005, válida até 01.08.06. Atividade: Coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos. Proc.2005/99032. Localizada: Estrada Santana do Aurá, Belém - Pará.

## 16 Executivo

## CADERNO 2

**CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

CNPJ 02428028/0001-80 Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 878 / 2005, válida até 01.08.06. Atividade: Serviços de limpeza, conservação e higienização em geral. Proc.2005/82403. Localizada: Estrada Santana do Aurá, Belém - Pará.

**CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

Instalada na Estrada Santana do Aurá, Loteamento Vila do Aurá, Lote C s/nº, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua L.O. com validade até 30/01/2008, para coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

**CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

Instalada na Estrada Santana do Aurá, Loteamento Vila do Aurá, Lote C s/nº, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua L.O. com validade até 04/01/2008, para transporte rodoviário de produtos perigosos (materiais contaminados com produtos oleosos).

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE BELÉM - STICPOEB**

Convocamos os Trab. associados ou não, a participarem da AGE Camp. Salarial 2005/2006, a ser realizada em 30/09/05, na FETIPA, Rua Tiradentes, 630 Reduto, às 17hs, em 1ª convocação e às 17:30hs, em 2ª e última convocação com qualquer nº na forma § 2º do Art. 612 da CLT, com a ordem do dia: 1. Discutir, debater, aprovar base de norma coletiva de trab. negociada com o Sindicato Patronal-Sinicon 2. Autorizar a Instauração de dissídio coletivo de malogro nas negociações pela via administ. 3. Manter a AG permanente até final das negociações e utilizar direito de greve em caso de necessidade na defesa do reajuste salarial. 4. Autorizar o desconto da taxa de fortalecimento sindical ou contrib. Confed., na forma do Art. 8º IV da CF/88. Belém, 22/09/05. Raimundo Barros da Silva - Presidente.

**MADEIREIRA TERRA LTDA**

CNPJ 07.430.942/0001-59, empresa situada na rua Paraná s/nº, no município de Cumarú do Norte-PA, torna público que está requerendo à SECTAM L.O., para desdobro de madeiras.

**IZAELDES MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

empresa situada na Rua Bela Vista s/nº no município de São Félix do Xingu-PA CNPJ 06.311.479/0001-83, torna público que está requerendo à SECTAM L.O. para desdobro de madeiras.

**RAINBOW TRADING IMP. E EXP. LTDA**

CNPJ 04195979/0001-51, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 991/2005, validade de 15/10/2005 a 14/10/2006, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, na cidade de Santarém-Pará.

**MADEIREIRA PARANAÍBA LTDA**

empresa situada na Rod. PA 150, Km 01, Vila Topázio, Redenção-PA, CNPJ 83.384.180/0001-80, torna público que está requerendo à Seclam L.O., para desdobro de madeiras.

**DINIZIA TRADING IMP. E EXP. LTDA.,**

CNPJ 05678902/0001-86, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 990/2005, validade de 08/10/2005 a 05/10/2006, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, na cidade de Santarém-Pará

**VALE DO TAURI TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 83.272.591/0001-83, torna público que requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença Operação para atividade de comércio atacadista de combustível (TRR), localizado FL 31 - via 311 QD. 02 LT 10 sala 04, Marabá-PA

**G T FRANZ MADEIREIRA-ME**

CNPJ 03.558.611/0001-48, torna público que recebeu, da SECTAM a LO 416/2004 emitida em 03-09-2004 com validade ate em 02-09-2005, atividade: desdobro de madeira, situado a rodovia BR 163 s/n Km 1.000, Vila Isol - Novo Progresso - PA

**AUTO POSTO AVENIDA LTDA**

cnpj.34.896.209/0001-05, torna publico q/ recebeu na SECTAM, LI.097/05 p/lanques e AF.293/05, p/comercio varej. de combustivel, sito à Av.Cuiabá,2550-Caranazal/Santarém/PA.

**AUTO POSTO CUIABÁ LTDA**

cnpj.01.289.079/0001-60, torna publico q/ recebeu na SECTAM, LO.1074/05, p/comércio varejista de combustivel, sito à Av.Culabá, 2507-Caranazal/santarém/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÍXUNA DO PARÁ**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2005 - NOTA DE RETIFICAÇÃO - (PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CARGO DE PROFESSOR) - O PREFEITO MUNICIPAL DE IPÍXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, retifica e torna público que o PERÍODO DE INSCRIÇÃO terá seu prazo final até a data 14/10/2005 e também está sendo oferecido para CARGO PROFESSOR (1ª a 4ª), com formação de ENSINO MÉDIO EM MAGISTÉRIO, mais 100 VAGAS/PROVIMENTO e 50 VAGAS/CADASTRO RESERVA no TOTAL DE 150 VAGAS, conforme ANEXO I - RETIFICAÇÃO e disponível a partir esta publicação. Ipixuna do Pará, 26 de setembro de 2005. EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA - PREFEITO MUNICIPAL DE IPÍXUNA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2005.**

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de material de construção ser utilizado pela Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Alenquer ao preço de R\$ - 90,00 (noventa reais). Data de abertura 10/10/2005, às 10:00 horas.

Alenquer-PA, 16 de Setembro de 2005.  
Raimundo Almeida Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa que estará realizando Convite nº 087/2005, Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros - Sec. de Saúde, abertura ocorrerá dia 08.10.2005, às 09:00 hs e-mail compraslicitacoes@hotmail.com fone: 93-3533-1127.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA**

torna público que requereu à Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio ambiente - SECTAM, licença Ambiental para a Ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do Centro de Urbano, deste município, conforme às especificações constantes do Projeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA**

torna público que requereu à Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio ambiente - SECTAM, licença Ambiental para Implantação de Aterro Sanitário do Centro de Urbano, deste município, conforme às especificações constantes do Projeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Homol.T/P032/05-Ob:Aquis.de Insumos para capeamento asfáltico sobre pavimento existente, em torno da praça Célio Miranda, referente ao Sub-Item 1.2.1.F.V:Terloc-Terraplen. e Loc. de Máq. Ltda.V.R\$57.750,00 Parag.18.08.05.Cont.644/05-T/P032/05-Par:PMP/Terloc-Terraplenagem e Loc. de Máq. Ltda..Ob: Aquis.de Insumos para capeamento asf. sobre pavimento existente, em torno da praça Célio Miranda, referente ao S-Item 1.2.1.Vig:19/08/05 a 16/11/05.V.R\$57.750,00.Parag./Pa-Or:Adnan Demachki.Homol.T/P032/05-Ob:Aquis.de Insumos para capeamento asfáltico sobre pavimento existente, em torno da praça Célio Miranda, referente ao S-Item 1.1.1.1.2.F.V:CBAA-Cia Bras. de Asf. da Amaz..R\$135.838,40.Parag./Pa.25.08.05.Demachki.Homol.T/P032/05-Ob:Aquis. de Insumos para capeamento asf. sobre pavimento existente em torno da praça Célio Miranda.F.V:Versátil Construções e Serviços Ltda.V.R\$29.019,50.Parag./Pa.25.08.05.Cont.691/05T/P032/05Par:PMP/Versátil Construções e Serviços Ltda.Ob: Aquis. de Insumos para cap. asfálticos sobre pavimento existente em torno da praça Célio Miranda.Vig:26/08/05 a 20.08.06.V.R\$29.019,50.Parag./Pa.Or:José Carlos Gabriel.Homol.T/P030/05-Ob:Aquis. de prod. para pav. asfáltica

urbana XIII-Locais:bairros:Jardim Atlântico,centro,angelim,promissões I,II e III e distrito Inocência Oliveira,S.Item 1.1.1-emulsão asfáltica catiônica/RL-1C;1.1.2 emulsão asfáltica catiônica/RR-1.1.3 cimento asfáltico de petróleo CAP 50/60.F.V: CBAA-Cia Bras. de Asfalto da Amazônia.V.R\$286.400,00.Parag/Pa08.09.05.Homol.T/P030/05.Ob:Aq. de produtos para pavimentação asfáltica urbana XIII-Locais:bairros:Jardim Atlântico,centro,angelim,promissões I,II e III e Distrito Inocência Oliveira.S.Item 1.2.1 areia grossa/seixo fino lavado (2:1).F.V: Terloc-Terraplen. e Locação de Máq. Ltda.V.R\$132.000,00.Parag/Pa.08.09.05. Cont.613/05-C/C238/05-Par:PMP/Cactus Const. Ind. e Com. Ltda.Qb: Contratação de uma empresa para obras e serviços de construção da quadra poliesp. na E.M.E.F Proª Mª da Silva Nunes,local:E.M.E.F Mª da Silva Nunes-Parag.,conf. conv. FDE/2005-SEPOF/PMP.Vig:10.08.05 a08.10.05.V.R\$71.213,91.Parag./Pa.Or:Adnan Demachki. Cont.714/05-C/C245/05-Par:PMP/P.L.Pereira Construtora.Ob: Construção de 03(três) salas de aula e conj. de banh.-E.M.E.F-Associação da Paz-B. Jaderlândia,conforme convênio Déclmo Terceiro termo de ajuste PMP/CVRD.Vig:29.08.05a27.10.05.V.R\$85.896,98.Parag./Pa.Or:Adnan Demachki.Homol.T/P031/05. Ob:Serv. de pav. asfáltica urbana XIII- Locais:bairros-Jardim Atlântico,centro,angelim,promissões I,II e III e Distrito Inocência Oliveira.Item 03.F.V: Versátil Const. e Serv. Ltda.V.R\$191.730,00.Par/Pa.25.08.05.Cont.692/05.T/P031/05Par:PMP/Vers. Const. e Serv. Ltda.Ob: Serv. de pav. asfáltica urb. XIII-Locais:b.-Jardim Atlânt., centro,angelim,promissões I,II e III e Dist. Inoc. Oliv..Item 03., conv.FDE/2005SEPOF/PMP. Vig:26.08.05a20.08.06.V.R\$191.730,00. Parag./Pa.Or:José Carlos Gabriel. Homol.T/P031/05. Ob:Serv. de pav. asf. urb. XIII-Locais:bairros-Jardim Atlântico,centro,angelim,promissões I,II e III e Distrito Inocência Oliveira.Item 02.F.V: P. Engenh. & Ind. Ltda -EPP.V.R\$73.171,80.Par/Pa.17.08.05.Cont.638/05.T/P031/05Par:PMP/ Polienge Engenharia & Ind. Ltda - EPP.Ob: Serv. de pav. asfáltica urb. XIII-Locais:b.-Jardim Atlântico,centro,angelim,promissões I,II e III e Distr. Inocência Oliveira, referente ao Item 02., conforme convênio FDE/2005-SEPOF/PMP.Vig:18.08.05a12.08.06.V.R\$73.171,80.Par/Pa.Or:Adnan Demachki. Homol.T/P031/05. Ob:Serv. de pav. asfáltica urbana XIII- Locais:bairros-Jardim Atlântico,centro,angelim,promissões I,II e III e Distrito Inocência Oliveira.Item 01.F.V: Polienge Engenharia & Ind. Ltda -EPP.V.R\$538.935,00.Par/Pa.17.08.05.Cont.637/05.T/P031/05.Par:PMP/ Terloc-Terraplenagem e Locação de Máquinas Ltda.Ob: Serv. de pav. asfáltica urb. XIII-Locais:b.-Jardim Atlânt.,centro,angelim,prom. I,II e III e Dist.Inocência Oliveira.Item01,conf.conv.FDE/05-SEPOF/PMP.Vig:18.08.05 a 12.08.06.V.R\$538.935,00.Parag./Pa.Or:Adnan Demachki. Cont.648/05-C/C250/05-Par:PMP/P.L.Pereira Construtora.Ob: Const. de 02(duas) salas de aula,conj. de banh.,secretaria e depósito-E.M.E.F Raimundo Nonato Sobrinho,13º termo de ajuste.Vig:23.08.05 a 20/11/05.V.R\$69.896,46Parag./Pa-OrAdnan Demachki.Homol.T/P025/05 -Ob:Contratação de uma empresa para construção de mercados públicos-Local:Bairro Jaderlândia,ref. ao Item B.F.V:Performance Serv. Ltda.R\$50.383,99.Parag./Pa23.08.05.Homol.T/P025/05-Ob:Contratação de uma empresa para construção de mercados públicos-Local:Bairros Nagib. e Assentamento Pa/Paragonorte(Caip).F.V:Catedral Engenharia Ltda.V.R\$94.695,56.Parag/Pa.23.08.05.Cont.649/05T/P025/05Par:PMP/ Performance Serviços Ltda.Ob: Contratação de uma empresa para const. de merc. Públic.-Local:B.Jaderlândia,conf. conv. FDE 042/05-SEPOF/PMP.Parag./Pa.Vig:24/08/05 a 22.10.05.R\$50.383,99.Parag./Pa Or:AdnanDemachki.Cont.650/05-T/P025/05-Par:PMP/Catedral Engenh. Ltda.Ob: Contratação de uma empresa para construção de mercados públicos.-L:Bairro-Nagib. e Assent. Pa/Paragonorte,conf. conv.FDE042/05-SEPO/PMP.Vig:24.08.05 a 22.10.05.V.R\$94.695,57.Parag./ Pa.Or:Adnan Demachki.Homol.T/P026/05-Ob: Aquis. de produtos para pavimentação urbana XI-Ruas Pte.Médice/Uruguai/Chile, compreendendo:S.Item 1.1 emuls. asf. cat./RL-1C;S. Item 1.2 emuls. Asf. cat./RR-1C.F.V:CBAA-Cia Brasileiro de Asfalto da Amazônia.R\$80.880,10.Parag./Pa.04.08.05. Homol.T/P026/05-Ob:Aquisição de produtos para pavimentação urbana XI-Ruas Pte.Médice/Uruguai/Chile,compreendendo:S.Item 2.1 areia grossa/seixo fino lavado (2:1).F.V:Terloc- Terrapl. e Loc. de Máquinas Ltda.R\$24.750,00.Parag./ Pa.04.08.05.Cont.640/05T/P026/05Par:PMP/Terloc-Terraplenagem e Loc. de Máq. Ltda.Ob: Aquis. de produtos para pav. asfáltica XI-R. Pte. Médice/Uruguai/Argentina/Chile,ref. ao S.Item 2.1,conv.FDE043/05-SEPOF/PMP.Parag./Pa.Vig:19/08/05 a 16/11/05.V.R\$24.750,00.Parag./Pa.Or:Adnan Demachki.Cont.641/05T/P026/05.Par: PMP/ CBAA-Cia Bras. de Asf. da Amazônia.Ob:Aquis. de produtos para pav. asfáltica XI-Rua Pte. Médice/Uruguai/Argentina/Chile,ref. ao S.-Item 1.1,1.2,conf. conv. FDE 043/05-SEPOF/PMP.Parag./Pa.Vig:19/08/05 a 16/11/05.V.R\$80.880,10.Parag./Pa.Or:Adnan Demachki.



# Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ  
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2005

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA  
**JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**  
 Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara  
**RAIMUNDO MACHADO VILHENA**  
 Diretor de Secretaria  
 e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

#### BOLETIM Nº 097/05

Aviso às partes e advogados: Os prazos dos processos desta 1ª Vara Federal estão suspensos de 19/09 a 07/10/2005, devido à inspeção anual.

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**95.00.01103-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
 AUTOR : JOÃO PAULO RODRIGUES PEDREIRO E OUTROS  
 ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS E OUTROS E OUTROS  
 DESP. 1. Considerando que nos presentes autos há honorários advocatícios a serem executados pela Caixa, determino à secretaria que proceda à formação de autos suplementares para processamento da execução promovida pela Caixa Econômica Federal contra os autores relacionados a f. 428, com prévia distribuição por dependência na classe 4.100, mediante traslado de cópias da petição inicial, título judicial, certidão de trânsito em julgado, deste despacho e originais das peças de f. 428/451.  
 Fello isso, intime-se a Caixa para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação de todos os executados, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento. Após o cumprimento da determinação acima, citem-se para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, nos termos do art. 652, do Código de Processo Civil. 2. Este processo prosseguirá com o cumprimento do julgado por parte da Caixa em relação aos autores. 2.1. Observa-se dos autos, às f. 452/456, que houve equívoco da Caixa ao depositar os honorários advocatícios, no percentual de 10% (dez por cento), correspondentes à complementação do cumprimento do julgado (juros de mora), quando o devido é apenas 5% (cinco por cento), conforme já explicitado no despacho de f. 427, item 1. Assim, determino em favor do patrono dos autores a expedição de alvará para levantamento da importância de R\$3.956,50, devidamente atualizada, correspondente a honorários advocatícios, depositados a f. 456, ficando a Caixa autorizada a estornar o restante, comprovando nos autos. 2.2. Cumpra-se a determinação constante do item 1 do despacho de f. 427, com a expedição do competente alvará. 2.3. Vista aos autores, com exceção de João Pedreiro e Agenor Ferreira, que fizeram acordo, sobre o crédito efetivado na conta vinculada do FGTS, f. 404/411 e 452/455, para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.  
**95.00.05164-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR : EDILSON FERNANDO CASTANHEIRA OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BANHA  
 PA000007359-TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESP. 1. Manifestem-se os autores Nelson Moraes dos Reis e Joaquim Augusto de Azevedo Filho, no prazo de 10(diez) dias, sobre o crédito efetivado em conta vinculada pela CEF (fls. 216), reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário.  
 2. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, trazer aos autos os termos de adesão que teriam sido firmados pelos autores Roberto de Souza Freitas e João de Deus Maia Faria.  
 3. Em vista da impossibilidade técnica de reclassificação do processo autônomo de execução, segundo carilão retro (fls. 247), determino, como alternativa, que a execução de honorários promovida pela CEF seja processada através de carta de sentença, que deve ser instruída com cópia das peças obrigatórias (CPC, art. 590), complementadas com as peças de fls. 201/206, além do presente despacho. Providencie a Secretaria, com urgência, a extração de carta de sentença.  
**1997.39.00.002898-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR : NAILLOR PERES DE MORAES E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS  
 Desp.: 1. Diante da concordância expressa dos autores Ademir Barreto Nabica, Ivaldete Angélica da Costa, José Maria da Silva Pinto, Marliño José da Silva, José Roberto da Costa e Naillor Peres de Moraes, fls.

228, ao crédito efetivado pela Caixa a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 220), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação a eles. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da Caixa, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Intime-se o autor Gerson de Souza Lima para, no prazo de 10 (dez) dias, apenas indicar o(s) os seguintes dados, a fim de que a Caixa cumpra o julgado:

a) número(s) do PIS e da CTPS;  
 b) nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) números do CGC/CNPJ;  
 c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos. (...)  
 Intime(m)-se.

**1997.39.00.006985-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR : AGOSTINHO SOUZA LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESP. 1. A CEF comprovou documentalente (fls. 249) a adesão do autor Carlos Alberto da Costa Conde às condições de crédito previstas na Lei Complementar nº 110/2001. Por outro a pretensão de invalidação do acordo foi rejeitada por decisão de fls. 247, a qual sequer foi objeto de impugnação da parte interessada. Ante o exposto, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 249. 2. Decorrido o prazo para eventual impugnação, e nada sendo requerido pelas partes, remelam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

**1998.39.00.000651-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007798 - CARLOS GONCALVES GOMES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESP. 1. Tendo em vista que a CEF comprovou a adesão dos autores Antonio do Socorro Moraes Braga e Marlene Monteiro Pereira às condições de crédito previstas na Lei Complementar nº 110/2001, HOMOLOGO OS ACORDOS DE FLS. 231 E 242, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

2. Cumpra a Caixa integralmente o despacho de fls. 225, apresentando o termo de adesão do autor Domingos Farias, no prazo de 30 dias, para fins de homologação.

**1999.39.00.002986-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR : RAIMUNDO RAMOS DA COSTA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS E OUTROS E OUTROS  
 DESP. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela Caixa a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Eliseu de Souza. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). Oportunamente, baixa e arquivem-se. l.

**2000.39.00.008059-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO**  
 AUTOR : JOAO HENRIQUE DE CASTRO LEAO E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA  
 ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS E OUTROS E OUTROS  
 DESP. Recebo a apelação interposta pelos autores às fls. 39/1403, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa para apresentação de contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.

**2000.39.00.009490-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR : MARIA SANTANA DA COSTA NUNCIO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
 ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS E OUTROS E OUTROS  
 Desp.: Tendo em vista que a Caixa comprovou a adesão das autoras Maria Santana da Costa Nuncio e Maria Eunice Alves Custódio às condições de crédito previstas na Lei Complementar nº 110/2001, (concordância expressa de fls.208), HOMOLOGO A ADESAO, conforme informado às fls.200 e 202, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.2.Nada a providenciar em relação à autora Maria Zilma Silva Pinheiro, diante da manifestação de fls.208.3. Oportunamente, baixa e arquivem-se.

**2000.39.00.011592-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR : CLEONICE FERNANDES DE ARAUJO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL  
 ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS E OUTROS E OUTROS  
 DESP. 1. Tendo em vista que a CEF comprovou a adesão do(a) autor(a) Maurício da Silva Santos às condições de crédito previstas na Lei Complementar nº 110/2001, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 132/133, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

2.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.  
**2000.39.00.012850-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR : FAUSTINO COSTA MALCHER  
 ADVOGADO : PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA  
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP. Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar o(s) demonstrativo de cálculo e extratos que utilizou para cumprimento do julgado. l.

**2001.39.00.007903-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**  
 AUTOR : LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MARTINS E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : SOCILAR S/A  
 ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00002833 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

DESP. 1.Chamo o feito à ordem. Extraí-se dos autos que a SOCILAR acredita-se credora de diferenças de prestação, advindas de pagamentos a menor feitos pelos autores, durante determinado período da vida do contrato, sob o pálio de medida liminar em mandado de segurança declarado extinto sem julgamento do mérito. Vê-se, assim, que a prova documental do momento da intimação da SOCILAR relativamente à cessação dos efeitos da referida liminar não tem maior importância ou relevância para o julgamento, razão pela qual revogo o "item 1" do despacho de fls. 236 e indefiro o pedido veiculado na petição de fls. 285/286. 2. Decorrido o prazo para eventual impugnação, venham-me os autos conclusos para sentença.

**2002.39.00.000845-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : MARIA ESTELA SILVA E SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
 ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP. 1.Incabível a homologação do termo de adesão firmado pela exequente MARIA FRANCINETH MAGNO (fls. 196), tendo em vista a extinção da execução, pela satisfação da obrigação, em relação à referida exequente e outros (fls. 193/194).

2.Vista ao advogado dos exequentes sobre a petição e documentos de fls. 198/280, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 dias.  
 3.Retifique a Secretaria a avaliação para que passe a figurar no pólo ativo a Caixa e no passivo os exequentes referidos às fls. 281.  
 4.Cumprido o item 3, citem-se os executados para os fins do art. 652 e seguintes do CPC.

**2002.39.00.001310-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**  
 AUTOR : CONCEICAO DE MARIA FARIAS ARANHA SOLINO  
 ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP. Constia do termo de audiência, às fls. 246, ter sido acordado entre as partes a juntada de proposta da EMGEEA para posterior avaliação e manifestação da autora. Assim, intime-se a ré para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer proposta de acordo, sob pena de se prosseguir na instrução do feito.

**2002.39.00.003750-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
 ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS  
 Desp. Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar os termos de adesão firmados pelos autores nominados às fls. 342, para fins de homologação.

**2003.39.00.003883-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
 EXCDO : JOHNSON LUIZ LIMA  
 Desp.: (...) 2. Comprove a Caixa, em 10 dias, que diligenciou no sentido de localizar bens do devedor passíveis de penhora.

**2004.39.00.002666-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES CÍVIS NAS FORÇAS ARMADAS NO ESTADO DO PARÁ -  
 ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS  
 IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE BELEM  
 IMPDO : VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA  
 IMPDO : COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM  
 IMPDO : COMANDANTE DO 10 COMANDO AEREO REGIONAL  
 IMPDO : COMANDANTE DO 40 DISTRITO NAVAL  
 IMPDO : COMANDANTE DA 8A REGIAO MILITAR DO EXERCITO

DESP. 1. Baixo o feito em diligência. 2. Intimem-se o Comandante da Base Aérea de Belém e o Vice-Presidente da COMARA para informarem sobre o cumprimento da liminar, no prazo de 05 (cinco) dias.

**2004.39.00.008309-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : ROBERTO BENJO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP.: Em face da certidão supra, providencie a Secretaria cópia do acórdão acima mencionado, para fins de juntada nos presentes autos. Após, traslade-se uma cópia do mesmo para os autos dos embargos à execução (processo nº 2005.6215-3) Interpostos pela União Federal.

2. Retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar no pólo ativo apenas os exequentes listados às fls. 231.

3. Cumpridas as determinações acima, em face do ajuizamento de Embargos (2005.0215-3), suspenda-se o curso da presente execução (art. 739, § 1.º do Código de Processo Civil), Intime(m)-se.

2004.39.00.011094-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBDO : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA

EMBDO : RAIMUNDO NONATO FERREIRA

EMBDO : RENATO NUNES GOUVEIA

ADVOGADO: PA000098-MIGUEL BRASIL CUNHA

DESP. Cumprida a determinação acima, ficam recebidos os presentes embargos, abrindo-se vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. l.

2005.39.00.000024-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : TULLIO CEZAR MEDEIROS RODRIGUES

ADVOGADO : PA00011697 - JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO

REQDO. : UNIAO FEDERAL

DESP.: 1. Mantenho a decisão de fls.50/52 por seus próprios fundamentos. 2. Diante da informação de f.101, intime-se a União Federal para, no prazo de 10 dias, esclarecer a razão da não convocação do candidato Túlio Casar Medeiros Rodrigues para o curso de Formação profissional para o cargo de Escrivão da Polícia Federal, tendo em vista que o mesmo foi aprovado na primeira etapa do certame disciplinado pelo edital nº 25/2004-DGP/DPF-REGIONAL, de 15 de julho de 2004, conforme demonstrado nos autos. 3. Vista ao requerente sobre a contestação de fls.84/89, no prazo de 10 dias. Intime-se no plantão.

2005.39.00.000535-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : TELMA MAYUMI ICHIHARA DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO

ADVOGADO : PA00008888 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

2005.39.00.004586-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : DEUZIMAR DIAS DAMASCENO LOPES DA SILVA

DESP. 1. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, outorgando poderes à advogada signatária da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Cumprido o item 1, expeça-se mandado de pagamento, com prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficará o réu isento de custas e honorários de advogado. l.

2005.39.00.004603-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : SELMA DO SOCORRO PINHEIRO COSTA

REQDO. : EDNEI PUREZA VON PAUMGARTEN

REQDO. : JAIRO MOURA DE OLIVEIRA

DESP. 1. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, outorgando poderes à advogada signatária da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Cumprido o item 1, expeça-se mandado de pagamento, com prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficará o réu isento de custas e honorários de advogado. l.

2005.39.00.004918-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CONSTANTINO RIBEIRO OTERO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO : PA00007778 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESP.: 1. Defiro a prioridade de tramitação.

Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 44, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. Recolhidas as custas, vista ao autor sobre a contestação. Caso contrário, venham-me os autos conclusos.

2005.39.00.004920-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIO ORLANDO DA CUNHA SAMPAIO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ - FCAP

DESP. 1. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 44, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. Recolhidas as custas, vista ao autor sobre a contestação. Caso contrário, venham-me os autos conclusos.

2005.39.00.004928-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA IRACEMA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP. 1. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 44, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. Recolhidas as custas, cite-se. Caso contrário, venham-me os autos conclusos.

2005.39.00.005093-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESP.: 1. Defiro o prazo de 30 dias para a juntada da procuração e documentos referidos no item V da exordial. Pena: extinção do feito sem julgamento do mérito. 2. Apresentados os documentos, cite-se. Caso contrário, venham-me os autos conclusos.

2005.39.00.005099-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EURICO DA CRUZ MORAES

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ - FCAP

DESP.: Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls.88, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art.257 do CPC. 2. Recolhida as custas, cite-se. Caso contrário, venham-me os autos conclusos.

2005.39.00.005471-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SILVIA MARA CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00008185 - RONALDO FELIPE SQUEIRA SOARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP.: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art.3º e §3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. l.

2005.39.00.006122-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : TEREZINHA DO MENINO JESUS SOUSA JATENE

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP. 1. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 24, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2005.39.00.006123-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MAURO GOMES TENORIO

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP. 1. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 24, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. No mesmo prazo, manifesta-se a parte autora sobre a contestação apresentada. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2005.39.00.006124-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP.: 1. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 19, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. Recolhidas as custas, cite-se. Caso contrário, venham-me os autos conclusos.

2005.39.00.006223-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : FRANCISCO XAVIER DA SILVA

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP.: 1. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 19, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. No mesmo prazo, manifesta-se a parte autora sobre a contestação apresentada. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2005.39.00.006898-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CRISTIANO MORENO VALENTE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007783 - EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS E CONTROLE ACADEMICO - DERCA

DESP. Ao objetivo de prevenir atos atentatórios à dignidade da justiça, e aplicação de medida contida no art. 14, parágrafo único, do CPC, em caso de deferimento de tutela de urgência, emende-se a inicial corrigindo o valor da causa.

## Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2005.39.00.001480-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : ARMANDO DO NASCIMENTO FILHO  
ADVOGADO : AGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
DECISÃO. ... Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela...

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES  
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  
2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL  
PROCESSO Nº 2002.700929-4  
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: JOSÉ ROBERTO DE PAULA DINIZ E OUTRO  
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:  
Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: ROMEL GUERREIRO FERREIRA, brasileiro, casado, filho de German Guerreiro e Nadir Ferreira Gomes, atualmente em lugar incerto e não sabido, anteriormente residente à Trav. Joaquim Furtado, Q-314, Lote 17, Vila dos Cabanos, Barcarena (PA).

FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em base da prescrição do crime, nos termos do art. 109, VI, c/c art. 107, IV do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marrelros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-8125, Belém/PA, Belém/PA, 13/ 09 / 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Jaf Criminal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2005  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.700690-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / JEF

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : TEYLOR IND COM EXPORTACAO NAVEGACAO E AGROPECUARIA LTDA

REU : BIANOR BAIA DE SA

REU : RAIMUNDO ORLANDO NUNES LACERDA

ADVOGADO : PA00007224 - ALMIR HOLANDA COSTA

ADVOGADO : PA00000728 - ARY JANSEN BRANCO

ADVOGADO : PA00007195 - VIRGINIA MARIA VIEIRA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Verifico que os acusados cumpriram a obrigação penal (cartidão às fls. 142). A informação do IBAMA, às fls. 162, certifica a inadimplência da transação civil. Intimem-se os acusados a comprovarem o cumprimento da transação civil, fixada em audiência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Publique-se."

2004.39.00.710423-0 TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : ZULMIRA GOMES FERREIRA

REQDO. : OSNALDO ALVES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a manifestação ministerial de fls. 03/06.

Intime-se o autor do fato delituoso residente em Ananindeua/PA, para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 20/02/2006, às 15:30 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e da Polícia Federal.

Em relação à acusada Zulmira Gomes Ferreira, depreque-se à Seção Judiciária de Goiás, a audiência preliminar de conciliação para a mesma se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação feita pelo Ministério Público, ficando estabelecido que, no caso de aceitação da proposta, a respectiva fiscalização terá lugar naquele Juízo. Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

2003.39.00.701712-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

REQTE. : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00011043 - HELIO JOAO MARTINS E SILVA

ADVOGADO : PA00011046 - SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o recurso de fls. 64/68, interposto pela defesa do suplicado, remetam-se os autos para o Ministério Público Federal para apresentar suas contra-razões, se quiser. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria da Turma Recursal para os devidos fins. Publique-se."

2002.39.00.706023-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

REU : WALDINEI MORENO RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o autor do fato delituoso nos endereços indicados às fls. 62/63, para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 31/10/2005, às 16:30 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado, e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e da Polícia Federal. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2005.39.00.706906-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO. : OSMARINO DE SOUZA TELES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a manifestação ministerial de fls. 03/06.

Intime-se o autor do fato delituoso para que se manifeste em Audiência Preliminar de Conciliação a realizar-se neste Juízo no dia 20/02/2006, às 14:30 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado, e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e da Polícia Federal. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2005.39.00.706933-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : CARLOS ALEXANDRE SOUZA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a manifestação ministerial de fls. 03/04.

Intime-se o autor do fato delituoso para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 09/11/2005, às 17:00 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado, e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJ/PA e da Polícia Federal.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

2004.39.00.701999-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : HELDER DA SILVA ARANHA

ADVOGADO : PA00004220 - OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Haja vista as certidões negativas (fls. 45/49) em face do requerido e da manifestação ministerial de fls. 51, designo o dia 20/10/05, às 16:30hs., para a realização da Audiência Preliminar de Conciliação. Ciência ao MPF. P.I."

**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.708930-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : MADEPAULA IND E COM DE MADEIRA LTDA - ME

REQDO. : ADELAR JACO NOVAKOWSKI

REQDO. : SADY DE BRITO

2005.39.00.708932-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : MARCONE FERRAZ OLIVEIRA

2005.39.00.708935-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : MGK - MADEIREIRA GABRIEL KRANSE LTDA

REQDO. : SANDRA BRUNILDE KRAUSE

2005.39.00.708936-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : MAESA MADEIREIRA ESPIRITO SANTO LTDA

REQDO. : KATIA CILENE MIRANDA DEL PUPO

2005.39.00.708942-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : FRANCISCO VERISSIMO

2005.39.00.708946-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : ESTRUTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REQDO. : FLAVIO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA

REQDO. : JOAO SALAMIR DA COSTA NETO

2005.39.00.708953-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S

A

REQDO. : JOSE MANOEL DA CUNHA PIMENTEL

REQDO. : CARLOS MANUEL PEDROSO ANTUNES PEREIRA

2005.39.00.708955-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR.

REQDO. : SERRARIA ALVINEGRA LTDA

REQDO. : MANOEL WILSON MONTEIRO

REQDO. : JOAO LUIZ BRAVIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, diante dos fatos expostos supra, declino a competência para a Justiça Comum do Estado do Pará, notadamente ao Juízo da Comarca de (...) /PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão para a acusação. Remetem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se."

2003.39.00.713640-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - REGIS RICHAELE PRIMO DA SILVA

REQDO. : JOAO ALACI FONSECA PINHEIRO

REQDO. : VALDIR DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO : PR00021047 - IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Deste modo, diante dos fatos expostos supra, declino a competência para a Justiça Comum do Estado do Pará. Remetem-se os autos com baixa na distribuição. Ante a sentença de fls. 69, providencie-se a intimação pessoal do suplicado João Alaci Fonseca Pinheiro. Publique-se."

2004.39.00.703213-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - SOLANGE MARIA BRAGA

REU : CARLOS ALBERTO DA SILVA

REQDO. : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Instado a se manifestar sobre o não-atendimento das obrigações assumidas em audiência pelos Réus (fls. 100/101), onde cada um deveria doar quatro cestas básicas, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (132/

134) promoveu pela decretação da prescrição, argumentando ter transcorrido mais de quatro anos entre o fato (fls. 30/31) que deu início à contagem do prazo (14/09/2000) e a presente data, já que o prazo prescricional do delito imputado aos Réus (art. 203 do CP) é de 04 (quatro) anos.

Todavia, não assiste razão ao órgão ministerial.

A transação penal nada mais é do que a aplicação, de pronto, de pena restritiva de direitos ou multa.

De fato, em 14/09/2000 iniciou-se a contagem do prazo prescricional, mas em 13/05/2004, dia do início do cumprimento da pena pelos Réus (fls. 117), referida apuração interrompeu-se, pois sendo a transação penal, como dito acima, a aplicação de pronto da pena, tal hipótese, conforme dispõe o art. 117, V, do CP, é marco interruptivo da prescrição. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e determino vista dos autos para referido órgão manifestar-se sobre o inadimplemento da obrigação assumida pelos Réus, bem como para tomar ciência desta decisão.

Publique-se. Após, ciência a DPU, uma vez que é quem assiste ao Réu Carlos Alberto da Silva (fls. 108)."

2002.39.00.704787-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REU : ALCIR BARROS DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Verifico que a sentença de fls. 56 deve ser alterada, uma vez que nela constou nome estranho às partes destes autos. Conclusos, decido.

Publicada a sentença não pode mais o juiz alterá-la, salvo na hipótese de embargos de declaração ou, embora a lei penal seja omissa a respeito, para a correção de inexatidões materiais, como a que houve nesta ação, onde foi grafado na parte dispositiva da sentença nome diverso daquele que de fato deveria constar.

Ante o exposto, corrijo a parte dispositiva da sentença no sentido de que onde se lê LUCIANO PINTO NETO leia-se ALCIR BARROS DO NASCIMENTO. P.R.I.

Ciência ao Ministério Público Federal."

2003.39.00.708779-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - SOLANGE MARIA BRAGA

REU : NEY SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Verifico que a sentença de fls. 78 deve ser alterada, uma vez que nela constou nome estranho às partes destes autos. Conclusos, decido.

Publicada a sentença não pode mais o juiz alterá-la, salvo na hipótese de embargos de declaração ou, embora a lei penal seja omissa a respeito, para a correção de inexatidões materiais, como a que houve nesta ação, onde foi grafado na parte dispositiva da sentença nome diverso daquele que de fato deveria constar.

Ante o exposto, corrijo a parte dispositiva da sentença no sentido de que onde se lê LUCIANO PINTO NETO leia-se NEY SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA. P.R.I.

Ciência ao Ministério Público Federal."

2004.39.00.708849-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO. : WALDELINO MARINHO LOPES

ADVOGADO : PA00009736 - FRANCIONE COSTA DE FRANCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Verifico que a sentença de fls. 58 deve ser alterada, uma vez que nela constou nome estranho às partes destes autos. Conclusos, decido.

Publicada a sentença não pode mais o juiz alterá-la, salvo na hipótese de embargos de declaração ou, embora a lei penal seja omissa a respeito, para a correção de inexatidões materiais, como a que houve nesta ação, onde foi grafado na parte dispositiva da sentença nome diverso daquele que de fato deveria constar.

Ante o exposto, corrijo a parte dispositiva da sentença no sentido de que onde se lê LUCIANO PINTO NETO leia-se WALDELINO MARINHO LOPES. P.R.I.

Ciência ao Ministério Público Federal."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.715813-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO. : MADEIRAS CACIQUE LTDA

REQDO. : ANDRES NUNEZ POUSO

REQDO. : PATRICIA DE ALBUQUERQUE NUNEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL formulou proposta de transação penal em face de MADEIRAS CACIQUE LTDA., ANDRES NUNEZ POUSO e PATRICIA DE ALBUQUERQUE NUNEZ, qualificados na vestibular, oportunidade em que requereu audiência preliminar de conciliação.

Realizada a audiência, os suplicados, mediante redução, anularam a proposta (fls. 50/51), deixando o Juízo para homologar o acordo a quando de seu cumprimento.

Fluído o prazo avençado às obrigações, a Secretaria certificou o Integral adimplemento.

Brevemente relatados. Decido.

Homologo a transação penal celebrada nos termos requeridos pelo órgão ministerial, posto que regularmente cumprida.

Assim, a teor do art. 72 da Lei nº 9.099/95, nada mais resta senão declarar extinta a pretensão punitiva do Estado em relação a MADEIRAS CACIQUE LTDA., ANDRES NUNEZ POUSO e PATRICIA DE ALBUQUERQUE, por analogia com o disposto no art. 269, III, do CPC.P.R.I."

2004.39.00.705294-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - DANIELA BATISTA PEREIRA

REQDO. : CELIO GONCALVES DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ofereceu denúncia contra CELIO GONCALVES DE OLIVEIRA, oportunidade em que formulou proposta de conciliação, requerendo ainda a realização da Audiência Preliminar. Deprecada a intimação do acusado (fls. 35), o mesmo compareceu neste Juízo acompanhado de advogado, os quais anularam a proposta de transação penal.

Transcorrido o lapso temporal fixado às obrigações, a Secretaria certificou o adimplemento do pactuado (fls. 46), tendo o MPF postulado a extinção da punibilidade do ilícito penal atribuído ao suplicado.

Relatados. Decido.

Homologo a transação penal, haja vista seu regular cumprimento.

Com base no art. 72 da Lei nº 9.099/95, nada mais resta senão declarar extinta a pretensão punitiva do Estado, em relação a CELIO GONCALVES DE OLIVEIRA, por analogia com o disposto no art. 269, III, do CPC. P.R.I."

2003.39.00.701714-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO. : EDILSON LEAL DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ofereceu denúncia contra EDILSON LEAL DA CUNHA, oportunidade em que formulou proposta de conciliação e requereu audiência preliminar de conciliação. Deprecado o ato processual à Seção Judiciária de Macapá/AP, o órgão ministerial, em face dos princípios da unidade e independência funcional, formulou nova proposta, a qual foi aceita pelo suplicado e advogado "ad hoc", sendo a transação homologada por aquele Juízo (fls. 35/36).

Às fls. 53, encontra-se acostada certidão informando o não pagamento pelo requerido das custas processuais a que foi condenado, sendo o débito comunicado, às fls. 54, à Procuradoria da Fazenda Nacional. O MPF, argüindo o cumprimento da obrigação, referiu não se opor à extinção da punibilidade (fls. 56/57).

Brevemente relatados. Decido.

Observo que a transação penal foi regularmente cumprida, inclusive já havendo sido homologada.

Deslarte, com base no art. 72 da Lei nº 9.099/95, nada mais resta senão declarar extinta a pretensão punitiva do Estado, em relação a EDILSON LEAL DA CUNHA, por analogia com o disposto no art. 269, III, do CPC. P.R.I."

2003.39.00.710603-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO. : JOSE MARIA GARCIA CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL formulou proposta de Transação Penal ante a JOSÉ MARIA GARCIA CALDAS, solicitando alternativamente, o recebimento da denúncia, acaso não reparado os danos ambientais provocados pelo suplicado. Na Audiência Preliminar de Conciliação (fls. 28), o autor do fato aceitou a proposta ministerial, deixando o Juízo para homologar a transação após o seu integral cumprimento.

À fl. 36, foi certificado o cumprimento da obrigação imposta, tendo o MPF, após a juntada de certidões negativas em face do requerido, pleiteado a extinção de punibilidade. Relatados. Decido.

Homologo a transação penal, haja vista seu regular cumprimento.

Com base no art. 72 da Lei nº 9.099/95, nada mais resta senão declarar extinta a pretensão punitiva do Estado, em relação a JOSÉ MARIA GARCIA CALDAS, por analogia com o disposto no art. 269, III, do CPC. P.R.I."

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
WALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE  
DA 5ª VARA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA

### BOLETIM 448/2005

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DESPACHO: 1. Em vista da pluralidade de advogados no patrocínio da CEF, concedo o prazo de 10(dez) dias para que os mesmos indiquem qual dos patronos deverá figurar como exequente da verba honorária. 2. Decorrido o prazo supra, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo ser incluído o patrono dos autores que for indicado conforme item 1, uma vez que na planilha de cálculo de fl. \_\_\_ houve a inclusão de verbas honorárias. 3. Após, cite(m)-se o(s) executado(s), nos termos do art. 652 do CPC.

2004.39.00.008489-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : RONALDO RIBEIRO MESCUOTO

2004.39.00.009188-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : ADOPHO CLEODON RIBEIRO FRAZAO

2004.39.00.009202-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : MARIA RAIMUNDA PEREIRA SOBRINHO

2004.39.00.009888-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REU : ELIZABETH MARIA DE MELO E SILVA LOBATO

2004.39.00.009892-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : MONICA CRISTINA GOMES PONTES  
2004.39.00.0009919-0 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : LIRLHY MARIA CARVALHO DAIBES  
2004.39.00.010723-8 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : ANNE MARGARETH SILVA JATAHY  
2004.39.00.010852-4 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : LUCIA CRISTINA MARTINS PERES  
2004.39.00.011084-8 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO. : MARIA CLAUDIA DE MELO DOS SANTOS  
2004.39.00.011231-5 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO. : JOVENAL MARTINS MONTEIRO  
2005.39.00.000099-0 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO. : MADELENE VIEGAS DA PAIXAO  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:  
DESPACHO : Defiro o pedido da CEF, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para que diligencie sobre o novo endereço do(s) requerido(s). Publique-se.  
2005.39.00.000169-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : IGUACI PENNA CARDOSO  
2005.39.00.000174-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : CLAUDIO MARCIO DA SILVA  
2005.39.00.000562-6 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : FLAVIO DA SILVA TEIXEIRA  
2005.39.00.000569-1 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : ROSILENE ABREU DO NASCIMENTO  
2005.39.00.000621-3 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO. : EVANANCY LIMA DE AQUINO  
2005.39.00.000627-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : LUCIONE INES DO ESPIRITO SANTO ARRUDA  
2005.39.00.000832-0 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO. : MANOEL BENEDITO CANTANHEDE

BOLETIM 456/2005  
AUTOS COM DESPACHO

93.00.02469-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS  
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é írisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.  
1999.39.00.000095-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOSE ROLAN ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00008219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS  
DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, remetendo-se fotocópia da sentença de f.105/108, do acórdão de f. 147 e da decisão de f. 181 do Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.058586-2 à autoridade indigitada coatora para imediato cumprimento. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
2001.39.00.007759-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA FE LITISAT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
ADVOGADO : PA00007815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO  
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO  
RÉU : CONSTRUTORA KARANE LTDA  
ADVOGADO : OAB/PA 10043-B SANDRA SMITH  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 440 somente após o decurso do prazo para a manifestação das partes sobre o laudo pericial ou, se houver, após a apresentação de esclarecimentos sobre o citado laudo. 2. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 388/427, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pelos autores. Publique-se.  
2002.39.00.008840-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES E OUTRO  
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PARA/AMAPA  
ADVOGADA : OAB/PA 8185 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
2003.39.00.010740-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
EMBDO : REGINA RUTH PINTO MOTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA  
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN  
ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON  
DESPACHO : 1. Admito os advogados nominados na procuração de fl.93 na qualidade de representantes dos embargados, exceto em relação ao embargado Dorival Indíassu de Souza Neto - credor da verba honorária, uma vez que postula em causa própria. Isto posto, inclua-se nos registros processuais (e na capa dos autos) os nomes dos novos procuradores (fl.93), sendo que nas posteriores intimações relativas a este feito deverá constar o nome de um daqueles advogados seguido da expressão 'e outros', bem como o nome de Dorival Indíassu de Souza Neto. 2. Ante as alegações formuladas pelos embargados (fl.96) e pela embargante (fls.123/131), remetam-se os presentes autos à contadoria judicial, para manifestação conclusiva acerca do quantum devido a título de verba exequenda. 3. Após, vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos embargados. 4. Cumpra-se o item 2. Após, publique-se. Intime-se a União (representada pela AGU), pessoalmente.  
2004.39.00.003947-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ELISA VIANNA SA  
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA  
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS  
IMPDO : COORDENADORA REGIONAL NO PARA DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, remetendo-se fotocópia da decisão de f.141 à autoridade indigitada coatora. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
2004.39.00.004397-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EDVAN CAPUCHO COLTEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00010313 - ARLETE ERCILIA LOBATO DE OLIVEIRA LITISPA : UNIAO FEDERAL  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE BELEM  
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS  
DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
2004.39.00.005574-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOSE BENICIO LAPA BEZERRA  
ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
IMPDO : COMANDANTE DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES  
DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é írisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

BOLETIM 454/2005  
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.007894-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA  
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
DESPACHO : Suspensa-se o curso desta execução até decisão final do mandado de segurança nº 2003.01.00.039093-0 em trâmite perante o egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme já determinado por meio do despacho de fl.580, P. I.  
2002.39.00.008946-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
EXCDO : TELEFESTIVAL E PROMOCOES  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 100. 2. Suspensa-se o curso destes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, sem baixa. Publique-se.  
2003.39.00.008431-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO  
DESPACHO : 1. Manifeste a exequente, interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, sem baixa. Publique-se.  
2003.39.00.007514-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCI FERREIRA ALENCAR JUNIOR  
EXCDO : E BRIO SO LIMA  
ADVOGADO : MA00000508 - WALBER CARVALHO DE MATOS  
ADVOGADO : MA00005550 - WALMIR AZULAY DE MATOS  
DESPACHO : 1. Manifeste a exequente, seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se.  
2003.39.00.010708-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO : EDILAMAR SOCORRO SANTOS  
DESPACHO : Defiro o requerimento da CEF à fl.42. Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual, sem manifestação, deverão estes autos ser arquivados. Publique-se.

2004.39.00.002983-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : ANA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES  
DESPACHO : 1. Devidamente citados, os executados HAMILTON BORBA MARTINS e FRANCO FONSECA PINHEIRO efetuaram o pagamento do débito exequendo, conforme comprovantes de fls. 446 e 451, já tendo a exequente, inclusive, efetuado o levantamento dos valores (fl. 458). 2. Assim, declaro extinta a execução, pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos decorrentes, nos termos do art. 784, I e 785, do Código de Processo Civil em relação aos executados HAMILTON BORBA MARTINS e FRANCO FONSECA PINHEIRO. 3. Preclusas as vias impugnatórias, reafirme-se a autuação. 4. Indefiro o pedido formulado pelos executados FRANCO FONSECA PINHEIRO e ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES em face do que consta na cartilha de fl. 466. 5. Diga o executado CARLOS EMMANUEL MENEZES CARMONA sobre o pedido formulado pela exequente à fl. 453, no prazo de 10 (dez) dias. 6. Manifeste a exequente, seu interesse no prosseguimento do feito, em relação aos executados IVO DOS SANTOS PEREIRA e ANA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.  
2004.39.00.004054-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : JOSE JOAQUIM MACHADO SERRAO DE CASTRO  
DESPACHO : Defiro o requerimento da CEF à fl.54. Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual, sem manifestação, deverão estes autos ser arquivados. Publique-se.

2004.39.00.008538-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : ALDENICE TELES LIMA  
DESPACHO : 1. Deixo de apreciar o requerimento encartado na petição de fl.62, uma vez que a respectiva signatária (Claudiane Rebonatto Lopes) não possui poderes para atuar neste feito. 2. Manifeste-se a CEF acerca da revogação de poderes noticiada à fl.60 e, se for o caso, promova a regularização de sua representação processual, a teor do art.44/CPC, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Publique-se, devendo constar em patrocínio à CEF a subscritora da petição de fl.62.  
2005.39.00.005784-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EMBDO : ROSANGELA DA SILVA ROCHA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
DESPACHO : Corrija a CAIXA o depósito efetuado para a garantia do Juízo (fl. 134), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados à disposição do Juízo, em conta a ser aberta no PAB/Justiça Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Permanecendo em conta vinculada apenas os créditos dos exequentes. Atendido o item precedente, suspenda-se a execução correspondente (CPC, 739, § 1º), apensando-a nestes autos e oportunizando aos embargados a resposta, no prazo de 10 (dez) dias. Sem cumprimento, conclusos. Publique-se.  
2004.39.00.002391-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
PROCUR : PA0007804B - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA  
PROCUR : PA00008278 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
EMBDO : MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 97/112, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro a embargada Deolinda Rabelo dos Santos. 2. Intimem-se.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2005.39.00.003555-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MARCIA SANTOS KOURY E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "J", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 66/73, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM 450/2005  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
A diretoria da 5ª Vara proferiu o seguinte Ato Ordinatório  
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. \_\_\_\_\_, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01357-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA  
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
95.00.01527-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA ELENA VISEU PINHEIRO PIMENTEL E OUTROS  
ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.008763-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : AGUINALDO OLIVEIRA ASSUNCAO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.009152-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : VICENTE DA COSTA LIMA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2000.39.00.008987-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE DIAS DE ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2000.39.00.010315-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : TELMA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2001.39.00.007833-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA 5627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2001.39.00.011502-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE DE JESUS SANTANA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008108 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM 451/2005  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
A diretoria da 5ª Vara proferiu o seguinte Ato Ordinatório  
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. \_\_\_\_\_, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01686-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : CARLA MARIA DO CEU DO LAGO OLIVEIRA  
ADVOGADO : - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER  
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
95.00.02631-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ROSÂNGELA COSTA GUIMARAES E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
96.00.02724-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS  
ADVOGADO : - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1997.39.00.005958-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : AGNALDO LUIS LEONEL DA GAMA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.004051-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : VICENTE HONORATO DA S. PENHA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.008782-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : EDUARDO SERGIO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1999.39.00.008362-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA BARBOSA RAMOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2000.39.00.011581-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : LIVRAMENTO FERREIRA DIAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2000.39.00.011599-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ALBERTINO MONTEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

DE : SAMUEL KABACZNIK JUNIOR, brasileiro, solteiro, pecuarista, antes residente e domiciliado na Travessa Padre Eutíquio, nº 529, Comércio, Belém-PA e, atualmente, em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE : INTIMAÇÃO para que se retire do imóvel por ele denominado FAZENDA ESTRELA, de cerca de 1.894,7423 ha, situado dentro da gleba CIDAPAR, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da decisão de fls. 137/140.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, Umarizal, Fone/fax: 222-6319.  
Belém - PA, 23/09/2005.

VALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
Juiz Federal da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretaria da 6ª Vara  
E-mail: tvara@pa.trf1.gov.br  
HomePage: pa.trf1.gov.br  
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005  
JUÍZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
1998.39.00.004071-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO  
EXCDO : DOMINGOS ALVES BARROS  
ADVOGADO : PA00010719 - LIA DANIELLA LAURIA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fl. 89, vez que foi certificado pelo Oficial de Justiça responsável pela diligência, que tem fé-pública, que a viúva do executado reside no imóvel (fl. 85). Assim sendo, cumpra-se o item 3, do despacho de fl. 98. Expeça-se, pois, ofício ao cartório de registro de imóveis de Redenção-Pa, solicitando o levantamento da penhora. Publique-se.

1999.39.00.002392-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : WATT COMERCIAL LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANÇO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Arbitro os honorários do perito em 03 (três) salários mínimos. 2. Efetue a embargante o respectivo depósito, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Após a comprovação do depósito, intime-se o perito para apresentar o laudo pericial em 30 (trinta) dias, a contar de sua intimação. 4. Publique-se.

2002.39.00.008717-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA FILHO  
ADVOGADO : RJ00083102 - PATRICIA REIS NEVES BEZERRA  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Cumpra-se o item 2, do despacho de fls. 55, intimando-se a Sra. Lindomar Gomes de Oliveira de que foi nomeada perita judicial bem como para que apresente seus honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. O prazo de entrega do laudo pericial será de 30 (trinta) dias, contados da intimação da perita de que o depósito de seus honorários fora efetivado. 3. No que tange ao item 6, do referido despacho, determino que os assistentes técnicos das partes deverão apresentar seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias após a intimação das partes do laudo pericial, de acordo com a nova redação dada ao parágrafo único, do art. 433/CPC pela lei nº 10.358, de 27/12/2001. 4. Cumpra-se. 2003.39.00.003980-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA  
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Prorroga-se, por mais 10 (dez) dias, o prazo para apresentação dos comprovantes de recolhimento do FGTS, do período noticiado na petição da fl. 60, visto que, o período requerido à fl. 67, não tem pertinência com estes embargos. Publique-se.

2003.39.00.004837-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA E YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE  
ADVOGADO : PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre o processo administrativo juntado às fls. 51/60, dê-se vista à embargante para manifestação, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

2003.39.00.008834-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : MADEIRAS ACARA S/A  
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida pela embargante às fls. 165, nomeando para funcionar no feito a Drª Ângela Maria Simões Ribeiro da Silva, CRC/PA nº 5609, com endereço profissional na travessa Alcindo Cacela, 700, sala 401, Umarizal. 2. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito nomeado. 3. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. 4. Após o cumprimento do item anterior, intime-se o perito da nomeação bem como para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. O prazo de entrega do laudo pericial será de 30 (trinta) dias contados da intimação da perita de que o depósito de seus honorários fora efetivado, segundo disposto no art. 421/CPC. 6. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo pericial, nos termos do art. 433, parágrafo único/CPC. 7. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.00.005215-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : CARLOS CLEBER LOPES DE OLIVEIRA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 29, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamento. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, requiera a exequente o que entender de direito com vista ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Publique-se. 2004.39.00.006579-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : ANDRE LUCIANO DO NASCIMENTO CHAVES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 29, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados constantes da procuração de fl. 07 da capa dos autos e demais assentamento. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, requiera a exequente o que entender de direito, com vista ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Publique-se.

2004.39.00.009275-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : CENTENO E MOREIRA SA  
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA  
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendam produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2004.39.00.010508-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : ADALBERTO GUIMARAES NETO  
ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a Impugnação e documentos apresentados às fls. 28/42.

2005.39.00.004626-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : W ALMEIDA & CIA LTDA  
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2002.39.00.004195-0, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.005819-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA  
ADVOGADO : PA00008988 - BRENO DE CARVALHO NUNES  
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJABENTES DE CARVALHO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2003.39.00.007105-2, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2005  
JUÍZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2004.39.00.000261-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA  
REQDO. : UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS - UPASP  
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
(...) Ante o exposto, acolho a presente impugnação para fixar o novo valor da causa em R\$ 83.623,76 (sessenta e três reais, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Não haverá complementação do valor das custas processuais, porquanto os embargos à execução não se sujeitam ao pagamento desta verba (art. 7º da Lei n. 9.289/98). Traslade-se cópia dessa decisão para os autos dos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2005  
JUÍZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2003.39.00.003452-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : GOMES E BASTOS LTDA  
2003.39.00.013414-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : AUTO CONSELHEIRO LTDA  
2003.39.00.013463-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : A M SANTOS CARDOSO - ME  
O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) seguinte despacho:  
Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e Inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005  
JUÍZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
93.00.01984-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : GRAPUL GRAFICA E EDITORA LTDA  
EXCDO : OSVALDO JORGE RUFFEIL  
ADVOGADO : PA0000128 - JOSE FERNANDES CHAVES  
94.00.02711-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PANIFICADORA SANTA IZABEL LTDA  
95.00.06311-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : PA0004125A - GEORGE AMORIM PAES  
96.00.09055-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : P P PNEUS LTDA

EXCDO : LUIZ GONZAGA PEREIRA PINTO  
 1997.39.00.000986-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : INSULFILM COMERCIAL REPRESENTACOES LTDA  
 1997.39.00.000998-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA  
 EXCDO : ALUIZIO CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO  
 ADVOGADO : PA00008261 - OCIMAR SOUZA NASCIMENTO  
 1998.39.00.004920-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BELEM PESCA SA  
 1998.39.00.008326-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FERREIRA PRESTACOES DE SERVICOS GERAIS LTDA  
 EXCDO : IEDO FERREIRA DE CARVALHO  
 1998.39.00.008385-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALQUIRINO BANNACH  
 EXCDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA  
 1998.39.00.008439-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA  
 EXCDO : ASCLEPYADES RODRIGUES GARCIA  
 1999.39.00.002359-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CIDEMA COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA  
 EXCDO : JOSE VALTER ALBINO  
 1999.39.00.007327-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA  
 EXCDO : ALBELIA EVANOVICH DOS SANTOS  
 2000.39.00.000900-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA  
 2000.39.00.001814-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ROSA HELENA LEITE MESQUITA TRINDADE  
 EXCDO : R H I M TRINDADE ME  
 2000.39.00.003845-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
 2000.39.00.003849-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA CEJUP  
 LTDA  
 2000.39.00.004341-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND E COM LTDA  
 2000.39.00.011900-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL  
 EXCDO : FELISBERTO RAIMUNDO CAMPOS BENTES NETO  
 2000.39.00.011988-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BENEDITO DA SILVA CORREA  
 2000.39.00.015203-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : N J INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 EXCDO : NIVALDO LEAL GUANABARA  
 2000.39.00.015228-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : AMERICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA  
 EXCDO : JOSE RIEIVALDO MONTORIL  
 2000.39.00.015247-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : R A VIANA NATIVOS BAR  
 2001.39.00.001427-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DANIEL ARAUJO NOGUEIRA GUINZAS DANCING  
 2001.39.00.001437-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MALHARIA FAMA VOLAT LTDA  
 EXCDO : AUREA CELESTE FREITAS CASTELO BRANCO LEAO  
 PEREIRA  
 2001.39.00.002357-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : IATE CLUBE DO PARA  
 ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI  
 2001.39.00.004585-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA  
 EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA  
 2001.39.00.004842-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JUSCELINO NOGUEIRA SARRAZIN  
 EXCDO : EMPRESA DE ASSESSORIA TEC E ACABAMENTO DE  
 INTERIOR LTDA  
 2001.39.00.005087-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA  
 EXCDO : ITAMAR WILLIAMS SOARES PORTO  
 2001.39.00.005098-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANUEL  
 LTDA  
 2001.39.00.005612-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DELICIAS DO PAO LTDA  
 EXCDO : MARCILENE DE FARIAS TAVARES SERRA  
 2001.39.00.008822-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : BELEM E ALMEIDA LTDA

2001.39.00.007374-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA  
 2001.39.00.008341-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : TEREZINHA DE JESUS MACEDO PARENTE  
 2001.39.00.008356-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
 EXCDO : MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA  
 2001.39.00.008357-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
 2001.39.00.008359-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
 2001.39.00.008397-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTACAO  
 2001.39.00.008805-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : A NAVETA LTDA  
 2001.39.00.010053-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA  
 EXCDO : SILVIO COSTA FILHO  
 2002.39.00.000843-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : MELO E MAFFRA LTDA  
 EXCDO : SILVANA PEREIRA DE MELO  
 2002.39.00.001604-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO  
 LTDA  
 2002.39.00.001605-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO  
 LTDA  
 EXCDO : OSMAR ALVES FERREIRA  
 2002.39.00.002956-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : AA COMERCIAL DE NEGOCIOS LTDA  
 2002.39.00.004345-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : PERFIL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA  
 2002.39.00.004358-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : KELLENS IND E COM EB REFRIGERACAO LTDA  
 2002.39.00.005538-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : CENTRAL DE ADMINISTRACAO E PARTICAO LTDA  
 2002.39.00.005546-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : UA CENTRO LTDA  
 EXCDO : VIVIANE CARVALHO DE AZEVEDO  
 2002.39.00.008142-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : CONGETOP LTDA  
 2002.39.00.008147-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : PIONNER VIGILANCIA LTDA  
 2002.39.00.008332-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : R N S MONTEIRO ESTANCIA TATIANA  
 2002.39.00.009595-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : CLUBE DAS MAES N SENHORA SANTANA  
 EXCDO : OSCARINA SANTOS CUIMAR  
 2002.39.00.009800-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
 ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY  
 2003.39.00.002978-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA  
 2003.39.00.003480-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : MENDES E QUEIROZ LTDA  
 2003.39.00.004589-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : CONDOMINIO DO RES MORADA DO SOL POENTE  
 2003.39.00.004605-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : MENDES E QUEIROZ LTDA  
 2003.39.00.005412-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MATERNIDADE DO POVO  
 2003.39.00.005428-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : R A JINKINGS E CIA LTDA  
 2003.39.00.005779-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : ADONAI DO SOCORRO PUBLICIDADE LTDA  
 ADVOGADO : PA00006027 - JOAO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
 2003.39.00.007816-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : INTERMARES TRANSP LOGISTICA E AG MARIT  
 2003.39.00.008779-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSAMPA  
 2003.39.00.008795-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : PARA CLUBE  
 ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE  
 SOUZA  
 2003.39.00.010251-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : R M PEREIRA SERVICOS  
 2003.39.00.010255-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA  
 2003.39.00.010257-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA  
 2003.39.00.010258-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA  
 2003.39.00.010813-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : AMAZZON CONFECACAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
 2003.39.00.013416-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : SIABRA VAC LTDA  
 2004.39.00.001572-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : BRASIL COMERCIO DE ESTIVAS LTDA  
 2004.39.00.001584-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : GILBERTO TELES SIROTHEAU CORREA  
 2004.39.00.003940-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 EXCDO : A C S DE JESUS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 Pondero e decido. A verba legis conlida no artigo 114, caput e inciso VII,  
 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao  
 dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114.  
 Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas  
 às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos  
 de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional,  
 como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos  
 termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto,  
 com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência  
 absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as  
 formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça  
 do Trabalho de Belém. Intimem-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA  
 MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 7ª Vara  
 MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
 Diretor de Secretária da 7ª Vara

BOLETIM Nº 154 / 2005  
 EXPEDIENTE DO DIA 23 SET 05  
 AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.010268-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA  
 NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva  
 EXCDO : RETIFICA REAL DE MOTORES LTDA.  
 Adv. : PA8837 - Walbert Mecnas Brito de Gonçalves  
 DESPACHO : O pedido de parcelamento do débito deve ser  
 proposto pelo(a) executado(a) diretamente à Procuradoria da  
 Fazenda Nacional. Ante o exposto, indefiro pedido de suspensão  
 do leilão. Prossiga-se com os atos para a realização do leilão.  
 Publique-se. Intime-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
8ª Vara Jef

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA  
JUIZ TITULAR DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.711811-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : LUIZ CARLOS ROCHA CUNHA  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.711812-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : DIANA UMIE YASSUI  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.711813-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : CARMEN SUZANA LOUREIRO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.711814-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : RUY KLEBER BASTOS DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.711815-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : NELMA SUELI ALMEIDA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.711816-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ISAAC NEWTON CAMPOS NETO  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.711817-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.711818-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSELIA ALBUQUERQUE FARIAS  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712236-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : CRISTINA YURI KANZAKI DE SOUSA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712238-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : WELLINGTON PESSOA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712239-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MANUEL LEONEL ARACATY LOBATO  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712242-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : PAULO SERGIO MORAES LIMA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712300-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712310-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA SILVIA BARROS VIRGOLINO  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712442-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SILVANA MARIA DAS DORES SILVA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712509-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE MARIA DE SOUSA RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712987-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : JOSE ROBERTO DE LIMA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.712988-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : JOAQUIM DE AVIZ RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713003-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : YACYRA MARIA ROSA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713004-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : GISELE MARTINS CARDOSO SILVA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713005-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DE NAZARE MAFRA RAMOS  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713006-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO MOURA RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713165-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FATIMA ELIZABETH DA COSTA MACEDO  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713167-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE LUIZ DE AZEVEDO FERREIRA  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713189-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MANOEL BERNARDINO BORGES PORTO  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713212-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA LUCIA FONTES LEITE  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713347-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FRAZAO  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713348-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : LUIZ CRISTOVAO DE SOUZA FRAZAO  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713349-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ALINE PEIXOTO FROTA  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713392-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO TEIXEIRA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713394-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JULIO GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713399-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOAO ALBERTO SERIQUE DA COSTA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713824-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : GEDEAO MENDES LUCENA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713857-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FAUSTO EMILIO DUTRA DE CARVALHO  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713858-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE LAERCIO PONTES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713900-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SILVIO ARISTIDES SANTOS DIAS  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713901-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FRANCISCO JOSE VALE VIEIRA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.713902-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA RAIMUNDA DA CUNHA SILVA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.714390-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR DARWICH  
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715001-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ALDEBARO DE AZEVEDO CORREA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715005-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MATIAS IBIAPINA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715006-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : HENRIQUE CORREA DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715007-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : DOLORES MARIA COSTA NEGRAO  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715033-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SARA COSTA DE FREITAS  
ADVOGADO : PA00011835 - JAIRO COSTA DE FREITAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715043-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES  
ADVOGADO : PA00007024 - ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715142-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SUELY PERES DE CARVALHO  
ADVOGADO : PA00008424 - JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715272-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : WILTON KERGINALDO MONTEIRO  
ADVOGADO : PA00004708 - WALTER GOMES FERREIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715391-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDO MANOEL DAS MERCES SANTANA FERNANDES  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715392-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ADENILDO CARDOSO DE ALCANTARA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715460-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ELADIA LIMA FERREIRA  
ADVOGADO : PA00008722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715521-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : LUIS ANTONIO DOS SANTOS LIRA  
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715540-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDILZA MARIA PEREIRA SARMENTO MARTINS  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715541-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : CLAUDIA TEREZINHA DA SILVA DE AVELAR  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715542-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DE FATIMA DA MOTA SOARES  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715544-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA HELENA TAVARES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715545-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA HELENA DOS SANTOS VALENTE  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715548-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MILENE CLAUDIA MIRANDA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715549-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : LEILA DO SOCORRO LISBOA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715651-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDIVALDO CARVALHO SANTANA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715652-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715653-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARLY DA SILVA BARBOSA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715654-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715655-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARLY NOGUEIRA E SILVA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715656-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SERGIO RICARDO PINTO MOREIRA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715657-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ALCIDES RENATO DA SILVA PAMPLONA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715733-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : IZAUARA HELENA ALVES SOARES  
ADVOGADO : AP00000980 - AGNALDO ALVES FERREIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715953-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : DIONIZIO DE SANTANA  
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716000-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : HERMINIO LUIZ DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00011818 - BRUNO ALVAREZ SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
INVENT. : ELIANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA

2004.39.00.716019-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA JOSE RODRIGUES E RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716095-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE TOMAZ DE BARROS LIMA  
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716097-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FERNANDO JOSE DA COSTA MARTINS  
ADVOGADO : PA00010493 - NORMA MARIA CARDOSO MARTINS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716098-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : NORMA MARIA CARDOSO MARTINS  
ADVOGADO : PA00010493 - NORMA MARIA CARDOSO MARTINS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716703-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOAO CARLOS MORAES CONTENTE  
ADVOGADO : PA00008668 - SUZANNE TEIXEIRA BRAGA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716758-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : LUIS OTAVIO MENDES MOURA  
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716872-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : HELOISA HELENA COSTA DE LYRA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716873-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716874-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MAURICIO DA COSTA ATAÍDE  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716875-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JUSCELINO MARTINS ALENCAR  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716876-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANA PAULA KOURY WAGNER  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716892-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDNA RODRIGUES DOS REIS  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716894-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : TELMA LUCIA ALVES PINHEIRO  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716895-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA IZABEL SOUZA ROLIM  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.716896-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DE JESUS MARQUES FERREIRA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.700258-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE ISAAC ALVAREZ ELARRAT  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.700263-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ROBERTO MASA OYA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.700448-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : GRACINEIDE CAYRES ANDRADE  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.700695-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : PAULINO GONCALVES DE QUADROS  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.700898-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ELISIVAL CARDOSO FERNANDES  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.701753-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : CLEOMAR REMOR NEGRAO  
ADVOGADO : PA00011421 - ANIBAL DA GAMA BASTOS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.701983-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ADEMIR DA SILVA DIAS  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.701985-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ALZIRA LANHELLAS LIMA  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.701986-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIO SERGIO SILVA LOPES  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.701987-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANA CRISTINA DE ALMEIDA PINTO  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.701989-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : DULCICLEIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.702000-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOAO PAULO AMARAL RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.702553-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOAO GUILHERME SIMOES DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00011234 - ANA KARINE PEREIRA BRASIL  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.703303-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.703439-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANTONIO WALDIR RODRIGUES DEFENSOR  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.704040-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : PEDRO LUCIO MATOS DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.704043-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JORGE KOURY BECHARA  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º)."

**INTIMAÇÃO JUDICIAL**  
2005.39.00.912885-2 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
Autora: Raimunda Costa Silva  
Procurador: OAB/PA7261 - José Otávio Nunes Monteiro  
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social  
O Exmo. Sr. Juiz Federal PAULO ERNANE MOREIRA BARROS proferiu a seguinte decisão:

"[...] Pelo exposto, considerando não preenchidos os requisitos elencados no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino a realização de exame técnico pela Dra. Waldenice Oliveira Viana, a ter lugar no dia 20 de outubro de 2005, às 18:00 horas, na Tv. Humallá, 1598, Instituto Saúde da Mulher, Belém-PA. [...] Ademais, ante a necessidade de verificação do perfil sócio-econômico da família da parte autora, nomeio perito(a) do Juízo o(a) Dr. Gisele de Fátima Rodrigues do Carmo, telefona 8139-1372, que realizará pericia no dia 18 de outubro de 2005 às 10:00 horas, na residência do autor. [...]"

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
Vara Única De Santarém  
JUIZ TITULAR COORDENADOR  
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
JUIZ SUBSTITUTO: FABIANO VERLI  
Dr. Secretária  
SAULUS DE OLIVEIRA ARAÚJO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2005

BOLETIM Nº 129/2005  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.000507-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
REU : AGENOR LOPES DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00004227 - SEMIR FELIX ALBERTONI  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"Assim sendo, decido julgar antecipadamente a ação penal, considero improcedente a denúncia e absolvo o REU por atipicidade da conduta neste caso particular. Solicite-se a devolução da carta precatória expedida à fl. 75 no estado em que se encontra. Dêem-se as baixas devidas. Oficie-se e se intime sobre o que for necessário. Após, archive-se. P. R. I."

2003.39.02.000578-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.  
REU : ROSALVO MOTA VIEIRA  
ADVOGADO : PA00004227 - SEMIR FELIX ALBERTONI  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"Assim sendo, decido julgar antecipadamente a ação penal, considero improcedente a denúncia e absolvo o REU por atipicidade da conduta neste caso particular. Solicite-se a devolução da carta precatória expedida à fl. 89 no estado em que se encontra. Dêem-se as baixas devidas. Oficie-se e se intime sobre o que for necessário. Após, archive-se. P. R. I."

2003.39.02.000890-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - JAQUELINE ANA BUFFON  
REU : ARONI FEYH  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"Assim sendo, decido julgar antecipadamente a ação penal, considero improcedente a denúncia e absolvo o REU por atipicidade da conduta neste caso particular. Dêem-se as baixas devidas. Oficie-se e se intime sobre o que for necessário. Após, archive-se. P. R. I."

2004.39.02.000182-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO  
REU : FRANCISCO DOS SANTOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"Assim sendo, decido julgar antecipadamente a ação penal, considero improcedente a denúncia e absolvo o REU por atipicidade da conduta neste caso particular. Dêem-se as baixas devidas. Oficie-se e se intime sobre o que for necessário. Após, archive-se. P. R. I."

2003.39.02.000608-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - JAQUELINE ANA BUFFON  
REU : ELIDONIO ALVES DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"Assim sendo, decido julgar antecipadamente a ação penal, considero improcedente a denúncia e absolvo o REU por atipicidade da conduta neste caso particular. Dêem-se as baixas devidas. Oficie-se e se intime sobre o que for necessário. Após, archive-se. P. R. I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira  
Rua João D'Algo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5838

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Borland Latin América Ltda  
Objeto: Fornecimento de Licença de Uso do Software Delphi 2005 Small Team Pack Ar Chiac com 02 licenças de uso, CFE, para atender ao Depto de Informática.  
Nº Nota de Empenho: 2005NE04684  
Dotação Orçamentária: 12101.03.1221151.1805  
Valor: R\$ 10.980,00  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

## AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 005/2005-MP/PA

Objeto: Obra de Reforma do Prédio-Sede das Promotorias de Justiça de Ananindeua-PA e dos anexos I e II do Edifício-Sede do Ministério Público em Belém-PA

Data da Abertura: 13/10/2005

Horário: 09:30

Local: Rua João D'Algo, nº 100, 1º andar - de segunda a sexta, de 08 às 14h - apresentar carimbo

Valor de Edital: R\$ R\$5,00

Fonte de Recurso: 01 e 12

Data da Assinatura: 28/09/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312211504.507, Elemento de despesa: 4490-39

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

Presidência: Des. Rômulo José Ferreira Nunes  
Rua: João D'Algo, 288 - (91) 223-2802

## PORTARIA N.º 6.960 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 64ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.09.2005,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Indicadas e respectivas Juntas Eleitorais, a contar das mencionadas datas, até o retorno dos titulares, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dr. LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, pela 83ª Zona - Santarém e 83ª Junta Eleitoral, a contar de 16.09.2005;

II - Dr. FÁBIO PENEZI PÓVOA, pela 87ª Zona - Concórdia do Pará e 87ª Junta Eleitoral, a contar de 19.09.2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de setembro de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 6.965 SRH

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 9.641/2005, 9.672/2005 e 9.673/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2005 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:

I - Para usufruto no interstício de 03 a 12.11.2005, o 2º período da servidora PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interregno de 18 a 27.10.2005, conforme Portaria nº 6.590/2005;

II - Para usufruto no interstício de 05 a 19.12.2005, o 2º período do servidor EDIELSON MORAES DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 10 a 24.10.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004.

Art. 2º FIXAR, para usufruto no interregno de 21.09 a 19.10.2005, os dias restantes do período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2005, da servidora GRACE KANEMITSU PARENTE, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral, inicialmente fixado para fruição no interstício de 21.02 a 22.03.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, e interrompido a partir de 22.02.2005, através da Portaria nº 6.513/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de setembro de 2005.

## RODRIGO MONTEIRO VALDEZ

## PORTARIA N.º 6.966 SRH

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 9.683, de 22/09/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, as férias regulamentares, referente ao exercício de 2005, do servidor requisitado AUGUSTO MAGNO DE AZEVEDO FILHO, anteriormente fixadas para fruição no interregno de 13.10.2005 a 11.11.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, para usufruto no interstício de 07.11.2005 a 06.12.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de setembro de 2005.

## RODRIGO MONTEIRO VALDEZ

## PORTARIA N.º 6.955 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.150/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores deste Regional PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Chefe do Setor de Planejamento, Análise e Projetos, PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe do Setor de Controle Orçamentária, ANGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício e LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, servidor com lotação provisória neste Tribunal, no Curso VOLARE 8.0, promovido pela PINI, nesta cidade, no período de 21 a 23/09/2005, no horário de 13h00 às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 20 de setembro de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS